



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.974

João Pessoa - Quarta-feira, 01 de Novembro de 2023

R\$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 54, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera o inciso I, § 1º do Art. 73 da Constituição do Estado da Paraíba.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, nos termos do § 3º do art. 62, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda Constitucional:

Art. 1º O inciso I, § 1º do Art. 73 da Constituição do Estado da Paraíba, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 73.

§ 1º

I – mais de 35 (trinta e cinco) e menos de 70 (setenta) anos de idade;”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 31 de outubro de 2023.

ADRIANO GALDINO
Presidente

Deputado Júnior Araújo
1º Secretário

Deputado Fábio Ramalho
2º Secretário

LEI Nº 12.855, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023
AUTORIA: DEPUTADO CHIÓ

Obriga os supermercados, hipermercados e estabelecimentos congêneres, no âmbito do Estado da Paraíba, a disponibilizarem carrinhos de compras adaptados para idosos e pessoas com deficiência, na forma que menciona.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 1º do Art. 196 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno) c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os supermercados, hipermercados e estabelecimentos congêneres em funcionamento no âmbito do Estado da Paraíba ficam obrigados a disponibilizar carrinhos de compras adaptados com assentos para idosos com mobilidade reduzida e pessoas com deficiência, inclusive crianças.

§ 1º Os carrinhos de que trata o *caput* deste artigo deverão ter as seguintes características:

- I - possuir cesta acoplada na parte da frente e cadeira giratória;
- II - ter capacidade mínima de 150 (cento e cinquenta) Kg;
- III - ser movido à bateria.

§ 2º Os estabelecimentos descritos nesta Lei ficam autorizados a disponibilizar carrinhos de compras que se encaixem nas cadeiras de rodas dos clientes para atender a necessidade de locomoção dos cadeirantes que assim o desejarem.

Art. 2º Em cumprimento ao que determina esta Lei, os supermercados, hipermercados e estabelecimentos congêneres ficam obrigados a disponibilizar à clientela a seguinte quantidade de carrinhos adaptados:

- I - estabelecimentos de pequeno porte: mínimo de 1 (uma) unidade;
- II - estabelecimentos de médio porte: mínimo de 2 (duas) unidades;
- III - estabelecimentos de grande porte: mínimo de 4 (quatro) unidades;
- IV - hipermercados: mínimo de 6 (seis) unidades.

Parágrafo único. Os estabelecimentos acima descritos deverão afixar aviso ao público, na entrada das lojas, informando sobre a existência dos veículos adaptados.

Art. 3º O descumprimento do que estabelece esta Lei sujeitará os estabelecimentos infratores a multas de 100 (cem) até 500 (quinhentas) Unidades Fiscais de Referência do Estado da Paraíba (UFR/PB), de acordo com a capacidade contributiva do estabelecimento.

§ 1º Em caso de 1ª reincidência, a multa deverá ser aplicada em dobro.

§ 2º Sendo constatada nova reincidência, será cassada a inscrição estadual do estabelecimento comercial.

§ 3º Os valores arrecadados com as multas serão transferidos para o Fundo Estadual de Saúde.

Art. 4º Os órgãos de defesa do consumidor competentes promoverão a fiscalização das disposições contidas nesta Lei.

Art. 5º Os estabelecimentos mencionados no art. 1º terão prazo de 180 (cento e oitenta) dias para se adaptarem ao disposto nesta Lei, a contar da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 31 de outubro de 2023.

ADRIANO GALDINO
Presidente

LEI Nº 12.856 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADA DANIELLE DO VALLE

Estabelece que o laudo médico que atesta o Diabetes Mellitus tipo 1 (DM1) tenha prazo de validade indeterminado, no âmbito do Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido que o laudo médico que ateste o Diabetes Mellitus tipo 1 (DM1) passa a ter prazo de validade indeterminado para todos os efeitos legais.

Parágrafo único. O laudo de que trata esta Lei poderá ser emitido por profissional da rede de saúde pública ou privada, observados os demais requisitos para a sua emissão estabelecidos na legislação pertinente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 31 de outubro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 329 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera o anexo da Lei nº 12.512, de 28 de dezembro de 2022, que incorpora à legislação tributária estadual o Convênio ICMS 199/22 e o anexo da Lei nº 12.840, de 26 de outubro de 2023, que incorpora à legislação tributária estadual o Convênio ICMS 15/23, com as alterações trazidas pelos Convênios ICMS 23/23 e 64/23, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 63, § 3º, da Constituição do Estado da Paraíba, e tendo em vista os convênios ICMS 172/23 e 173/23, que alteraram os convênios ICMS 199/22 e 15/23, respectivamente, adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei:

Art. 1º Os incisos I e II do “caput” da Cláusula sétima do Anexo da Lei nº 12.512, de 28 de dezembro de 2022, passam a vigorar com as seguintes redações, em conformidade com o que prevê o Convênio ICMS 172/23:

“I - para o diesel e biodiesel, em R\$ 1,0635;

II - para o GLP/GLGN, inclusive o derivado do gás natural, em R\$ 1,4139.”

Art. 2º A Cláusula sétima do anexo da Lei nº 12.840, de 26 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação, em conformidade com o que prevê o Convênio ICMS 173/23:

“Cláusula sétima As alíquotas do ICMS ficam instituídas e fixadas, nos termos do inciso IV do § 4º do art. 155 da Constituição Federal, em R\$ 1,3721 por litro, para a gasolina e etanol anidro combustível.”

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 31 de outubro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador



Ato Governamental nº 3.406

João Pessoa, 31 de outubro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **SABRINA MARIA PALHANO LAUREANO**, matrícula nº 1918478, do cargo em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 3.407

João Pessoa, 31 de outubro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA EDUARDA PESSOA TAVARES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 3.408

João Pessoa, 31 de outubro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **MELINE MANGUEIRA BEZERRA**, nomeado para o cargo de ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA DE CONVENIOS E PROJETOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, através do AG 2374, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de agosto de 2023.

Ato Governamental nº 3.409

João Pessoa, 31 de outubro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA DE CONVENIOS E PROJETOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 3.410

João Pessoa, 31 de outubro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOSE BEZERRA DE SOUZA** do cargo em comissão de CHEFE DE ESCRITORIO REGIONAL DE CAJAZEIRAS, Símbolo DAS-1, da Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 3.411

João Pessoa, 31 de outubro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 26.808, de 25 de janeiro de 2006,

R E S O L V E nomear **MAGNO MARTINS CAROLINO DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE ESCRITORIO REGIONAL DE CAJAZEIRAS, Símbolo DAS-1, da Junta Comercial do Estado da Paraíba.



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

Ato Governamental nº 3.412

João Pessoa, 31 de outubro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **GABRIELLA DONATO DE OLIVEIRA LIMA** do cargo em comissão de COORDENADOR DE ARQUITETURA E ECOLOGIA, Símbolo DAS-3, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba – IPHAEP.

Ato Governamental nº 3.413

João Pessoa, 31 de outubro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 9.040, de 30 de dezembro de 2009,

R E S O L V E nomear **KATHARINA AYRES DE MOURA MACEDO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE ARQUITETURA E ECOLOGIA, Símbolo DAS-3, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba – IPHAEP.

Ato Governamental nº 3.414

João Pessoa, 31 de outubro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito o AG 3383, publicado no Diário Oficial do Estado, em 28 de outubro de 2023.

Ato Governamental nº 3.415

João Pessoa, 31 de outubro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **LUCAS LIMA ROCHA**, nomeado para o cargo de GERENTE OPERACIONAL DO COMPLEXO REGULADOR, através do AG 3384, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de outubro de 2023.

Ato Governamental nº 3.416

João Pessoa, 31 de outubro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório Conclusivo estabelecido pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da Secretaria de Estado da Educação, e Parecer nº 1.530/2023-PGE/PB - Procuradoria Geral do Estado, proveniente do Processo Administrativo Disciplinar nº SEEPRC-2023/13378, todos constantes no Processo nº SAD-PRC-2023/05096;

R E S O L V E aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **JUCELIO PEREIRA DE LACERDA**, matrícula nº 177.179-5, cargo de Professor de Educação Básica III, pertencente ao quadro permanente do Estado, lotado na Secretaria de Estado da Educação; uma vez que, descumpriu os deveres funcionais previstos no art.106, incisos I, III, e IX e X, bem como incidiu nas proibições contidas no Art.107, inciso XVII, assim como o Art.120, inciso II, c/c art.128, inciso I, todas da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba).

Ato Governamental nº 3114

João Pessoa, 29 de setembro de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 combinado com o artigo 26 da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto 2008, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, homologado pela Portaria nº 079/2023/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 11 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E nomear, **SOLONELLI SOARES PACHECO** para ocupar em caráter efetivo o cargo de Perito Oficial Médico Legal, Quarta Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Publicado no D.OE. em 30/09/2023.

Republicado por incorreção.


GOVERNADOR

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 550/2023/SEAD.

João Pessoa, 31 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe os conferem incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c art. 1º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/25166/SEAD,

R E S O L V E autorizar a Cessão para a Prefeitura Municipal de Conde - PB, do TERC SARGENTO **MICHELSON DA PAZ MELO**, matrícula nº 521.911-6, lotado na Polícia Militar do Estado da Paraíba, pelo prazo de 1 (um) ano, sem ônus para o órgão de origem, na forma do art. 90, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.



PORTARIA Nº 551/2023/SEAD.

João Pessoa, 31 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso II, art. 1º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/25168/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, do servidor IGOR SIEBRA MAROPO, matrícula nº 175.422-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais, pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, na forma do Inciso I, art. 90, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 552/2023/SEAD.

João Pessoa, 31 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso II, art. 1º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/25171/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, do servidor RAFAEL FACCI KOEHLER, matrícula nº 176.777-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais, pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, na forma do Inciso I, art. 90, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 553/2023/SEAD.

João Pessoa, 31 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso II, art. 1º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/25167/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Brasília/DF, da servidora MARIA DO BOM CONSELHO GOMES DA SILVA FELICÍSSIMO, Professor, matrícula nº 89.714-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, pelo prazo de (01) um ano, a contar de 21/10/2023, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, na forma do Inciso I, art. 90, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 554/2023/SEAD.

João Pessoa, 31 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso II, artigo 1º, do Decreto nº 37.242 de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/25178/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - João Pessoa/PB, do CORONEL JEFFERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA, matrícula nº 518.599-8, lotado na Polícia Militar do Estado da Paraíba, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 22/10/2023, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - João Pessoa/PB, na forma do Inciso I, art. 90, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 555/2023/SEAD

João Pessoa, 31 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art.78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2023/24921-SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora ANNE KARINE DE ASSUNÇÃO ALMEIDA, do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula 161.071-6, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 556/2023/SEAD

João Pessoa, 31 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art.78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2023/18871-SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora LUCIA DE FATIMA LIMA CABRAL, do cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula 79.683-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 558/2023/SEAD.

João Pessoa, 31 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SEBASTIANA LEONICE FERREIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 176.988-0, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 0141/2023 firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e a REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 559/2023/SEAD.

João Pessoa, 31 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANÉSIO COELHO PEREIRA FILHO, matrícula nº 170.819-8, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 0141/2023 firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e a REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Carlos Tiberio Lins dos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 173/2023/NUCES/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 30/10/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 6º, § 2º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, DEFERIU os pedidos de CESSÃO dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2023/25174	127.838-0	ROSSANA MARIA DA SILVA ROCHA	SEE	Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS.
SAD-PSE-2023/25176	184.713-9	BRUNO LEANDRO DE SOUZA	SES	Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC.

RESENHA Nº 174/2023/NUCES/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 31/10/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, DESPACHOU os processos abaixo relacionados que faz RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM, as seguintes servidoras:

PROCESSO	MAT.	SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2023/25473	93.781-9	GILVANIA DA CRUZ OLIVEIRA SANTOS	Secretaria de Estado da Administração.
SAD-PSE-2023/25361	173.789-9	HOZANA NASCIMENTO DOS SANTOS	Secretaria de Administração Penitenciária.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 619/2023 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 31-10-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03 DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2023/21623	188211-2	ALECIO ALVES DE MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2023/21598	189052-2	ALINNE GURJAO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	E
SAD-PSE-2023/20944	188539-1	ALISSON PEREIRA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2023/20936	176958-8	ALLISON LUNA MATIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2023/21611	188139-6	BRUNA MARIA DE SOUSA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2023/18096	158678-5	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2023/18099	146516-3	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2023/21629	163713-4	FRANCISCO DE ASSIS DA MACENA JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2023/24190	188881-1	JOSE LEONARDO GERVAZIO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2023/14017	188066-7	JOSINEIDE SANTOS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2023/20937	188112-4	JULYANELLY MOHANA BEZERRA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2023/20949	142040-2	LEDA BENEDITO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2023/21058	129926-3	LEDA BENEDITO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2023/21605	179821-9	RENATA JANAINA BARROS PIMENTEL	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2023/20961	188260-1	ROBERTA TIBURCIO BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D

PUBLIQUE-SE

Carlos Tiberio Lins dos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 604/2023 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 24-10-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03 DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL PLENA:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2023/21789	187263-0	ALEXANDRE MARTINS DA CAMARA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 489/2023
EXPEDIENTE DO DIA : 27-10-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Privada	Federal	Estadual	Municipal
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	SAD-PSE-2023/22417	1565702	ERALDO TAVARES FAUSTO JUNIOR	1.011	0	0	0
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2023/22944	1419781	JOSELIA MARIA COSTA DE LIMA	0	0	212	0
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	SAD-PSE-2023/22918	1549073	MARIA BEZERRA DA SILVA	2.279	0	0	0
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	SAD-PSE-2023/13585	1824759	TASSIO DE OLIVEIRA ARAUJO	0	0	1.294	0
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2023/22218	1889532	WORTHON MONTEIRO DE LIMA	0	0	2.750	0

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 31-10-2023
Resenha nº : 535/2023

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

Table with 4 columns: PROCESSO, MATRICULA, NOME, LOTAÇÃO. Row 1: SAD-PSE-2023/16054, 1764152, FLAVIO EMANOEL PAULO DA SILVA, SEC.EST.EDUCACAO

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 543/2023
EXPEDIENTE DO DIA : 31-10-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de DESAVERBAÇÃO de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Table with 7 columns: Lotacao, Processo, Matricula, Nome, Origem do tempo, Data Início, Data Final, Total Dias. Row 1: SEC.EST.SAUDE, SAD-PSE-2023/25322, 745324, ROSARIO DE FATIMA P. G. DE FARIA, Tempo Publico Federal, 26/03/2001, 01/03/2006, 1.801

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 545/2023
30/10/2023

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with 7 columns: Secretaria, Nome, Matricula, Regime, Dias, Início, Termino. Includes sections for Licença Maternidade, Licença para Tratamento de Saúde, Licença Paternidade, and Prorrogação de Licença Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 541/2023 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 31-10-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve 11.359/2019 INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo GAJ:

Table with 4 columns: Processo, Matricula, Nome, Cargo. Lists various employees and their corresponding processes and positions.

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 531/2023
EXPEDIENTE DO DIA : 31-10-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

Table with 7 columns: Lotacao, Nº Processo, Matricula, Nome, Dias, Período Inicial, Período Final. Row 1: SEC.EST.SAUDE, SAD-PSE-2023/24547, 967823, ANTONIA MENDES DE ALMEIDA MATIAS, 90, 29/04/1996, 29/04/2001

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 540/2023 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 31-10-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve 11.359/2019 INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo GAJ:

Table with 4 columns: Processo, Matricula, Nome, Cargo. Lists various employees and their corresponding processes and positions.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 542/2023 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 31-10-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve 11.359/2019 INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo GAJ:

Table with 4 columns: Processo, Matricula, Nome, Cargo. Lists various employees and their corresponding processes and positions.

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 546/2023
31/10/2023

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with 7 columns: Secretaria, Nome, Matricula, Regime, Dias, Início, Termino. Includes sections for Licença Maternidade, Licença para Tratamento de Saúde, and Licença Especial.

SEC. EST. SAUDE	TEREZINHA BEZERRA DE SOUSA	150.979-9	ESTATUTARIO	60	22/10/2023	20/12/2023
Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC. EST. SAUDE	YURI FERREIRA MAIA	162.825-9	ESTATUTARIO	08	25/10/2023	01/11/2023
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. SAUDE	ALCIONE JORGE SANTANA	162.579-9	ESTATUTARIO	90	29/10/2023	26/01/2024
SEC. EST. SAUDE	ALVARO AUGUSTO DE MEDEIROS BATISTA	148.077-4	ESTATUTARIO	60	21/10/2023	19/12/2023
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	ANA CRISTINA DE ASSIS QUEIROZ	135.756-5	ESTATUTARIO	60	24/10/2023	22/12/2023
SEC. EST. SAUDE	ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA	89.224-6	ESTATUTARIO	30	27/10/2023	25/11/2023
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	APARECIDO CHARLES PEREIRA LIMA	155.689-4	ESTATUTARIO	45	23/10/2023	06/12/2023
SEC. EST. SAUDE	FRANCISCA MARTINS BARROS FILHA	68.265-9	ESTATUTARIO	90	31/10/2023	28/01/2024
SEC. EST. EDUCACAO	JEFFERSON DE ALMEIDA BRITO E SOUSA	144.816-1	ESTATUTARIO	60	27/10/2023	25/12/2023
SEC. EST. EDUCACAO	JEFFERSON DE ALMEIDA BRITO E SOUSA	159.603-9	ESTATUTARIO	60	27/10/2023	25/12/2023
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSE MARCELO NETO	138.436-8	ESTATUTARIO	90	30/10/2023	27/01/2024
SEC. EST. EDUCACAO	JOSEFA RODRIGUES DE GOIS	141.212-4	ESTATUTARIO	60	31/10/2023	29/12/2023
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	KELLY ABREU MOREIRA	171.924-6	ESTATUTARIO	90	30/10/2023	27/01/2024
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	LUIZ ALBERTO SOARES	129.172-6	ESTATUTARIO	90	24/10/2023	21/01/2024
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DAS GRACAS ARAUJO BALDUINO	86.015-8	ESTATUTARIO	30	29/10/2023	27/11/2023
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DO CARMO PIRES	144.734-3	ESTATUTARIO	60	16/10/2023	14/12/2023
SEC. EST. EDUCACAO	MARLEUZA GOIS MONTEIRO	159.845-7	ESTATUTARIO	60	29/10/2023	27/12/2023
SEC. EST. EDUCACAO	MARISE MEDEIROS DE MELO	77.275-5	ESTATUTARIO	90	29/10/2023	26/01/2024
SEC. EST. EDUCACAO	SEBASTIAO ROGAL COSTA DA SILVA	144.718-1	ESTATUTARIO	30	30/10/2023	28/11/2023
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	SEVERINO HONORIO FIEL TEIXEIRA	89.826-1	ESTATUTARIO	60	29/10/2023	27/12/2023
SEC. EST. EDUCACAO	SONIA MARIA MAXIMO DE OLIVEIRA	87.458-2	ESTATUTARIO	60	29/10/2023	27/12/2023
SEC. EST. EDUCACAO	SORAYA LIMA DE CAMPOS BARROS	144.649-5	ESTATUTARIO	30	10/10/2023	08/11/2023
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	ZENOBIA LIMA SCASSELLATI SFORZOLINI	151.130-1	ESTATUTARIO	90	16/10/2023	13/01/2024
SEC. EST. EDUCACAO	ZITILA BRANDAO DE ASSIS	131.513-7	ESTATUTARIO	90	29/10/2023	28/01/2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**

**RESENHA Nº : 544/2023 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 31-10-2023**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve 11.359/2019 INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo GAJ:

Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2023/11578	1.742.884	AMAURY ARAGAO SARAIVA BEZERRA JUNIOR	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2023/18490	1.688.898	ELY HARLEY DA SILVA SOUZA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2023/18003	1.742.086	EVERTON CARVALHO LOPES	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2023/19970	1.719.408	FILIPE MAGALHAES CRUZ	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2023/19974	1.740.784	JOAO PAULO DE LIMA BATISTA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2023/19459	1.744.381	MAGDIELL DOS SANTOS FERNANDES	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2023/19724	1.744.941	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2023/17443	1.687.018	MESSIAS RODOLFO DOS SANTOS TAVARES	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2023/19453	1.720.015	OZEIAS MARTINS DA SILVA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2023/12784	1.635.085	RAMON RAMALHO DE QUEIROZ	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2023/17001	1.642.014	THEMISTOCLYS MARINHO BARRETO	POLICIAL PENAL

PUBLIQUE-SE


José Carlos de Silva
Diretor Executivo de Recursos Humanos em Exercício

**Secretaria de Estado da Ciência,
Tecnologia, Inovação e Ensino Superior**

Portaria n.º 0030/2023

João Pessoa, 31 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

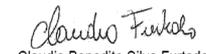
Art. 1º - Designar pesquisadores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para constituírem a equipe de execução do projeto SIDTec-PB: Sistema de Inteligência de Dados em Ciência e Tecnologia na Paraíba.

Nome	Função
Ignácio Tavares de Araújo Júnior	Coordenador
Thiago Farias Sobel	Pesquisador
Antônio Vinícius Barros Barbosa	Pesquisador
Diogo Araújo Sampaio	Pesquisador
Wallace Patrick Santos de Farias Souza	Pesquisador
Luciano Menezes Bezerra Sampaio	Pesquisador
Francisco José da Costa	Pesquisador
Paulo Roberto Santos Costa	Pesquisador
Antônio de Pádua Rique de Plácido	Pesquisador
Lúcio Fernando Resende de Luna	Pesquisador
Robson Oliveira Lima	Pesquisador
Nercinho José de Barros Neto	Pesquisador

José Malber Vieira de Araújo	Pesquisador
Pedro Augusto Amorim Figueiredo de Melo	Pesquisador

Art. 2º. O Coordenador do Projeto, se encarregará da execução, da orientação, do monitoramento e da avaliação das ações vinculadas ao projeto SIDTec-PB: Sistema de Inteligência de Dados em Ciência e Tecnologia na Paraíba.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

**Secretaria de Estado
da Educação**

Portaria n.º 600

João Pessoa, 30 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

RESOLVE designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matricula	CPF	Função	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618.042-6	569.156.244-49	Gestora	226/2023	SEE-PRC-2022/29229
Daniel Dantas Bezerra Cavalcanti	618.462-6	049.620.264-29	Fiscal		

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria n.º 602

João Pessoa, 31 de outubro de 2023.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 129, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 409/2023 e 318/2022, publicadas no DOE/PB em 09/08/2023 e 14/04/2022, respectivamente. Decide pela aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA em face de Sérgio Felício do Nascimento - matrícula nº. 188.667-3.

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado

**Superintendência de Obras do
Plano de Desenvolvimento do
Estado da Paraíba**

ATO N.º 65/2023 - SUPLAN

João Pessoa, 30 de outubro de 2023.

Criação de Gerências Setoriais para fiscalização de obras com regulamentação das atividades.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 7º, inciso XI do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 c/c o Art. 5º, inciso VII do Regimento interno da SUPLAN, e considerando, ainda, a deliberação do Conselho Técnico da SUPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar 02 (duas) Gerências Setoriais para fins de acompanhamento e fiscalização da obra, conforme descrição adiante:

I – Gerência Setorial para a obra de **Construção do Novo Complexo Educacional do Centro de Formação de Educadores no município de Alagoa Grande/PB**, objeto da **Concorrência nº 25/2023 – Processo nº SUP-PRC-2023/01284.**

II – Gerência Setorial para a obra de **Reforma e Ampliação (Construção do Ginásio Bom de Bola 15X20 e Laboratório (Mod. 2) da Escola E.E.F. Fazenda Buracão, no município de Sapé/PB**, objeto da **Concorrência nº 61/2023 – Processo nº SUP-PRC-2023/01486.**

Art. 2º - Aos gerentes caberão as seguintes responsabilidades:

I - A gestão da fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras;

II - Manter controle rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados; o cumprimento do cronograma físico-financeiro; o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos; a tempestividade dos aditivos, acompanhamento de reajustamentos; expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo; e demais atribuições previstas em Lei;

III - Avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla



os serviços necessários à sua funcionalidade, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros;

IV - Observar as normas previstas no edital e no contrato, bem como ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie;

V - Acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CA-GEPA, ENERGISA e demais Órgãos;

VI - Expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços informados, qualidade do material empregado, memória de cálculo, especificação, dentre outros;

VII - Apresentar as medições até o primeiro dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, relatórios, dentre outros documentos;

VIII - Submeter com antecedência de 30 (trinta) dias ao Diretor Técnico da SUPLAN eventuais aditivos, devidamente acompanhados pelas justificativas técnicas para posterior deliberação pela Direção. Neste caso, estes deverão obedecer às normas vigentes, em especial a Lei 8.666/93, e deverão ser elaborados em face da necessidade da obra. Não serão admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo;

IX - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

X - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao gerente designado, a aplicação das sanções previstas na Lei.

Art. 3º - As gerências ora criadas serão subordinadas à Diretoria Técnica dessa Autarquia.

Art. 4º - Após o encerramento do Contrato e entrega da obra cessará todas as atividades desta gerência, devendo os respectivos engenheiros apresentar prestação de contas, através de relatório final circunstanciado

Parágrafo único - Com o encerramento das atividades ficam extintos os respectivos direitos, devendo eventuais pendências serem resolvida diretamente com a Direção.

Art. 5º - O presente Ato entrará em vigor a partir da data de publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 194/2023/GS/SEDH

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 543/2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ADONES GOMES DE ARAÚJO PEREIRA JÚNIOR, com matrícula nº 191.101-5, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 543/2023, a ser firmado com a empresa PABLO LUIS MARTINS, cujo objeto é a compra das 3005 unidades de caixas de monoblocos.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 04 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 211/2023/GS/SEDH

Designa servidora para a função de gestora dos contratos nº 548/2023, 549/2023, 550/2023 e 551/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GILMARA ANDRÉA DE OLIVEIRA, com matrícula nº 186.978-7, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestora dos contratos nº 548/2023, 549/2023, 550/2023 e 551/2023 a serem firmados com as empresas LUGATH COMERCIO LTDA, POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA e GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA, cujos objetos são a aquisição de MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA O RESIDENCIAL CIDADE MADURA NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB, conforme especificações e quantitativos

estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 129/2023 e nas propostas vencedoras.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 215/2023/GS/SEDH

João Pessoa, 01 de novembro de 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para atuar vinculado a Gerência Operacional de Alta Complexidade**, nos termos da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março de 2023, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
605/2023	FERNANDA MUNIZ DE ALBUQUERQUE SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 3.500,00	01/11/2023 a 31/12/2023

PORTARIA Nº 216/2023/GS/SEDH

João Pessoa, 10 de outubro de 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para atuar junto ao Programa Família Acolhedora para referenciamento dos municípios da 12ª Região Geoadministrativa do Estado, na Cidade de Itabaiana**, nos termos da Lei 8.745/93, e em face da necessidade de continuidade do Serviço Socio assistencial de Acolhimento para Crianças e Adolescentes no âmbito de todo o Estado da Paraíba, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
606/2023	JULIANA LÍGIA VELOSO DA SILVA	COORDENADORA	R\$ 2.800,00	10/10/2023 a 31/12/2023

PORTARIA Nº 214/2023/GS/SEDH

João Pessoa, 31 de outubro de 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação vigente:

I – Designar os servidores, ANNA PAULA BATISTA DOS SANTOS, Matrícula: 189.123-5, AMANDA KARLA DE SOUSA, matrícula nº 178.864-7, GYBRAIANA DIAS DE FRANÇA, matrícula 170.543-1, FABIA NYELLI TRAJANO, Matrícula 176419-5, VIRGINIA HELENA SERRANO PAULINO LIMA, Matrícula 189.537-1, MARIA DE LOURDES DE AZEVEDO SOARES, Matrícula 160.369-7, CAMILLA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, Matrícula 700.642-0 e JESSICA JULIANA BATISTA DA SILVA, Matrícula 916.934-2, para constituírem COMISSÃO ESPECIAL TÉCNICA em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para compor a equipe estadual do Serviço da Política para Egresso do Sistema Penitenciário – Escritório Social/Patronato.

II – Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

CUMPRASE.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA Nº. 39/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467/2015, Art. 2º da Lei 6.194 de 19 de dezembro de 1987, IN nº 001/97-STN e IN nº 001/92-SEPLAN, considerando o Decreto nº 32.409/2011, referente ao PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO CARIRI, SERIDÓ E CURIMATAÚ - PROCASE, e considerando:

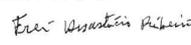
A ausência de prestação de contas final do Convênio nº 0002/20019, conforme o disposto no Decreto nº 35.990, de 03 de julho de 2015, que disciplina a instauração e a organização dos processos de Tomada de Contas Especial e estabelece outras providências,

R E S O L V E:

I - instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento; e

II - Designar KAROLAYNE KELLY DIAS DE OLIVEIRA (067.225.624-09 C. 12300119); RICARDO JOSÉ PORTO (072.537.314-84 C. 12300099), e ANDRÉ CANTALICE NORONHA DE GODOI (048.188.254-50 C. 12300158), para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão para Instauração de Tomada de Contas Especial no âmbito dos convênios do PROCASE, realizando, a partir da publicação desta Portaria, a Tomada de Contas Especial relativa aos fatos aqui apontados, devendo ela ser concluída no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias.

João Pessoa, 31 de outubro de 2023.


ANTÔNIO RIBEIRO FRIEL ANASTÁCIO
Secretário - SEAFDS

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 315/2023/DS

João Pessoa, 04 de outubro de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando as resoluções nº 616/2016 e 736/2018 do CONTRAN;

Considerando a Portaria nº 149/2018 do DENATRAN;

Considerando a Portaria 189/2019/DS do DETRAN/PB;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2023/01852, consoante parecer da Assessoria Jurídica deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º – Credenciar, por 60 (sessenta) meses a empresa **B23 TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.402.740/0001-79, localizada na Q SHN Quadra 1, Bloco A, Conjunto A, nº 1113, sala parte C, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 71.701-010, para atuar como SUBADQUIRENTE, no âmbito deste Departamento, para viabilizar o pagamento de multas de trânsito e demais débitos relativos ao veículo com cartões de débito e crédito.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 326/2023/DS

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2023/15594, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º – **CRENCIAR** a empresa **CLINICA RODRIGUES PSICOLOGIA LTDA**, CNPJ 36.422.297/0002-01, com endereço na Av. Professor Getúlio César Rodrigues Guedes, nº 13, Sala C, Centro, Pedras de Fogo/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 154/2023/DS publicada no DOE/PB em 06/05/2023, pelo prazo constante no *caput* do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 334/2023/DS

João Pessoa, 25 de outubro de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13.07.22, c/c a Lei Estadual nº 8.660, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR e mediante parecer da Comissão de Progressão Funcional Horizontal desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º – Indefere os Processos de Progressão Funcional Horizontal abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	Classe Funcional	Atual
DTR-PRC-2023/28922	THIAGO DIAS DE SOUZA	4143-2	II	
DTR-PRC-2023/29001	FELIPE DA SILVA FRAGOSO	4174-2	II	
DTR-PRC-2023/30001	JAMISON ARAUJO DAS NEVES	4187-4	II	
DTR-PRC-2023/21961	LEONARDO FRANCELINO DOS SANTOS	4200-5	II	

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 337/2023/DS

João Pessoa, 26 de outubro de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-DES-2023/78550;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **MAIARA FIGUEIREDO DE LACERDA**, matrícula 2094-0, para responder pela Chefia do Posto de Trânsito, localizado no município Cabedelo/PB, pelo período de 06 de novembro de 2023 a 05 de dezembro de 2023, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 338/2023/DS

João Pessoa, 26 de outubro de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do Ofício nº CPM-OFI-2023/14193, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Policial Militar abaixo relacionado, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
520.785-1	CLAUDIO EVERSON DE LIMA GOMES

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 339/2023/DS

João Pessoa, 27 de outubro de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13.07.22, c/c a Lei Estadual nº 8.660, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR e mediante parecer da Comissão de Progressão Funcional Horizontal desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL**, constante nos processos abaixo relacionados;

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	Classe Funcional Atual	Classe Funcional Concedida
DTR-PRC-2023/22255	ELIEZE RODRIGUES TEIXEIRA	4154-8	II	III
DTR-PRC-2023/21414	EDNALDO ALVES DA SILVA	4171-8	II	III
DTR-PRC-2023/21423	JOSENILDO GOMES RIBEIRO	4198-0	II	III
DTR-PRC-2023/21952	LICOMAR FERNANDES NETO	4201-3	II	III
DTR-PRC-2023/21067	ANA ALICE FERREIRA BATISTA	4147-5	II	III
DTR-PRC-2023/22049	VERA MARIA DIAS PEREIRA	4224-2	II	III
DTR-PRC-2023/24231	MICHELLE FERREIRA GONÇALVES	4207-2	II	III
DTR-PRC-2023/21863	RENATA LEITÃO SALLES	4216-1	II	III
DTR-PRC-2023/21640	JOSE HILDEMAR PIRES FILHO	4194-7	II	III
DTR-PRC-2023/21507	GERSON OLAVO NUNES	4185-8	II	III
DTR-PRC-2023/21510	DANIELA GOMES ARAUJO	4161-1	II	III
DTR-PRC-2023/21684	ALEX RIBEIRO DO NASCIMENTO	4144-1	II	III
DTR-PRC-2023/21616	ANDERSON AMADEU DA SILVA	4148-3	II	III
DTR-PRC-2023/21514	ARTHUR CHARLES RODRIGUES CARVALHO LINS	4152-1	II	III
DTR-PRC-2023/21513	GISELLY AURELIO DE ARAUJO	4186-6	II	III

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 340/2023/DS

João Pessoa, 30 de outubro de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Ofício nº DTR-OFN-2023/03663;

Considerando o que preceitua o artigo 17, da Resolução do Conselho Diretor nº 098/2010/CD, publicada no DOE em 30 de setembro de 2010 c/c o Decreto nº 31.660, publicado no DOE em 30 de setembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 20 (vinte) dias, contados a partir do dia 1º de novembro do corrente, o prazo para a Comissão de Avaliação de Desempenho para a concessão da Progressão Funcional Horizontal realizar a análise avaliativa dos processos de solicitação de Progressão Horizontal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 341/2023/DS

João Pessoa, 30 de outubro de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2023/02932, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º – **CRENCIAR** a empresa **CLINTRANS – CLÍNICA PARAIBANA DE SAÚDE PARA O TRÂNSITO**, CNPJ 17.704.020/0001-46, com endereço na Rua Vigário Calixto nº1395 SL 108 1ºAndar, Bairro de Catolé, CEP 58.410-340 Campina Grande -PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 154/2023/DS publicada no DOE/PB em 06/05/2023, pelo prazo constante no *caput* do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

DECISÃO DE PRE 021/2023

Assunto: Nomeação do empregado da Companhia para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 13/2023.

O Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, outros instrumentos legais e regulamentares que regem a matéria;

CONSIDERANDO:

❖ Que o Estado da Paraíba e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - Banco Mundial, assinaram em 01 de dezembro de 2020, o Acordo de Empréstimo no valor de US\$ 126,9 milhões para executar o Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba - PSH-PB;

❖ Que a CAGEPA é uma das beneficiárias do PSH-PB, tendo sido contemplada com diversas aquisições, entre as quais as obras do Sistema de Adutor Transparaíba – Ramal Cariri, dentro do Componente 2 do PSH/PB – Confiabilidade e eficiência dos serviços de água e saneamento básico;



❖ A necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato 13/2023 SEIRH/ CONSÓRCIO DE OBRAS TRANSPARAÍBA VECTOR SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA, para assegurar que a entrega dos serviços contratados e demais itens que compõe o objeto do referido contrato ocorram em conformidade com o Termo de Referência elaborado pela equipe da CAGEPA;

❖ A solicitação da SEIRH para indicação de técnico especializado a compor o processo desta aquisição, conforme orientação do Banco Mundial.

DECIDE:

1. Nomear ALLAN OLIVEIRA DE ALENCAR, CPF: 033.664.684-40, mat: 9266-5, para Gestão na execução do contrato nº 13/2023 - Contratação dos estudos, planos, design (projeto executivo) e execução das obras do Sistema Adutor Transparaíba - Ramal Cariri (SAT - RC), pertencente ao Projeto de Segurança Hídrica do estado da Paraíba - PSH-PB para o abastecimento de água tratada de 18 (dezoito) sedes municipais, 2 (dois) distritos selecionados e 37 chafarizes no estado da conforme processo administrativo nº SHM-PRC-2022/00187 (SDO01-2022).

2. Tomar todas as providências para que o objeto seja entregue de conformidade com o que foi solicitado pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, e com as normas técnicas que o regem.

3. A presente Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 23 de outubro de 2023.

Marcia Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº 331/2023/GP/FUNDAC João Pessoa, 30 de outubro de 2023.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após analisar os autos da Sindicância Administrativa nº 2023/04643.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVERTER o processo administrativo de sindicância em processo administrativo disciplinar, com fundamento no art.133, III da Lei Complementar nº 58/2003.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 332/2023/GP/FUNDAC João Pessoa, 30 de outubro de 2023.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após analisar os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023/03249.

RESOLVE:

Art. 1º - ACOLHER parcialmente o contido no Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da legislação vigente;

Art. 2º - DECIDIR pelo arquivamento do PAD 2023/03249.

Art. 3º DETERMINAR a abertura de novo Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do denunciante pelo fato de ter praticado ato que fere o disposto no Art. 107, III, da LC nº 58/2003.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 333/2023/GP/FUNDAC João Pessoa, 30 de outubro 2023.

O Presidente da FUNDAC Fundação do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (ALICE DE ALMEIDA) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a prorrogação do Processo Administrativo de Sindicância FDC-DES-2023/11340 pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, nos termos do artigo 133 da LC 58/2023, contados a partir de 05/11/2023.

Dê ciência, publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 334/2023/GP/FUNDAC João Pessoa, 30 de outubro 2023.

O Presidente da FUNDAC Fundação do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (ALICE DE ALMEIDA) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a prorrogação do Processo Administrativo de Sindicância FDC-DES-2023/03478 pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, nos termos do artigo 133 da LC 58/2023, contados a partir de 05/11/2023.

Dê ciência, publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 335/2023/GP/FUNDAC João Pessoa, 30 de outubro 2023.

O Presidente da FUNDAC Fundação do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (ALICE DE ALMEIDA) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a prorrogação do Processo Administrativo de Sindicância FDC-

-DES-2023/07467 pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, nos termos do artigo 133 da LC 58/2023, contados a partir de 05/11/2023.

Dê ciência, publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 336/2023/GP/FUNDAC João Pessoa, 30 de outubro 2023.

O Presidente da FUNDAC Fundação do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (ALICE DE ALMEIDA) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a prorrogação do Processo Administrativo de Sindicância FDC-DES-2023/10535 pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, nos termos do artigo 133 da LC 58/2023, contados a partir de 05/11/2023.

Dê ciência, publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 337/2023/GP/FUNDAC João Pessoa, 31 de outubro 2023.

O Presidente da FUNDAC Fundação do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (ALICE DE ALMEIDA) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 junho de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar FDC-O-FN-2023/04660 pelo prazo de 60 (Sessenta) dias, nos termos do artigo 133 da LC 58/2023, contados a partir de 31/10/2023.

Dê ciência, publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 338/2023/GP/FUNDAC João Pessoa, 31 de outubro de 2023

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

De acordo com o art.32, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, EXONERAR, a pedido, ITALO HENRIQUE PORTO COSTA, do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 663.954-2, lotado na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente - FUNDAC - Área II, a partir de 27/10/2023.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 339/2023/GP/FUNDAC João Pessoa, 31 de outubro de 2023

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

De acordo com o art.32, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, EXONERAR, a pedido, GIDALVO RODRIGUES DA CUNHA JUNIOR do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 663.989-5, lotado na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente - FUNDAC - Área II, a partir de 27/10/2023.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 340/2023/GP/FUNDAC João Pessoa, 31 de outubro de 2023

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

De acordo com o art.32, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, EXONERAR, a pedido, WELINGTON DA SILVA COSTA do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 664.244-6, lotado na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente - FUNDAC - Área II, a partir de 27/10/2023.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 341/2023/GP/FUNDAC João Pessoa, 31 de outubro de 2023

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Parecer Jurídico nº 342/2023, objeto do Processo FDC-PRC-2023/01507;

RESOLVE:

De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, AFASTAR, a pedido, EDSON LINO DA SILVA FILHO, lotado nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula 664.040-1, para participar do Curso de Formação da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte, sem ônus para a FUNDAC, a partir do dia 31/10/2023.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 342/2023/GP/FUNDAC João Pessoa, 31 de outubro de 2023

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

De acordo com o art.32, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, EXONERAR, a pedido, OSCAR TARGINO RAMOS NETO, do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 663.956-9, lotado na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente - FUNDAC - Área II, a partir de 27/10/2023.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 343/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 31 de outubro de 2023

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

De acordo com o art.32, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, EXONERAR, a pedido, **FILIPPE SOARES NETOS**, do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 663.923-2, lotado na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente – FUNDAC – Área II, a partir de 30/10/2023.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 344/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 31 de outubro de 2023

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Parecer Jurídico nº 344/2023, objeto do Processo FDC-PRC-2023/01508;

RESOLVE:

De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, AFASTAR, a pedido, **YURI RODRIGO DE LIMA MENDES**, lotado nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 664.104-1, para participar do Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, sem ônus para a FUNDAC, a partir do dia 31/10/2023.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 345/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 31 de outubro de 2023

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Parecer Jurídico nº 341/2023, objeto do Processo FDC-PRC-2023/01506;

RESOLVE:

De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, AFASTAR, a pedido, **DAVI TAVARES DE CARVALHO**, lotado nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 663.873-2, para participar do Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, sem ônus para a FUNDAC, a partir do dia 26/10/2023.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 346/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 31 de outubro de 2023

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Parecer Jurídico nº 340/2023, objeto do Processo FDC-PRC-2023/01500;

RESOLVE:

De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, AFASTAR, a pedido, **MATHEUS DO NASCIMENTO BEZERRA**, lotado nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 663.878-3, para participar do Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, sem ônus para a FUNDAC, a partir do dia 26/10/2023.

Publique-se.


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMTÃO SOARES
Presidente FUNDAC

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

Portaria DP nº 0058/2023

João Pessoa, 05 de setembro de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto nº 26.224, de 14 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOÃO PEDRO CHAVES DA SILVA RODRIGUES**, Matrícula n.º 111.193-5, para Gestor do Contrato FERH nº 0040/2023, que tem por objeto a **Aquisição de Equipamento permanente para AESA do tipo Kit Ecobatímetro digital portátil, incluso treinamento relativo a sua utilização e configuração.**

Art. 2º - O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.


PORFÍRIO CATÃO GARTÃO LOUREIRO
Diretor-Presidente

Agência de Regulação do Estado da Paraíba

PORTARIA ARPB Nº 025/2023-DP

O Diretor Presidente da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do artigo 14 da Lei Estadual n.º 7.843, de 1.º de novembro de 2005, c/c com o inciso VI, do artigo 13 e inciso V, do artigo 26, do Decreto Estadual n.º 26.884, de 24 de fevereiro de 2006, e alterações posteriores que, respectivamente, dispõe sobre a estrutura e o funcionamento, e aprova o Regulamento da ARPB.

Considerando o que dispõe o artigo 67.º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **Bernardino Bandeira Filho**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 111.604.974-00, matrícula nº 100.207-4, como gestor do Contrato de nº 005/2023, firmado com a empresa **Sitcnet Informática Ltda.**, CNPJ N.º 06.346.446/0001-59, no processo administrativo nº ARP-PRC-2023-00175, que tramita nesta Autarquia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 31 de outubro de 2023


José Otávio Maia de Vasconcelos
Diretor Presidente

Laboratório Central de Saúde Pública

PORTARIA Nº 22, de 31 de outubro de 2023.

O Diretor Geral do Laboratório Central de Saúde Pública, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA 359/GS,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 03/2021, que designou a servidora **WALÉRCIA SOUZA DE ATAÍDE**, Matrícula nº 189.256-8, como Fiscal dos Contratos relativos ao Núcleo de Produtos de Meio Ambiente - NUPMA.

Art. 2º - Essa portaria tem seus efeitos retroativos para o dia 11 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 23, de 31 de outubro de 2023.

O Diretor Geral do Laboratório Central de Saúde Pública, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA 359/GS e,

CONSIDERANDO, que cabe ao Laboratório, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de contrato são:

Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao LACEN/PB;

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor(a) **EMANUEL PEREIRA FELINTO**, Matrícula nº 162.688-4, como Fiscal de Contratos relativos ao NUPMA - Núcleo de Produtos e Meio Ambiente.

Art. 2º Essa portaria tem seus efeitos retroativos para o dia 11 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Bergson Bezerra de C. Vasconcelos

Diretor Geral do LACEN/PB

Matricula 101.834-5

Polícia Militar do Estado da Paraíba

Portaria nº 0294/2023/GCG - CG

Cabedelo-PB, 31 de outubro de 2023.

Licenciamento, ex-officio, do Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado;

RESOLVE:



1- LICENCIAR ex-officio das fileiras desta Corporação, a contar de 04 de outubro de 2023, o 3º Sargento PM QPC Matrícula 529.051-1 Odailson José da Silva Galdino, Casado, classificado na ROTAM da Polícia Militar, filho de Ozélio Soares Galdino e Aldine da Silva Galdino, nascido no dia 25/04/1996, natural de João Pessoa-PB, incluído nesta Corporação no dia 01/09/2016, em virtude de ter tomado posse do cargo de Investigador de Polícia Civil, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social do Estado da Paraíba. O Militar Estadual foi julgado APTO em Inspeção de Saúde a que se submeteu na Junta Médica Militar de Saúde, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2- Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

3- Publique-se, registre-se e cumpra-se;

4- Arquive-se na DGP/2.

PORTARIA Nº 0295/2023/GCG-CG

Cabedelo-PB, 31 de Outubro de 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objetos
Gestor	Capitão QOC	522.851-4	Sérgio dos Santos Nascimento	0090/2023	Aquisição de certificado digital para Corregedoria Auxiliar da PMPB
Fiscal	3º Sargento QPC	521.454-8	Marcio Jose Almeida de Sousa		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

Sérgio Fonseca de Sousa
Comandante-Geral

Maternidade Frei Damião / Fesep

Portaria nº 0031/2023/DG/MFD

João Pessoa, 31/10/2023

Designa servidor para a função de gestor e fiscal dos contratos n.ºs 0079; 0080; 0081; 0082; 0083; 0084; 0085; 0086; 0087; 0088; 0089/2023.

A DIRETORA GERAL DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, e ainda o Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor (a), **SUÊNIA TAURINO DOS SANTOS**, com matrícula nº 943.611-1, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Maternidade, de acordo com o Decreto nº 43.975/2023, para ser **GESTOR** (a), e, o servidor (a) **VALBER BRUNO DE OLIVEIRA MENDES**, com matrícula nº 911.979-5, para ser **FISCAL** dos Contratos n.ºs **0079; 0080; 0081; 0082; 0083; 0084; 0085; 0086; 0087; 0088; 0089/2023**, celebrado entre a MFD e as empresas: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA, MSHS COM DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, UNI HOSPITALAR LTDA, DROGAFONTE LTDA, PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, FORTMED MATERIAL MEDICO LTDA, CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA, CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, NNMED-DISTRIBUIÇÃO e NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI., com objeto AQUISIÇÃO de medicamentos diversos analgésicos, e, conforme detalhes em contrato.

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objeto proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I-Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II-Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando, se necessárias, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III-Identificar se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidia-la de informações pertinentes a esta atribuição.

Art. 3º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 0030/2023/DG/MFD

João Pessoa, 31/10/2023

Designa servidor para a função de gestor e fiscal do contrato nº 0118/2023

A DIRETORA GERAL DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, e ainda o Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor (a), **GILBERTO SANTOS DE MELO**, com matrícula nº 943.803-3, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Maternidade, de acordo com o Decreto nº 43.975/2023, para ser **GESTOR** (a), e, o servidor (a) **JOSUEL JOSÉ DA SILVA**, com matrícula nº 943.661-8, para ser **FISCAL** do Contrato nº 0118/2023, celebrado entre a MFD e a empresa **RM SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**, com objeto de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS**, conforme detalhes em contrato.

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objeto proposto neste ato, o servidor

ora designado, deverá:

I-Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II-Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando, se necessárias, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III-Identificar se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidia-la de informações pertinentes a esta atribuição.

Art. 3º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Marcela Tárzia Barros Pereira
Diretora Geral
Matrícula 170.323-4

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

PORTARIA Nº 026/23-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 30 de outubro de 2023.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo IMQ-PRC-2023/00239 e o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo qualificados, para desempenharem a Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo e demais Termos Aditivos, caso celebrados, entre o **INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB** e a **Empresa MAQ – LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.938.508/0001-50.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Tatiana Tejo e Silva	0991-1	Gestor Titular
Maria Hilda Lacerda de Souza	0984-9	Gestor Substituto
Antônio de Assis Oliveira	0871-1	Fiscal Titular
Lucimar Jerônimo Ângelo	0762-9	Fiscal Substituto

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arthur Bomfim Galdino de Araújo
Diretor Superintendente

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

RESENHA Nº 007/2023/NRH/GS/IASS.

João Pessoa, 31 de outubro 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º da Lei nº 10.903, de 06 de junho de 2017, nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003, homologou os Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA**, abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME	MAT	P A R E C E R PROJUR/IASS
IASS	IAS-PRC-2023/00766	FRANCISCO DE ASSIS COLAÇO CATÃO	612.242-6	077/2023

Lauro Farias
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Diretora Superintendente

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0101/2023

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do estatuto da instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Fundamentação legal
55000.008288.2023-57	Arnaldo Bezerra de Menezes	1.00814-5	Abono de Permanência.	Art. 34, § 20, da Constituição Estadual, com redação dada pela ECE nº 46/2020.
55001.006665.2023-11	Moises Rodrigues Barbalho	1.00561-8		
55001.007420.2023-01	Lunna Farias	1.30845-9	Adicional de Insalubridade.	Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/UEPB/ CONAD/13/93.
55003.000853.2023-16	Eduardo Almeida Aguiar	1.00807-2	Averbação de Tempo de Serviço.	Art. 40 da Constituição Federal.
55001.008802.2023-44	Katia Simone Alves dos Santos	1.23664-4		
55000.006956.2023-10	Isabelly Cristiany Chaves Lima	1.02616-6	Reconhecimento de Certificação em Curso Técnico.	Artigo 47 do Estatuto da Universidade Estadual da Paraíba.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande – PB, 31 de outubro de 2023.



RESENHA/UEPB/GR/0100/2023

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55000.010665.2023-18	Francisco Lúcio de Assis Neto	1.05528-4	0810/2023	Nomeação de cargo em comissão - ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, da Procuradoria Geral - PG.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55005.001094.2023-81	Ramsés Nunes e Silva	1.25353-0	0811/2023	Exoneração do cargo em comissão de COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3, da Coordenação do Curso de Arquivologia - CCBSA.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55005.001094.2023-81	Ramsés Nunes e Silva	1.25353-0	0812/2023	Nomeação de cargo em comissão - COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2, da Coordenação do Curso de Arquivologia - CCBSA. Considerando o prazo da Gestão nomeada para o Biênio 2023/2025, publicada no D.O.E/PB em 06/05/2023.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55005.001095.2023-25	Henrique Elias Cabral França	5.25272-0	0814/2023	Nomeação de cargo em comissão - COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3, da Coordenação do Curso de Arquivologia - CCBSA. Considerando o prazo da Gestão nomeada para o Biênio 2023/2025, publicada no D.O.E/PB em 06/05/2023.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55000.010914.2023-75	Vagda Gutemberg Gonçalves Rocha	1.22947-8	0815/2023	Exoneração do cargo em comissão de PRÓ-REITORA ADJUNTA, símbolo NGS-2, da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55000.010914.2023-75	Vagda Gutemberg Gonçalves Rocha	1.22947-8	0816/2023	Nomeação de cargo em comissão - PRÓ-REITORA, símbolo NGS-1, da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55006.000332.2023-21	Danielly Vieira Inô Espindula	6.23738-0	0818/2023	Nomeação, pro tempore, de cargo em comissão - COORDENADORA DE CURSO, símbolo NDC-2, da Coordenação do Curso de Licenciatura Plena em Letras - CCHE. até que ocorra as eleições do Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55006.000332.2023-21	Luiz Lima de Oliveira Junior	6.23583-2	0819/2023	Nomeação, pro tempore, de cargo em comissão - COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2, da Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática - CCHE. até que ocorra as eleições do Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55007.000694.2023-10	Olivio Medeiros de Oliveira Netto	7.01824-0	0820/2023	Nomeação de cargo em comissão - ASSESSOR ADMINISTRATIVO - I, símbolo NAA-1, do Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55000.0011279.2023-4	Alexandre Menino de Farias	1.02726-0	0821/2023	Nomeação de cargo em comissão - ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, da Pró-Reitoria de Gestão Administrativa - PROAD.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55003.000877.2023-67	Amarildo Henrique de Lucena	3.06940-0	0822/2023	Exoneração, a pedido, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, do Centro de Humanidades - CH, a partir do dia 01 de novembro de 2023.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55000.011047.2023-95	Glenda Martins Gonzaga de Melo	1.07142-4	0825/2023	Nomeação de cargo em comissão - ASSESSORA ADMINISTRATIVA - II, símbolo NAA-2, da Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno da UEPB.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55005.001037.2023-00	Jacqueline Echeverria Barrancos	1.22358-5	0831/2023	Nomeação, pro tempore, de cargo em comissão - COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, símbolo NDC-3, do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Governança Arquivística - PPGDARQ - CCBSA.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55000.010903.2023-95	Karianne Jeanina Campêlo Barbosa Vidal	1.07145-9	0833/2023	Nomeação de cargo em comissão - ASSESSORA ADMINISTRATIVA - II, símbolo NAA-2, da : Pró-Reitoria de Gestão Administrativa - PROAD.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55000.010798.2023-94	Mayara Linhares de Albuquerque	1.05560-6	0823/2023	Cessão da servidora ao Tribunal Regional do Estado da Paraíba - TRE/PB, a contar da publicação desta portaria.	Art.90 da Lei Complementar nº 58/2003; Resoluções/TSE nº 23.643/2021 e 23.720/2023.
55000.011340.2023-52	Lincoln de Souza Quinho	1.02854-3	0824/2023	Prorrogar a Cessão do servidor ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba - TRE/PB, por mais 01 (um) ano, a contar de 01/12/2022 a 30/11/2023.	Art.90 da Lei Complementar nº 58/2003; Resoluções/TSE nº 23.643/2021 e 23.720/2023.
55000.010960.2023-74	Reginaldo de Oliveira Silva	4.02696-8	0826/2023	Revogar, a pedido, a contar da data de publicação desta portaria, o afastamento parcial para cursar mestrado, concedido por meio da PORTARIA/UEPB/GR/0227/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 11/04/2023, por meio da RESENHA/UEPB/GR/0027/2023.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da UEPB.
55005.000081.2023-94	Milena Borges Simões de Araujo	3.03485-8	0827/2023	Remoção, do Centro de Humanidades - CH - Câmpus III para o Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA - Câmpus V, por mais 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta portaria, em virtude de problemas de saúde em pessoa da família.	Art. 34, Inciso III, b, da Lei 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/0176/2016.
55000.000557.2023-37	Thiago Paulino dos Santos	1.05500-0	0829/2023	Remoção em virtude de problemas de saúde, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP - Câmpus I para o Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA - Câmpus V, a contar da data de publicação desta portaria.	Art. 34, Inciso III, b, da Lei 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/0176/2016.
55001.007092.2023-35	Maria José de Sousa Cordão	8.25918-9	0830/2023	Redução de carga horária, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, por mais 01 (um) ano, a contar de 15/09/2023 a 14/09/2024, com fundamento no que dispõe a Lei Estadual nº 8.996/2009 e suas alterações.	Lei Estadual nº 8.996/2009, modificada pela Lei nº 9.876/2012 e nº 10.834/2016.
55000.011408.2023-01	Ivana Lorena de Oliveira Nicacio	8.02755-5	0832/2023	Extinção de vínculo, em virtude do não retorno da servidora, após expirado prazo para o exercício de vacância que findou em 23/10/2023.	Lei complementar 58/2003.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 31 de outubro de 2023.


Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR – SODS

RESENHA/UEPB/SODS/032/2023

A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, **deferiu** as seguintes Resoluções:

RESOLUÇÃO	EMENTA
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/027/2023.	Autoriza o procedimento de adesão ao Sistema de Seleção Unificada – SiSU/MEC 2024.1 e estabelece o quantitativo de vagas, distribuídos nos períodos letivos 2024.1 e 2024.2, por cursos, pesos e notas mínimas, para ingresso nos cursos de graduação da UEPB.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/028/2023.	Aprova o Calendário Acadêmico do período letivo 2024. 1 e 2, nos turnos diurno e noturno.

Informamos que as Resoluções estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/>, conforme Registros e publicações necessárias.

Campina Grande - PB, 31 de outubro de 2023.


Prof.ª Dra. CELIA REGINA DINIZ
Reitora e Presidenta dos Conselhos Superiores

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 340

João Pessoa, 26 de outubro de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0239/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Cobrir as despesas da medição final da obra de manutenção e ampliação da FAPESQ - Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba, em Campina Grande-PB.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
22101.12.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	4490.51	1.500	1001	11.750,75
TOTAL				11.750,75

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 589

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8872-23**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **RAIMUNDO NONATO BELMIRO**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA DO SOCORRO MANGUEIRA BELMIRO**, matrícula nº. **035.250-1**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021. João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1610

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005364-23,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **PAULO ROBERTO DA SILVA**, no cargo de **Marceneiro**, matrícula nº **100.641-0**, lotado na **Universidade Estadual da Paraíba**, com base no **Art. 20, caput, incisos I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, caput, da CE com redação dada pela ECE nº 47/2020**.

João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1657

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008594-23,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **DULCÍDIO DE SOUSA MANGUEIRA**, no cargo de **Engenheiro**, matrícula nº **97.286-0**, lotado na **Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária**, com base no **Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, caput, da CE com redação dada pela ECE nº 47/2020**.

João Pessoa, 26 de outubro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0838

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004244-23,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA MERCIA DE LIMA RIBEIRO**, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3**, matrícula nº **130.849-1**, lotado (a) no (a) **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 07 de junho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1369

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002404-23,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE ao servidor **ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS**, no cargo de **Auxiliar de Serviço**, matrícula nº **130.173-0**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 40, § 1º, inciso I da CF (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Art. 10, §§ 1º, II e 4º, e Art. 26, “caput”, §§ 1º e 2º, II da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, “caput” da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20)**.

João Pessoa, 12 de setembro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1470

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003332-23,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **SEVERINA AMÉLIA DA SILVA**, no cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, matrícula nº **150.838-5**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 04 de outubro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1625

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº 7891-23.
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o SUB-TENENTE da PM, JOSA



HELIO ALVES BARBOSA matrícula n.º 519.572-1 conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, c/c o art. 44 da Lei n.º 12.194/2022, e o caput do art. 34 da Lei n.º 5.701/1993, com redação do art. 12 dada pela Lei n.º 12.220/2022.

João Pessoa, 25 de outubro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1651

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N.º 8355-23.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º SARGENTO da PM, GIVANILSON FERREIRA SILVA, matrícula n.º 517.838-0 conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, c/c o art. 44 da Lei n.º 12.194/2022, e o caput do art. 34 da Lei n.º 5.701/1993, com redação do art. 12 dada pela Lei n.º 12.220/2022.

João Pessoa, 26 de outubro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1674

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial N.º 0054487-49.2014.8.15.2001,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A – N.º 2482/2016, publicada no DOE em 26/10/2016, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, JOSÉ ALVES FILHO, matrícula n.º 515.587-8 conforme o disposto do “art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, artigo 88 inciso I, e caput do art. 89 da Lei 3.909/77, c/c o art. 48 da lei 12.194/2022.

João Pessoa, 30 de outubro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1482

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0008409-23,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor ANTONIO PEDRO DA SILVA, no cargo de Assistente Legislativo, matrícula n.º 271.556-2, lotado na Assembléia Legislativa, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05.

João Pessoa, 06 de outubro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1483

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0008407-23,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARTA ROSA DE ASSIS PAIVA, no cargo de Assistente Legislativo, matrícula n.º 271.514-7, lotada na Assembléia Legislativa, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05.

João Pessoa, 06 de outubro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1484

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0008411-23,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor LUCIANO DE OLIVEIRA NOBREGA, no cargo de Assistente Legislativo, matrícula n.º 271.110-9, lotado na Assembléia Legislativa, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05.

João Pessoa, 06 de outubro de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/N.º. 0772/2023

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o (s) **PROCESSO(s) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	4367-23	ENEIDA OLIVEIRA DORNELES DE CARVALHO	121.305-9
02	7227-23	JOSE BEZERRA DE VASCONCELOS	163.391-1
03	8479-23	JOÃO BOSCO BATISTA DA SILVA	132.430-6
04	8153-23	JOAQUIM AMANCIO DE LIMA	144.599-5
05	9052-23	JOÃO MANOEL DOS SANTOS	132.204-4
06	9158-23	JOÃO BATISTA SIMÃO	149.073-7
07	8298-23	MARIA DO SOCORRO VIRGULINO PATRÍCIO	150.073-2
08	7162-23	PIRAGIBE ROBERTO DE ALMEIDA	091.047-3

João Pessoa, 26 de outubro de 2023.

Resenha/PBPREV/GP/nº 331-2023

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	8934-23	CARLOS AUGUSTO TAVARES RIBEIRO FILHO	SOLICITAÇÃO
02	8238-23	JOSEFA VERISSIMO OLIVEIRA	REVISÃO DE PENSÃO
03	7640-23	MARIA DA PAZ TAVARES DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa 30 de outubro de 2023.

Resenha/PBPREV/GP/ N.º 780/2023

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003

DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSAD.23O(A)	MATRICULA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01	8690.23	MANOEL DE OLIVEIRA FILHO	45.145-2 981.175-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 31 de outubro de 2023.

Resenha/PBPREV/GP/nº 327-2023

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	7242-23	FRANCISCO FRANCINALDO DE LIMA	REVISÃO DE PENSÃO
02	7168-23	REGINA ROSANGELA DE OLIVEIRA PEREIRA	REVISÃO DE PENSÃO
03	7149-23	FRANCISCA PEREIRA GREGORIO	REVISÃO DE PENSÃO
04	7377-23	SONIA MARIA ANDRADE DE CARVALHO	REVISÃO DE PENSÃO
05	8843-23	JOILSON FIGUEIREDO DINIZ	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 31 de outubro de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado
da Saúde

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

EDITAL ESP-PB Nº 001/2023
3ª CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA ESP/SES-PB A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), realiza a 3ª convocação do Edital N.º 01/2023, referente à seleção para bolsistas de EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA ESP/SES-PB.

O candidato convocado receberá e-mail institucional com as orientações pertinentes as etapas dessa convocação. Tendo um prazo de dois dias úteis a contar dessa publicação para realizar todos os trâmites de entrega de documentos. Ficando vinculado a posterior assinatura de termos de outorga e concessão de bolsa.

Será de responsabilidade do candidato convocado cumprir os prazos estabelecidos e acompanhar os encaminhamentos posteriores, conforme cronograma estabelecido encaminhado por e-mail institucional no ato da convocação. O candidato aprovado e convocado deverá entregar cópias dos documentos listados abaixo presencialmente na ESP/PB ou enviar para o e-mail net.esp@gmail.com, com cópia para o endereço residencias@esp.pb.gov.br:

- RG (frente e verso) arquivo único;
- CPF;
- Diploma de Graduação (frente e verso) arquivo único, reconhecido pelo MEC;
- Certidão de quitação eleitoral, disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral;
- Carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- PIS/PASEP/NIT;
- Comprovante de conta corrente Bradesco (**somente conta corrente**);
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de vacina COVID- 19.

CLASSIFICAÇÃO DO BOLSISTA	CARGA HORÁRIASEMANAL	NÍVEL	CANDIDATO	MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO
Preceptor do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral(Sousa)	30h	III	André Cabral de Morais	Sousa

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

PROCESSO SELETIVO PARA EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA
DO NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE DA ESP/SES-PB
EDITAL ESP-PB Nº 05/2023

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública (ESP-PB), considerando a necessidade de elevar o nível de profissionalismo e excelência dos programas de residência em saúde, qualificando ainda mais a assistência à saúde prestada em nossas unidades, e a necessidade de fortalecer a integração ensino – serviço, TORNA PÚBLICA a realização da seleção de Bolsistas para as equipes técnico pedagógicas: 1) Programa de Residência Médica em Anestesiologia; 2) Programa de Residência Médica em Cardiologia; 3) Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral (sede João Pessoa); 4) Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral (Campina Grande, Patos e Sousa); 5) Programa de Residência Médica em Cirurgia Pediátrica; 6) Programa de Residência Médica em Clínica Médica; 7) Programa de Residência Médica em Endoscopia Ginecológica; 8) Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia (sede João Pessoa); 9) Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia (sede Patos); 10) Programa de Residência Médica em Medicina de Emergência; 11) Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade; 12) Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva; 13) Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva Pediátrica; 14) Programa de Residência Médica em Neonatologia; 15) Programa de Residência Médica em Neurologia; 16) Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia; 17) Programa de Residência Médica em Pediatria (João Pessoa); 18) Supervisão Regional dos Programas de Residência Médica 19) Coordenação da Comissão de Residência Médica ESP-SES/PB; 20) Apoio Técnico Pedagógico dos Programas de Residência em Saúde; 21) Da equipe de execução do Projeto de Qualificação da Equipe Técnico Pedagógica dos Programas de Residência em Saúde, conforme regras estabelecidas neste edital.

1. DO OBJETO

Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas para BOLSISTAS da equipe técnico pedagógica do: 1) Programa de Residência Médica em Anestesiologia; 2) Programa de Residência Médica em Cardiologia; 3) Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral (sede João Pessoa); 4) Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral (Campina Grande, Patos e Sousa); 5) Programa de Residência Médica em Cirurgia Pediátrica; 6) Programa de Residência Médica em Clínica Médica; 7) Programa de Residência Médica em Endoscopia Ginecológica; 8) Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia (sede João Pessoa); 9) Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia (sede Patos); 10) Programa de Residência Médica em Medicina de Emergência; 11) Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade; 12) Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva; 13) Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva Pediátrica; 14) Programa de Residência Médica em Neonatologia; 15) Programa de Residência Médica em Neurologia; 16) Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia; 17) Programa de Residência Médica em Pediatria (João Pessoa); 18) Supervisão Regional dos Programas de Residência Médica 19) Coordenação da Comissão de Residência Médica ESP-SES/PB; 20) Apoio Técnico Pedagógico dos Programas de Residência em Saúde; 21) Da equipe de execução do Projeto de Qualificação da Equipe Técnico Pedagógica dos Programas de Residência em Saúde para atenderem, quando convocados, às demandas da Escola de Saúde Pública do Estado da Paraíba (ESP-PB).

Os candidatos aos Programas de Residência Médica devem ser profissionais vinculados aos serviços de saúde do Estado lotados nos municípios onde ocorrem os programas.

1.2.1 Caso os candidatos sejam ligados a Pessoas Jurídicas, estes devem apresentar comprovação que prestam serviços ao SUS/SES – PB.

Considerando o campo de prática de alguns programas de residência, a declaração de vínculo poderá ser de uma Unidade Pública de Saúde do Município onde ocorre o programa, desde que esteja de acordo com o Anexo I deste Edital.

Os candidatos aos: Programa de Residência Médica em Cardiologia; Programa de Residência Médica em Neurologia; Programa de Residência Médica em Anestesiologia; Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral (sede João Pessoa); Programa de Residência Médica em Cirurgia Pediátrica; Programa de Residência Médica em Clínica Médica; Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia (sede João Pessoa); Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva; Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva Pediátrica; Programa de Residência Médica em Neonatologia; Programa de Residência Médica em Pediatria (João Pessoa); Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia; Programa de Residência Médica em Endoscopia Ginecológica; Coordenação da Comissão de Residência Médica ESP-SES/PB, Apoio Técnico Pedagógico e Equipe de Execução do Projeto de Qualificação dos Programas de Residência em Saúde serão alocados no município de João Pessoa-PB; 1.3.1.1 Os candidatos ao Apoio Técnico, a Supervisor Regional e à equipe de execução do Projeto de Qualificação de Preceptores poderão realizar ações em quaisquer municípios onde ocorram os programas de residência. Não haverá diárias para este tipo de ação.

Os candidatos ao Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral (Sede Campina Grande) e Medicina de Emergência serão alocados no município de Campina Grande-PB;

Os candidatos ao Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral (Sede Sousa) serão alocados no município de Sousa-PB;

Os candidatos aos programas: Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral (sede Patos) e Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia (sede Patos) serão alocados no município de Patos-PB. Os candidatos ao Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade podem ser alocados nos municípios de: Cuité, Curral de Cima, Ingá e Cajazeiras e em conformidade com o item 1.3. Os candidatos a Supervisor Regional dos Programas de Residência em Saúde serão selecionados e deverão acompanhar as Residências em Saúde por Macrorregião de Saúde, de acordo com a demanda colocada pelo Núcleo de Residências em Saúde.

Todos os candidatos devem, no ato da inscrição, indicar o Município ao qual estão se candidatando, de acordo com as vagas oferecidas.

Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado preencherão as vagas existentes. Os candidatos classificados poderão ser convocados, caso haja vacância futura de vagas, por desistência, ou outras situações similares, no prazo de validade desta seleção. Poderá haver remanejamento de candidatos para o preenchimento de vagas que por ventura ficarem ociosas desde que haja compatibilidade de formação e o candidato declare concordar com a alteração.

A Coordenação da Comissão de Residência Médica (COREME) deve ser eleita, após a finalização do processo, em reunião ordinária da comissão com este fim. O eleito deverá ser necessariamente um bolsista coordenador dos programas de Residência Médicas da ESP/SES/PB, que deverá optar pela bolsa de COREME e deixar a coordenação do seu programa base, a qual será preenchida pelo Coordenador Adjunto do Programa, conforme regimento vigente da COREME/ESP/SES/PB.

A convocação de candidatos obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final publicada no site

da Escola de Saúde Pública (ESP-PB) e o Decreto nº 42.283 de 23 de fevereiro de 2022.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção, regida por este Edital, será realizada pela Escola de Saúde Pública da Paraíba, e coordenada por Comissão Avaliadora, composta por servidores da ESP-PB e/ou SES-PB especialmente designados para este certame por meio de Portaria publicada no Diário Oficial do Estado (DOE).

2.2. A ESP-PB não se responsabilizará por qualquer informação não recebida no decorrer de qualquer atividade da seleção em decorrência de problemas nos computadores e demais equipamentos eletrônicos utilizados pelos participantes, de falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G, EDGE, WAP, TDMA, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para nossos sistemas ou servidores de rede computacional.

2.2.1. Não serão aceitos questionamentos dos participantes que aleguem divergência de horários entre o sistema de seleções da ESP-PB e computador e/ou outro dispositivo utilizado pelos participantes para o acesso à etapa prevista neste Edital.

2.3. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Quantitativo de bolsas por área de atuação, nível de escolaridade, carga horária, respectivos valores e vagas;

Anexo II – Atividades para cada área de atuação;

Anexo III – Declaração de disponibilidade de tempo e compromisso do bolsista;

Anexo IV - Quadro de pontuação referente à Análise Curricular e Entrevista;

Anexo V – Termo de Compromisso da Equipe Técnico Pedagógica dos Programas de Residência em Saúde;

Anexo VI – Etapas avaliativas do Processo Seletivo Simplificado;

2.4 A presente seleção será utilizada para convocar participantes, em caráter temporário, sem vínculo empregatício, por ordem de classificação, para atenderem aos objetivos previstos no item 1, deste Edital.

2.5. O resultado definitivo terá validade de 12 (doze) meses para efeito de convocação, podendo ser prorrogado 01 (uma) única vez, por igual período, a contar da data da publicação da homologação.

2.6. As bolsas que, porventura, forem outorgadas, mediante disponibilidade financeira e orçamentária, poderão ser pagas pelo período de até 36 (trinta e seis) meses, de acordo com o período de execução de cada programa.

2.7. A aprovação nesta seleção assegura ao participante a mera expectativa de ser convocado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da ESP-PB no âmbito da Administração Pública. 2.8 Poderão participar da presente seleção, os interessados que atendam ao Perfil, a Formação e aos Requisitos a que o participante concorrerá, exigidos no Anexo I e Anexo II deste Edital, bem como a disponibilidade de carga horária, conforme exigida na apresentação da Declaração de Disponibilidade e Compromisso de Bolsista, Anexo III, sob pena de desclassificação, caso não sejam comprovados.

2.9 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas atividades e/ou interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações ou dos projetos pedagógicos dos programas e/ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório, bem como, pelo cancelamento ou pela conclusão do programa ao qual esteja vinculado, por falta de recursos financeiros, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Escola de Saúde Pública da Paraíba - ESP/PB no âmbito da Administração Pública.

2.10. O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração na mudança ou durante o exercício financeiro, desde que integrem o mesmo Projeto (mesmo objeto).

3. DAS ATIVIDADES

3.1. As atividades dos bolsistas estão previstas no Anexo II deste Edital.

3.2 Os bolsistas deverão participar das formações, capacitações e reuniões formativas e de planejamento técnico-pedagógica do Núcleo de Residências da ESP/SES/PB.

3.3 Os bolsistas deverão apresentar Plano de Trabalho Anual, Relatórios Mensais e Periódicos de acompanhamento de atividades, bem como Relatório Final de Atividades.

3.4. Além das atividades previstas no Anexo II deste Edital, os participantes classificados, quando convocados, poderão participar de outras atividades relacionadas não previstas no referido Anexo.

4. DAS CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS BOLSAS

4.1 As bolsas deste edital seguirão o determinado pelo decreto Lei Nº 42.283 de 23 de fevereiro de 2022.

4.2 Serão ofertadas bolsas de Formação, de Desenvolvimento Educacional e Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico (conforme Anexo I).

4.3 A vaga de Coordenação da COREME, após eleição, vinculará o candidato a bolsa correspondente a sua atividade na Comissão e será no valor de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

4.4 O participante selecionado para assumir a bolsa deverá atender às seguintes exigências:

- Ter sido aprovado nesta seleção na forma estabelecida no Edital;
- Ter nacionalidade brasileira ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Art. 13 do Decreto Nº 70.436 de 18 de abril de 1972;
- Gozar dos direitos políticos;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com as obrigações do Serviço Militar (para os participantes do sexo masculino);
- Possuir os requisitos de formação acadêmica (perfil, formação e requisitos) referente ao perfil que o participante concorreu, prevista no Anexo I;
- Ter idade mínima de 18 anos na época da outorga;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades previstas;
- Estar quite com os setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;
- Estar quite com a folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- Ter conhecimentos de informática básica no manuseio de editores de texto, planilhas, navegação na internet, uso de e-mail e aplicativos de apresentação seja em software livre, público ou proprietário; e
- Estar devidamente inscrito no Conselho Regional de Classe, para os bolsistas preceptores, tutores e coordenadores de Programas de Residência em Saúde;
- Não ter sido bolsista de processos seletivos de dois anos anteriores a este edital, nas bolsas para Apoio Técnico Pedagógico e Equipe de Execução do Projeto de Qualificação dos Programas de Residência em Saúde.

4.1.1. Os estrangeiros permanentes no Brasil dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção daqueles privativos dos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

4.5 O participante selecionado deverá entregar à ESP-PB, quando solicitado, documentos comprobatórios relacionados neste Edital, podendo, ainda, por ocasião da convocação e por interesse da ESP-PB, apresentar outros documentos necessários para a implantação da bolsa, sob pena de eliminação, caso o participante não os comprove no ato de outorga.



4.6 O bolsista deverá apresentar, junto ao Plano de Trabalho, documento comprobatório da compatibilidade de horário para o caso das bolsas do tipo Formação e de Desenvolvimento Educacional.

4.7 As bolsas do tipo Desenvolvimento Tecnológico deverão ser por dedicação exclusiva ao(s) Programa(s).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do participante implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e demais condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, bem como não haverá inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

5.2. A inscrição é gratuita, sendo esta, particular, intransferível e individual.

5.3. As inscrições serão realizadas das 8h do dia 01 de novembro de 2023 até às 23h59min do dia 15 de novembro de 2023, de acordo com o cronograma, exclusivamente, pela Internet, disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/rU2D2A5dBnm7yC6r6>

5.3.1. A ESP-PB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.4. No ato da inscrição, o participante deverá escolher uma única Área de Atuação, conforme Anexo I, não podendo, após o encerramento do período de inscrições, mudar as opções (área de atuação e perfil) previamente escolhidas.

5.5 No ato da inscrição, os candidatos deverão sinalizar o Município onde desejam atuar de acordo com o local sede do programa. Caso o candidato sinalize um município que não é sede para o seu programa, a inscrição será considerada nula.

5.5.1 A ESP-PB pode realocar os candidatos de acordo com a necessidade e em virtude do não preenchimento de vagas.

5.5.2 A ESP-PB não se responsabilizará por gastos com deslocamento e moradia dos preceptores.

5.6. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos, de acordo com a Área de Atuação:

a) Documentos pessoais, de acordo com os solicitados no formulário de inscrição: Documento de identificação com foto, CPF, para todas as áreas de atuação;

b) Certificados de conclusão do curso, para todas as áreas de atuação;

c) Currículo Lattes Atualizado, com as devidas comprovações (certificados, diplomas e declarações de experiência, conforme anexo IV), para todas as áreas de atuação;

d) Declaração de vínculo profissional com a unidade hospitalar da rede estadual de saúde relacionada à vaga que o candidato deseja (para todas as vagas de **preceptoría**, com exceção das vagas destinadas ao Programa de Residência Médica em Clínica Médica, Programa de Residência Médica em e Ginecologia e Obstetrícia (Patos), Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade. Os candidatos a esses programas também podem apresentar declaração de vínculo a serviços de saúde da rede estadual, desde que estes sejam campo de prática para os residentes;

e) Declaração de exercício profissional em Unidade de Serviço Público de Saúde do Município, exclusivamente para as vagas do Programa de Residência Médica em Clínica Médica, Programa de Residência Médica em e Ginecologia e Obstetrícia (Patos), Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade. Os candidatos a esses programas também podem apresentar declaração de vínculo a serviços de saúde da rede estadual, desde que estes sejam campo de prática para os residentes;

f) Carteira de vacinação, devidamente atualizada, com as vacinas de imunização contra a Covid-19;

g) Exclusivamente para os candidatos à bolsa Nível III do PRM em Cirurgia Geral (João Pessoa), comprovação de ser membro titular de pelo menos uma das seguintes instituições: Colégio Brasileiro de Cirurgias (CBC), Colégio Brasileiro de Cirurgia do Aparelho Digestivo (CBCD), Sociedade Brasileira de Cirurgia Videolaparoscópica (SOBRACIL).

Exclusivamente para os candidatos às bolsas de Preceptoría do Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva, comprovação de Título de Especialista em Terapia Intensiva.

h) Exclusivamente para os candidatos à bolsa do PRM em Ortopedia e Traumatologia, comprovação de título de especialista emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) e pela Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT).

5.7. Os documentos necessários para comprovar o Currículo *Lattes* Atualizado, com as devidas comprovações relativas aos últimos 05 (cinco) anos (apenas para o item "ATIVIDADES E PROJETOS RELACIONADOS", conforme descrito no Anexo IV), devem ser anexados ao formulário de inscrição **EM ANEXO ÚNICO**.

5.8. Se o participante se graduou, ou obteve seu certificado de escolaridade no exterior, este deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

5.9. A ESP-PB não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo participante.

5.10. O participante que fizer declaração falsa, inexistente ou apresentar documentos falsos ou inexatos, terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do participante, bem como a exatidão dos dados cadastrais, informados no formulário de inscrição.

5.11. É de responsabilidade do participante acompanhar todo o Cronograma de Atividades, previsto neste Edital.

5.12. O participante deverá obter o Edital desta seleção, **EXCLUSIVAMENTE**, no endereço eletrônico: <https://esp.pb.gov.br/editais>. A ESP-PB NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DO PRESENTE EDITAL, SEUS ADITIVOS, CORRIGENDAS OU QUALQUER DOCUMENTO ELETRÔNICO, REALIZADOS EM OUTRO SÍTIO QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

5.13. Os servidores públicos estaduais, que atendam os requisitos exigidos neste edital, podem se candidatar desde que apresentem formação, carga horária e disponibilidade de acordo com o que a atividade de preceptor exige.

6. DA INSCRIÇÃO PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

6.1 Às pessoas portadoras de necessidades especiais serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas destinadas para as áreas de atuação com número de vagas superior a 5 (cinco).

6.2 Para concorrer a uma das vagas, o candidato deverá:

a) No ato da inscrição, declarar-se como pessoa portadora de necessidades especiais;

b) Anexar, no formulário de inscrição, laudo médico original, ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência com expressa referência e código correspondente da classificação internacional de doenças.

6.3 A deficiência não deverá ser incompatível com as atividades a serem exercidas. A possível incompatibilidade da deficiência com a atividade a ser exercida, será declarada pela Junta Médica indicada pela SES-PB, perdendo o candidato o direito de assumir a bolsa.

7. DA AVALIAÇÃO

7.1. A avaliação do Processo Seletivo Simplificado será realizada conforme as Etapas Avaliativas contidas no Anexo VII;

7.2. A apreciação do Currículo *Lattes* tem caráter classificatório e eliminatório, e consistirá da análise objetiva das informações prestadas pelo participante, conforme quadro de pontuação previsto no Anexo IV.

7.3. Serão eliminados os participantes que enviarem apenas o Currículo *Lattes* sem nenhum documento comprobatório em anexo.

7.4. Serão eliminados os participantes que enviarem a Declaração de Disponibilidade e Compromisso de Bolsista (Anexo III) fora do padrão estabelecido no modelo apresentado, não enviarem eletronicamente, ou que enviarem fora do prazo determinado.

7.5. A entrevista terá caráter classificatório e eliminatório e consistirá na análise objetiva das informações prestadas pelo participante em seu currículo, conforme quadro de pontuação previsto no Anexo IV.

7.5.1. Serão eliminados os participantes que não comparecerem à entrevista e não haverá segunda chamada.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DO RESULTADO PRELIMINAR

8.1. A homologação das inscrições e o resultado das etapas de avaliação serão divulgados no endereço eletrônico: <https://esp.pb.gov.br/editais>.

9. DOS RECURSOS

9.1. Será admitido recurso administrativo no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação, da homologação final das inscrições, bem como do resultado preliminar das etapas de avaliação.

9.2. O recurso deverá ser interposto, **EXCLUSIVAMENTE**, no endereço eletrônico: <https://forms.gle/8o5k3m3EhFckCzJRA>

9.3. Uma vez FINALIZADO o procedimento e CONFIRMADA a interposição de recurso, ao participante não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto e nem alterar o existente. Caso existam novos envios em referência ao mesmo recurso, será considerado o último envio conforme horário disponibilizado pelo formulário.

9.4. A ESP-PB não se responsabilizará por recurso administrativo não recebido em decorrência de falhas ou problemas de ordem técnica dos computadores e eletrônicos, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

9.5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, **EXCLUSIVAMENTE**, no endereço eletrônico: <https://forms.gle/8o5k3m3EhFckCzJRA>, ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios, tais como: Ouvidoria, e-mail, fax, entre outros, não serão apreciados.

9.6. O recurso interposto fora do respectivo prazo de 2 (dois) dias úteis não será aceito, sendo considerado intempestivo.

9.7. O recurso, quando interposto tempestivamente, terá efeito suspensivo, quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

9.8. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer *on-line*, deferindo ou indeferindo as razões apresentadas pelo participante. A banca avaliadora é soberana em suas decisões e constitui última instância para recurso, razão pela qual não caberão outros recursos administrativos.

9.9 O participante, de forma individual, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, não devendo interpor recurso coletivo ou em nome de outro participante.

9.10. Serão indeferidos os recursos:

a) cujo teor desrespeite ou apresente algum sinal de ameaça à Banca Avaliadora e a ESP-PB;

b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital;

c) cuja fundamentação não corresponda à Etapa recorrida;

d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerentes ou intempestivos;

e) que impossibilite a leitura (ilegíveis, em outro idioma) ou compreensão;

f) em que o autor não tenha anexado a documentação comprobatória exigida à época do envio;

g) cuja fundamentação aponte para revisão integral do momento ou etapa, quando não argumentado sua necessidade.

9.11. O participante terá acesso, por meio do endereço eletrônico: <https://esp.pb.gov.br/editais>, aos resultados de seus recursos.

10. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. A classificação final obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos participantes e até 5 vezes o número de vagas.

10.1.1 A pontuação final se dará pela soma da nota da análise curricular com a pontuação obtida na entrevista.

10.2. Após o julgamento dos recursos administrativos, serão considerados aprovados os participantes classificados, conforme o item 7 deste Edital.

10.3. Ocorrendo empate de classificação, o desempate entre os participantes ocorrerá levando-se em conta os seguintes critérios relacionados, sucessivamente:

a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) Tiver a maior idade, considerando ano, mês e dia;

c) Morar no município sede do Programa de Residência;

d) Maior pontuação de experiência de trabalho para a respectiva área de atuação;

e) Tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).

10.4. A homologação e convocação serão feitas por ato, **EXCLUSIVO**, da ESP-PB.

10.5. A homologação e a relação final dos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado serão publicadas no DOE-PB, bem como no site da ESP-PB: <https://esp.pb.gov.br/editais>.

10.6. A ESP-PB poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo, aos participantes, direito à interposição de recurso administrativo.

10.7. Não serão admitidos recursos contra o resultado final.

11. DAS CONVOCAÇÕES

11.1. Os participantes classificados serão convocados, oportunamente, para assumirem as bolsas.

11.1.1. A ESP-PB convocará os participantes, oportunamente, para exercerem suas atividades, por meio do e-mail informado pelo participante na ficha de inscrição. Caso o participante não seja localizado ou não retorne o contato por e-mail, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data do envio do primeiro contato da ESP-PB por e-mail, será considerado desistente. Portanto, outro participante, respeitando a ordem de classificação, será convocado.

11.1.2. Sem prejuízo do item 11.1.1, a ESP-PB divulgará a convocação dos aprovados por meio do endereço eletrônico: <https://esp.pb.gov.br/editais>.

11.1.3. O participante desistente terá sua classificação cancelada, ficando eliminado da seleção.

11.2. Quando convocado, os participantes deverão anexar os documentos listados abaixo em formulário indicado e enviado por e-mail pela ESP-PB:

a) RG (frente e verso);

b) CPF;

c) Certidão de quitação eleitoral;

d) Diploma de Graduação, devidamente reconhecido pelo MEC;



- e) Diploma de pós-graduação na área da Saúde, caso haja;
 f) Certificado do Programa de Residência vinculado à área da preceptoria;
 g) Comprovante de Conta Corrente do Banco Bradesco;
 h) Comprovante de Endereço atualizado;
 i) Número do PIS/PASEP/NIT;
 j) Declaração de Disponibilidade e Compromisso do Bolsista para realizar as atividades previstas (Anexo III);
 k) Termo de Compromisso da Equipe Técnico Pedagógica (Anexo V).
- 11.3. Caso o participante, ou o seu procurador legal, não cumpra com as exigências contidas no subitem 11.2, este estará desconvocado e será eliminado do certame.
 11.4 Os candidatos aprovados devem participar das oficinas de formação e elaborar um plano de trabalho, conforme orientação da ESP-PB. Sendo motivo de eliminação do certame a não participação dos aprovados nesses processos pedagógicos.
 11.5 A bolsa será ofertada pelo período de até 36 meses.
 11.6. A seleção dos candidatos gera apenas a expectativa de direito à bolsa.

12. DO CRONOGRAMA

12.1 O processo de seleção ocorrerá conforme o cronograma do quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	01 a 15/11/2023
Homologação das Inscrições	16/11/2023
Recurso à homologação das Inscrições	16/11/2023 e 17/11/2023
Reposta aos Recursos e Homologação final das inscrições	20/11/2023
Análise Curricular	16 a 22/11/2023
Publicação da Análise Curricular e Horários das entrevistas	22/11/2023
Recurso à Análise Curricular	23/11/2023 e 24/11/2023
Entrevistas	27/11/2023 e 28/11/2023
Resultado Preliminar	29/11/2023
Recursos ao Resultado Preliminar	30/11/2023 e 01/12/2023
Resposta aos Recursos e Resultado Final	04/12/2023
Convocação para apresentação de documentos para formalização de Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa	05 e 06/12/2023

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado no endereço eletrônico: <https://esp.pb.gov.br/editais>.
 13.2 A ESP-PB não se responsabilizará por informações que não estejam vinculadas aos sites citados e/ou eventualmente sejam prestadas por telefone ou qualquer outro meio de comunicação não oficial.
 13.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
 13.4 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital apenas poderão ser feitas por meio de outro edital.
 13.5 O aprovado terá que atender às exigências especificadas nas atividades constantes da área de atuação, conforme o anexo II.
 13.6 Os bolsistas aprovados deverão enviar relatórios de atividades mensais e semestrais, de acordo com a orientação da ESP-PB.
 13.7 Os bolsistas deverão entregar em até 30 dias após a assinatura da outorga o Plano de Trabalho conforme instruções do Núcleo de Residências da ESP/SES-PB.
 13.8 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação no respectivo Processo Seletivo Simplificado e anulação de todos os atos inerentes ao candidato praticados pela ESP-PB, ainda que já tenha sido publicado o edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
 13.9 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou pontuação de candidatos, valendo, para tal fim, a publicação do resultado final e homologação no DOE.
 13.10 A ESP-PB reserva-se o direito de realizar outro processo seletivo caso os inscritos não atendam aos requisitos técnicos e pedagógicos inerentes à execução dos Programas.
 13.11 Dúvidas e questionamentos sobre este Edital poderão ser dirimidos por meio do e-mail processo-seletivoesp@pb.gov.br e do telefone (83) 3211-9835, das 9h às 12h e das 14h às 16h, em dias úteis, de segunda a sexta-feira.
 13.12. Elogios, informações, sugestões, reclamações e denúncias podem ser dirigidos à Ouvidoria da ESP-PB pelos seguintes canais: ouvidoria@esp.pb.gov.br e telefone (83) 3211-9840, das 8h às 12h e das 13h30 às 16h30, em dias úteis, de segunda a sexta-feira.

João Pessoa, 27 de outubro de 2023.

JHONY WESLEY BEZERRA COSTA
 Secretário de Estado da Saúde da Paraíba

ANEXO I QUANTITATIVO DE BOLSAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO, PRÉ-REQUISITOS, CARGA HORÁRIA, RESPECTIVOS VALORES E VAGAS

CLASSIFICAÇÃO DO BOLSISTA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA BOLSA (R\$)	PRÉ-REQUISITOS	QUANTIDADE DE VAGAS
Preceptoria do Programa de Residência Médica em Anestesiologia ^A	Nível II - 24h	RS 2.500,00	Residência Médica em Anestesiologia, Experiência comprovada em Preceptoria.	03
	Nível II - 30h	RS 3.750,00	Título de Especialista em Anestesiologia. Atuação Hospital de Trauma Senador Humberto Lucena.	04
	Nível VI - 20h	RS 2.000,00	Residência Médica em Anestesiologia; Experiência comprovada em preceptoria na área do programa. Experiência em Docência em programas de Residência. Preferencialmente experiência em produção científica.	01

Preceptoria do Programa de Residência Médica em Cardiologia ^A	Nível II - 24h	RS 2.500,00	Residência Médica em Cardiologia e experiência como preceptor voluntário na residência de cardiologia. Atuação no Hospital Metropolitano e/ou atuação em ambulatório de Arritmia Cardíaca.	02
	Nível II - 30h	RS 3.750,00	Residência Médica em Cardiologia; Experiência comprovada em preceptoria na área do programa.	02
	Nível III - 30h	RS 5.500,00	Residência Médica em Cardiologia; Experiência comprovada em preceptoria na área do programa.	01 CR
	Nível IV - 30h	RS 6.000,00	Residência Médica em Cardiologia; Experiência comprovada em preceptoria na área do programa.	01
	Nível VI - 20h	RS 2.000,00	Residência Médica em Cardiologia; Experiência comprovada em preceptoria na área do programa. Experiência em Docência em programas de Residência. Preferencialmente experiência em produção científica.	01
Preceptoria do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral - Campina Grande ^A	Nível I - 12h	RS 1.250,00	Especialização em cirurgia geral. Atuação no Hospital de clínicas de Campina Grande.	04
Preceptoria do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral - João Pessoa ^A	Nível I - 12h	RS 1.250,00	Residência Médica em Área Básica de Cirurgia, Cirurgia Geral, Experiência em Preceptoria na área do programa.	06
	Nível III - 30h	RS 5.500,00	Residência Médica e/ou Título de Especialista em Cirurgia Geral, com RQE. Experiência em preceptoria em residência de cirurgia geral.	01
	Nível VI - 20h	RS 2.000,00	Residência Médica em Cirurgia Geral; Experiência comprovada em preceptoria na área do programa. Experiência em Docência em programas de Residência. Preferencialmente experiência em produção científica.	01
Preceptoria do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral - Patos ^A	Nível I - 12h	RS 1.250,00	Atuação no Complexo Hospitalar Janduhy Carneiro. Cirurgiões gerais do quadro do hospital Regional de Patos.	03
Preceptoria do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral - Sousa ^A	Nível I - 12h	RS 1.250,00	Formação em Cirurgia Geral. Atuação no Hospital Regional de Sousa.	04
	Nível II - 24h	RS 2.500,00	Formação em Cirurgia Geral. Atuação no Hospital Regional de Sousa.	01
	Nível III - 30h	RS 5.500,00	Formação em Cirurgia Geral. Atuação no Hospital Regional de Sousa.	01
Preceptoria do Programa de Residência Médica em Cirurgia Pediátrica ^A	Nível I - 12h	RS 1.250,00	Residência Médica em Cirurgia Pediátrica. Atuação no Hospital Infantil Arlinda Marques.	02
Preceptoria do Programa de Residência Médica em Clínica Médica ^A	Nível I - 12h	RS 1.250,00	Especialista em Clínica Médica. Mestrado. Atuação em hospital da rede pública de João Pessoa.	01
	Nível II - 24h	RS 2.500,00	Especialista em Clínica Médica. Mestrado. Atuação na rede estadual de saúde.	01
	Nível III - 30h	RS 5.500,00	Especialista em Clínica Médica. Mestrado. Atuação na rede estadual de saúde.	01 CR
	Nível IV - 30h	RS 6.000,00	Residência Médica em Clínica Médica; Experiência comprovada em preceptoria na área do programa.	01
	Nível VI - 20h	RS 2.000,00	Residência Médica em Clínica Médica; Experiência comprovada em preceptoria na área do programa.	01
Preceptoria do Programa de Residência Médica em Endoscopia Ginecológica ^A	Nível I - 12h	RS 1.250,00	Especialista em Endoscopia Ginecológica. Atuação na Maternidade Frei Damião.	01
	Nível II - 24h	RS 2.500,00	Especialista em Endoscopia Ginecológica. Atuação na Maternidade Frei Damião.	01
	Nível II - 30h	RS 3.750,00	Especialista em Endoscopia Ginecológica. Atuação na Maternidade Frei Damião.	01
	Nível IV - 30h	RS 6.000,00	Doutorado. Especialista em Endoscopia Ginecológica. Atuação na Maternidade Frei Damião.	01
Preceptoria do Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia - João Pessoa ^A	Nível I - 12h	RS 1.250,00	Residência médica em Ginecologia e Obstetrícia; experiência comprovada em preceptoria no SUS; exercer atividade profissional em serviço, no âmbito do SUS, onde haja pactuação com o programa de residência. Atuação na Maternidade Frei Damião, Centro Diagnóstico do Câncer (CEDC).	10
	Nível II - 24h	RS 2.500,00	Residência médica em Ginecologia e Obstetrícia; experiência comprovada em preceptoria no SUS. Atuação na Maternidade Frei Damião.	03
	Nível II - 30h	RS 3.750,00	Residência médica em Ginecologia e Obstetrícia; experiência comprovada em preceptoria no SUS. Atuação na Maternidade Frei Damião.	01
	Nível III - 30h	RS 5.500,00	Residência médica em Ginecologia e Obstetrícia; Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia; experiência comprovada em preceptoria. Atuação na Maternidade Frei Damião.	01
Preceptoria do Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia - João Pessoa ^A	Nível IV - 30h	RS 6.000,00	Residência médica em Ginecologia e Obstetrícia; Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia; experiência comprovada em preceptoria e gestão de programa de residência no SUS. Atuação na Maternidade Frei Damião.	01



Preceptoría do Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia – Patos [^]	Nível I - 12h	RS 1.250,00	Especialidade em Ginecologia e Obstetrícia. Atuação no Hospital do bem, Centro de Especialidades Frei Damião, Maternidade Peregrino Filho ou Banco de Leite.	06
	Nível II - 24h	RS 2.500,00	.Especialidade em Ginecologia e Obstetrícia. Atuação no Hospital do bem, Centro de Especialidades Frei Damião, Maternidade Peregrino Filho ou Banco de Leite.	02
Preceptoría do Programa de Residência Médica em Medicina de Emergência [^]	Nível I - 12h	RS 1.250,00	Residência Médica Medicina de Emergência ou área afim do programa; Experiência em Sala de Emergência, UTI, Hemodinâmica, Bloco Cirúrgico ou Trauma.	02
	Nível II - 24h	RS 2.500,00	Residência Médica Medicina de Emergência ou área afim do programa; Experiência em Emergência e UTI.	02
	Nível III - 30h	RS 5.500,00	Residência Médica Medicina de Emergência ou área afim do programa; Experiência em Sala de Emergência, UTI, Hemodinâmica, Bloco Cirúrgico ou Trauma.	01 CR
Preceptoría do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade - I e II Macrorregião de Saúde [^]	Nível II - 30h	RS 3.750,00	Residência em Medicina de Família e Comunidade ou Título de Especialista emitido pela SBMFC. Atuação na Atenção Primária do Município de Cuité.	01
			Residência em Medicina de Família e Comunidade ou Título de Especialista emitido pela SBMFC. Atuação na Atenção Primária do Município de Curral de Cima.	01
			Residência em Medicina de Família e Comunidade ou Título de Especialista emitido pela SBMFC. Atuação na Atenção Primária do Município de Ingá.	01
	Nível III - 30h	RS 5.500,00	Residência em Medicina de Família e Comunidade ou Título de Especialista emitido pela SBMFC.	01 CR
	Nível IV - 30h	RS 6.000,00	Residência em Medicina de Família e Comunidade ou Título de Especialista emitido pela SBMFC.	01
Preceptoría do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade - III Macrorregião de Saúde [^]	Nível II - 30h	RS 3.750,00	Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade ou título de especialista reconhecido pela Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade. Experiência comprovada de preceptoría e docência. Atuação na Atenção Primária do Município de Cajazeiras.	01
	Nível IV - 30h	RS 6.000,00	Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, Experiência em Preceptoría na área do programa. Experiência comprovada em gerenciamento de Programa de Residência Médica de Medicina de Família e Comunidade. Especialista ou mestre ou doutor na área da saúde.	01
Preceptoría do Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva [^]	Nível II - 24h	RS 2.500,00	Especialista em Medicina Intensiva. Atuação no Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires.	01
	Nível VI - 20h	RS 2.000,00	Residência Médica em Medicina Intensiva. Experiência comprovada em preceptoría na área do programa. Experiência em Docência em programas de Residência. Preferencialmente experiência em produção científica.	01
Preceptoría do Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva Pediátrica [^]	Nível II - 24h	RS 2.500,00	Residência Médica em Pediatria. Com experiência em UTI Pediátrica e Cardiologia Pediátrica. Experiência comprovada em Preceptoría em Pediatria ou Medicina Intensiva Pediátrica. Experiência comprovada em Docência em Medicina Intensiva Pediátrica ou Pediatria.	01
			Residência Médica em Pediatria. Com experiência em UTI Pediátrica e Cardiologia Pediátrica. Experiência comprovada em Preceptoría em Pediatria ou Medicina Intensiva Pediátrica. Experiência comprovada em Docência em Medicina Intensiva Pediátrica ou Pediatria.	01
	Nível IV - 30h	RS 6.000,00	Residência Médica em Medicina Intensiva Pediátrica com experiência comprovada em Preceptoría na área do programa. Experiência comprovada em Docência em Medicina Intensiva Pediátrica ou Pediatria.	01
	Nível I - 12h	RS 1.250,00	Residência médica em neonatologia ou doutorado em pediatria. Atuação na Maternidade Frei Damião.	02
Preceptoría do Programa de Residência Médica em Neonatologia [^]	Nível III - 30h	RS 5.500,00	Residência médica em neonatologia ou doutorado em pediatria. Atuação na Maternidade Frei Damião.	01 CR

Preceptoría do Programa de Residência Médica em Neurologia [^]	Nível I - 12h	RS 1.250,00	Residência Médica em Neurologia. Atuação no Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires e/ou Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena e/ou Complexo Hospitalar Clementino Fraga e/ou FUNAD.	07
	Nível II - 24h	RS 2.500,00	Residência Médica em Neurologia, pelo menos dois anos de experiência em preceptoría em neurologia. Atuação no Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires.	01
	Nível III - 30h	RS 5.500,00	Residência Médica em Neurologia, pelo menos dois anos de experiência em preceptoría em neurologia. Atuação no Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires.	01 CR
	Nível IV - 30h	RS 6.000,00	Residência Médica em Neurologia. Experiência comprovada em Docência em Neurologia, em gerenciamento/supervisão de programa de Residência Médica em Neurologia e/ou Gestão na área acadêmica. Coordenação de Curso de Graduação em Medicina e/ou Chefia de disciplina/Departamento de Neurologia. Experiência comprovada em Coordenação de Serviço Médico de Neurologia. Mestrado. Atuação no Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires.	01
Preceptoría do Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia [^]	Nível I - 12h	RS 1.250,00	Ter o mínimo 5 anos de título de especialista SBOT ou experiência comprovada como preceptor de serviço de residência médica de pelo menos 1 ano. Atuação no Hospital de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena.	08
			Ter o mínimo 5 anos de título de especialista SBOT ou experiência comprovada como preceptor de serviço de residência médica de pelo menos 1 ano. Atuação no Hospital de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena.	08
	Nível II - 30h	RS 3.750,00	Ter o mínimo 10 anos de título de especialista SBOT. Experiência comprovada em pelo uma das funções, por período mínimo de 5 anos: coordenador, subcoordenador ou supervisor de um serviço de residência médica devidamente cadastrada e reconhecida pelo MEC e SBOT. Atuação no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.	01
	Nível III - 30h	RS 5.500,00	Ter o mínimo 10 anos de título de especialista SBOT. Experiência comprovada em pelo uma das funções, por período mínimo de 5 anos: coordenador, subcoordenador ou supervisor de um serviço de residência médica devidamente cadastrada e reconhecida pelo MEC e SBOT. Atuação no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.	01
	Nível IV - 30h	RS 6.000,00	Ter no mínimo 15 anos de título de especialista SBOT. Experiência comprovada em pelo uma das funções, por período mínimo de 5 anos: coordenador, subcoordenador ou supervisor de um serviço de residência médica devidamente cadastrada e reconhecida pelo MEC e SBOT. Atuação no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.	01
Preceptoría do Programa de Residência Médica em Pediatria - João Pessoa [^]	Nível I - 12h	RS 1.250,00	Residência Médica em Pediatria e experiência em urgência e emergência. Atuação no Complexo Pediátrico Arlinda Marques.	01
			Residência Médica em Pediatria, Experiência comprovada em Preceptoría na área do programa	10
	Nível II - 24h	RS 2.500,00	Residência Médica em Pediatria, Experiência comprovada em Preceptoría na área do programa	05
	Nível II - 30h	RS 3.750,00	Residência Médica em Pediatria, Experiência comprovada em Preceptoría na área do programa	05
	Nível III - 30h	RS 5.500,00	Residência Médica em Pediatria, Experiência comprovada em gerenciamento de Programa de Residência Médica em Pediatria ou em áreas afins.	01
Preceptoría do Programa de Residência Médica em Pediatria - Patos [^]	Nível IV - 30h	RS 6.000,00	Residência Médica em Pediatria, Experiência comprovada em gerenciamento de Programa de Residência Médica em Pediatria ou em áreas afins. Mestre na área da saúde.	01
	Nível III - 30h	RS 5.500,00	Residência Médica em Pediatria, Experiência comprovada em gerenciamento de Programa de Residência Médica em Pediatria ou em áreas afins. Mestre na área da saúde.	01 CR



Supervisão Regional dos Programas de Residência em Saúde ^A	30h (Macrorregião II)		RS 6.000,00	Residência Médica nas áreas de Emergência e/ou Cirurgia Geral e/ou Clínica Médica. Experiência comprovada na área de Docência e/ou Gestão Hospitalar e/ou Gestão/Preceptoria de Residências Médicas.	01
	30h (Macrorregião III)		RS 6.000,00	Residência Médica nas áreas de Cirurgia Geral e/ou Clínica Médica e/ou Ginecologia e Obstetrícia e/ou Pediatria. Experiência comprovada na área de Docência e/ou Gestão Hospitalar e/ou Gestão/Preceptoria de Residências Médicas.	01
Apoio Técnico Pedagógico aos Programas de Residência em Saúde ^B	40h		RS 2.500,00	Ter preferencialmente graduação na Área da Saúde ou Pedagogia; Ter experiência com rotinas administrativas e pedagógicas; Ter experiência em atividades de secretariado; Ter experiência com mediação de processos educativos; Ter experiência com metodologias ativas; Ter habilidade com uso de tecnologias digitais e de comunicação.	02
Projeto de Aperfeiçoamento em Práticas Educacionais para os Agentes Formadores dos Programas de Residência da SES-PB	Coordenação Pedagógica ^A	30h	RS 3.500,00	Ter graduação na área da saúde ou educação ou pedagogia; ter pós-graduação em educação ou saúde; Ter experiência comprovada com coordenação de cursos.	01
	Designer Instrucional ^B	30h	RS 3.000,00	Ter graduação em Saúde e ou educação, Pedagogia, Psicologia ou áreas afins. Especialista em Design Instrucional (E-learning). Ter experiência comprovada em Design Instrucional, Metodologia Ágeis, metodologias participativas, Metodologias Ativas de Aprendizagem, manejo de ferramentas: Google slides, Canva, Adobe Express. Experiência consolidada em projetos educacionais para EAD.	01
	Facilitador de Aprendizagem ^A	20h	RS 2.000,00	Graduação na área de saúde e/ou educação. Ter formação em metodologias ativas; ter experiência comprovada como facilitador (a) / professor (a) / tutor (a) em curso de formação.	10
	Secretaria Executiva ^B	40h		RS 2.500,00	Ter graduação nas áreas de Pedagogia ou Secretariado Executivo, preferencialmente com especialização em gestão e organização escolar ou áreas afins, além de experiência profissional mínima de 01 ano em cursos na saúde e/ou educação. Ter disponibilidade para trabalhar todos os sábados durante a vigência da bolsa; Ter disponibilidade para trabalhar dois turnos semanais em atividades formativas e reuniões junto à equipe de coordenação do curso e ESP-PB.

LEGENDA: A - Bolsa de Desenvolvimento Educacional; B - Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico; CR - Cadastro Reserva

ANEXO II ATIVIDADES PARA CADA ÁREA DE ATUAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DO BOLSISTA	ATIVIDADES	
Preceptor dos Programas de Residência Médica	<p>Nível I – Atividade Assistencial Exclusiva. Acompanhar, orientar e subsidiar os residentes no cumprimento de suas atividades práticas.</p> <p>Nível II – Atividades assistenciais práticas, teórico práticas e teóricas. Acompanhar, orientar e subsidiar os residentes no cumprimento de suas atividades. Além de ministrar aulas teóricas e acompanhar seminários teóricos, teórico-práticos e práticos dos residentes.</p> <p>Nível III – Supervisão de atividades administrativas e pedagógicas do programa, atividades assistenciais práticas, teórico práticas e teóricas. Acompanhar, orientar e subsidiar os residentes no cumprimento de suas atividades. Além de ministrar aulas teóricas, acompanhar seminários teóricos, teórico-práticos e práticos dos residentes e orientar Trabalhos de Conclusão de Residências (TCR), apoio às atividades administrativas e pedagógicas do programa. Constituir o corpo de docentes, tutores e preceptores, submetendo-os à aprovação pelas comissões; Substituir a coordenação do programa, sempre que necessário.</p> <p>Nível IV – Supervisão do Programa. Deve ser vinculado à Comissão de Residência Médica (COREME) da SES-PB e representa o programa perante a comissão, o MEC e Sociedade de Especialidades. Realizar a supervisão de atividades administrativas e pedagógicas, atividades assistenciais práticas, teórico práticas e teóricas do programa ao qual é vinculado. Participar do Processo Seletivo de residentes e preceptores, junto com o Núcleo de Residências em Saúde da ESP-PB. Acompanhar, orientar e subsidiar os residentes no cumprimento de suas atividades. Também deve ministrar, sempre que necessário, aulas teóricas, acompanhar seminários teóricos, teórico-práticos e práticos dos residentes e orientar Trabalhos de Conclusão de Residências (TCR). Além disso, deve participar da elaboração dos instrumentos necessários à viabilização do programa (projetos, termos, editais, instrumentos de avaliação e monitoramento); participar das reuniões e decisões da COREME sempre que as reuniões forem convocadas; Trabalhar em consonância com o Núcleo de Residências em Saúde; Acompanhar, apoiar e auxiliar na educação permanente dos preceptores; Constituir o corpo de docentes, tutores e preceptores, submetendo-os à aprovação pelas comissões;</p> <p>Nível V - Coordenação da COREME. Orientar a elaboração e revisão dos Projetos das Residências; Garantir o cumprimento das competências estabelecidas neste regimento; Zelar pelo compromisso ético da comissão; Conduzir as reuniões da comissão; Aplicar aos residentes sanções disciplinares previstas pela COREME/SES-PB; Participar do processo de seleção dos Programas de Residência; Fazer cumprir o cronograma anual de reuniões ordinárias da COREME/SES-PB; Manter articulação política e acadêmica com as instituições de ensino; Manter contatos regulares e ocasionais com os órgãos pertinentes; Exercer voto de desempate; Desenvolver e acompanhar o plano de trabalho dos demais preceptores juntamente com o Preceptor Nível VII. Representar os Programas de Residência Médica, juntamente com o Núcleo de Residências em Saúde da ESP/SES-PB, em assuntos relacionados à Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM). Encaminhar à instituição de saúde e aos demais interessados as decisões da COREME; Representar a COREME junto à CEREM; Encaminhar trimestralmente à CEREM informações atualizadas sobre os programas de residência médica da instituição; Supervisionar os Programas.</p> <p>Nível VI - Tutor médico. Realizar atividades pedagógicas, acadêmicas e científicas relacionadas ao Projeto Político Pedagógico. Auxiliar na formação e reuniões com preceptores. Além de auxílio de pactuação em rodízios práticos. Acompanhar, orientar e subsidiar os residentes no cumprimento de suas atividades. Também deve ministrar aulas teóricas, desenvolver seminários teóricos, teórico-práticos e práticos dos residentes e orientar, em conjunto com o preceptor tipo IV, os Trabalhos de Conclusão de Residências (TCR). Além disso, deve auxiliar na elaboração dos instrumentos necessários à viabilização do programa (projetos, termos, editais, instrumentos de avaliação e monitoramento). Trabalhar em consonância com o Núcleo de Residências em Saúde; Incentivar a produção científica dos residentes; Acompanhar, apoiar e auxiliar na educação permanente dos preceptores; Constituir o corpo de docentes, tutores e preceptores, submetendo-os à aprovação pelas comissões.</p>	
	Supervisor Regional dos Programas de Residência em Saúde	Supervisão de atividades administrativas e pedagógicas dos programas junto às coordenações de programa, atividades práticas, acompanhamento de estudos e casos clínicos, organização e execução dos módulos teóricos dos Programas de Residência, pactuação Macrorregional de estágios e rodízios em conjunto com a Coordenação do Programa, Trabalhar em consonância com o Núcleo de Residências em Saúde; Integrar programas de forma Macrorregional; Desenvolver e acompanhar o plano de trabalho dos demais preceptores juntamente com as coordenações dos programas. Incentivar a produção científica dos residentes; organização documental junto aos Núcleos de Educação Permanente (NEP) dos serviços de saúde onde ocorrem os programas de residência, referente às normas da Rede Escola SUS – PB, monitoramento dos residentes junto ao NEP; participar das Reuniões de COREME ou sempre que convocado.
	Apoio Técnico Pedagógico dos Programas de Residência em Saúde	Desenvolver ferramentas tecnológicas, organizativas, pedagógicas e acadêmicas a fim de assessorar a coordenação do NRS nos assuntos relacionados aos Programas de Residência em Saúde da SES-PB; Assessorar a coordenação na execução das atividades desenvolvidas, objetivando assegurar o cumprimento das diretrizes e atividades gerais e específicas, previstas para os Programas de Residência em Saúde; Acompanhar os processos administrativos e pedagógicos relacionados aos Programas de Residência; Prestar suporte aos coordenadores, tutores, preceptores, residentes e serviços sede de programa, orientando e esclarecendo questões relacionadas aos Programas de Residência em Saúde; Organizar e manter atualizadas as documentações pessoais e acadêmicas, relacionadas aos coordenadores, tutores, preceptores e residentes, procedendo ao registro acadêmico dos mesmos; Manter organizado e/ou atualizar arquivos, fichários e outros, promovendo medidas de preservação do patrimônio documental; Receber, registrar e arquivar a documentação e correspondências relacionadas aos Programas de Residência em Saúde; Emitir pareceres, notas técnicas e orientações em matéria de natureza técnico administrativa e pedagógica, para subsidiar decisões superiores; Participar do planejamento dos Programas de Residência em Saúde, propondo metas, ações e apontando necessidades; Participar das reuniões de avaliação e atualização das propostas e metodologias pedagógicas; Atender às solicitações dos órgãos competentes, no que se refere ao fornecimento de informações relativas aos Programas de Residência em Saúde; Propor e facilitar oficinas pedagógicas periódicas de acompanhamento, revisão e atualização dos Projetos Políticos Pedagógicos dos Programas de Residência; Colaborar no processo seletivo dos Programas de Residência; Participar da elaboração de documentos institucionais necessários para a formalização dos programas e dos projetos.



Coordenação do Projeto de Qualificação da Equipe Técnico Pedagógica dos Programas de Residência em Saúde	Elaborar junto à ESP-PB e ao Núcleo de Residências um Plano de Trabalho do Projeto para formação, qualificação e incentivo às ações de Educação Permanente para os bolsistas das Residências em Saúde; Coordenar as ações dos cursos de formação e oficinas junto a equipe de facilitadores de aprendizagem da ESP; Dar suporte técnico, político e pedagógico à equipe de facilitadores; Acompanhar o processo de trabalho da equipe de facilitadores; Orientar os facilitadores de aprendizagem na função de pesquisador, fomentando a construção de relatos de experiências e demais publicações subsequentes.
Designer Instrucional do Projeto de Qualificação da Equipe Técnico Pedagógica dos Programas de Residência em Saúde	Desenvolver ferramentas tecnológicas organizativas, pedagógicas e acadêmicas; Elaborar junto ao Núcleo de Residências em Saúde (NRS) o percurso educacional e analisar o conteúdo dos cursos de qualificação e formação de preceptores; identificar os objetivos de aprendizagem dos cursos e adapta-los para um formato online autoinstrucional; planejar, apresentar e validar junto ao coordenador do projeto de qualificação, à coordenação do NRS e à Direção da ESP-PB a estrutura, os materiais, as atividades e os formulários de avaliação dos cursos e formações provenientes do projeto de qualificação; repassar relatórios periódicos à coordenação do programa e do NRS sempre que solicitados.
Facilitador de Aprendizagem do Projeto de Qualificação da Equipe Técnico Pedagógica dos Programas de Residência em Saúde	Planejar, sistematizar e executar as atividades formativas de concentração e dispersão de acordo com o plano de trabalho do projeto; Participar ações de Educação Permanente propostas pela coordenação do programa e ESP; Participar de reunião da equipe executiva; Participar das ações complementares do programa; Participar da seleção de participantes; Orientar os participantes da iniciativa sobre a realização das atividades educacionais previstas no programa; Executar o processo de avaliação formativa e somativa dos participantes.
Secretaria Executiva do Projeto de Qualificação da Equipe Técnico Pedagógica dos Programas de Residência em Saúde	Desenvolver ferramentas tecnológicas, organizativas, pedagógicas e acadêmicas de acordo com a demanda das formações; Participar de ações de Educação Permanente; Participar das ações complementares do programa; Participar da seleção de participantes; Participar de reunião da equipe executiva; Organizar a sistematização dos documentos e registro das atividades (reuniões, formação, dispersão, entre outros); Sistematizar o registro de presença dos alunos nos módulos e nas atividades educacionais previstas no programa; Prezar pela comunicação sobre os processos e exigências da secretaria da ESP-PB junto aos participantes e equipe de facilitadores de aprendizagem; Participar das demandas educacionais da ESP-PB em colaboração com as equipes e processos formativos.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO E COMPROMISSO DO BOLSISTA

Eu, _____, portador/a do CPF _____, declaro que disponho da carga horária exigida para ser bolsista, para acompanhar os residentes do Programa de Residência em Saúde _____ em _____ de acordo com as atividades estabelecidas pelo projeto pedagógico do programa e a partir das orientações da ESP-PB, bem como que possuo perfil que atende aos pré-requisitos estabelecidos no Edital ESP-PB Nº 05/2023. Informo estar ciente de que estou sujeito ao cancelamento da bolsa, caso não cumpra com as atividades e cargas horárias propostas.

Local, data

Assinatura

ANEXO IV

QUADRO DE PONTUAÇÃO REFERENTE À ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA

PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA
ANÁLISE CURRICULAR - PRECEPTORES

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Curso a distância em saúde com carga horária a partir de 40 horas (0,5 ponto por curso)	2	
Curso de Preceptoria (1,0 ponto por curso)	2	
Curso na área de saúde com carga horária maior que 40 horas (1 ponto por curso)	2	
Curso em Metodologia de Pesquisa e Produção Científica (3,0 pontos por curso)	3	
Especialização lato sensu na área afim (2,0 pontos por especialização)	2	
Título de Especialista em Dor e/ou Acupuntura (2,0 pontos por título)	2	
Residência Médica na área específica (3,0 pontos por residência)	3	
Residência em Subespecialidade/Área de Atuação (4,0 pontos por residência)	4	
Título de Especialista na área (2,0 pontos)	2	
Mestrado (3,0 pontos por mestrado)	3	
Doutorado (3,0 pontos por doutorado)	3	
Pós-doutorado (2,0 pontos por pós doutorado)	2	
Subtotal	30	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Atuação como coordenador ou coordenador adjunto de programa de residência (0,5 ponto por mês)	10	
Atuação como Preceptor em residência (0,5 pontos por mês)	10	
Atuação como Tutor/Facilitador/Docente em residência (3,0 pontos por semestre)	12	
Atuação como Docente/facilitador em curso na área da saúde (3,0 pontos por curso)	6	
Atuação profissional no SUS (1,0 pontos por semestre)	12	
Participação como examinador da prova de títulos das sociedades médicas (1,0 por ano)	5	
Subtotal	55	
ATIVIDADES E PROJETOS REALIZADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Estágios Pertinentes na Área de saúde de qualquer especialidade (mínimo 80 horas) (0,5 ponto por participação)	2	

Organização de Eventos Acadêmicos (0,5 ponto por evento)	1	
Participação em Projeto de Pesquisa e/ou Extensão (0,5 ponto por semestre)	1	
Monitoria (0,5 ponto por semestre)	1	
Produção bibliográfica – artigo científico (1,0 pontos por artigo publicado em revista indexada)	2	
Produção bibliográfica – capítulo de livros com ISBN (1,0 ponto capítulo de livro publicado)	2	
Produção bibliográfica – autoria/organização de livros com ISBN (1,0 ponto por obra organizada)	2	
Apresentação de trabalho em eventos acadêmicos (0,5 por trabalho apresentado)	2	
Programa de Responsabilidade Social/Atividade Comunitária extracurricular (participação mínima de 4 eventos, no período de 1 ano. Exemplo: campanhas de vacinação, caravanas, mutirões de atendimentos e outros)	2	
Subtotal	15	
Somatório da Pontuação	100	

ENTREVISTA

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Coerência entre currículo, carta de intenção e entrevista	10	
Concepções sobre Saúde Pública e Educação na Saúde	10	
Ciência da função educativa do profissional de saúde	10	
Relevância da trajetória profissional no SUS	10	
Disponibilidade em participar das atividades (teóricas e práticas), das formações e para contribuir com o programa e para aprender	10	
Somatório da pontuação	50	

QUADRO DE PONTUAÇÃO REFERENTE À ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA

ANÁLISE CURRICULAR – SUPERVISOR DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Doutorado em educação e outras áreas de conhecimento (5,0 pontos por doutorado)	5	
Mestrado em educação (4,0 pontos por mestrado)	4	
Residência (2,0 pontos por programa)	4	
Mestrado em outras áreas de conhecimento (2,0 pontos por mestrado)	4	
Especialização na área de educação, gestão da saúde e/ou Metodologias Ativas (2,0 pontos por especialização)	6	
Curso de curta duração: Metodologia do ensino ou processos educacionais; Gestão em Saúde - a partir de 40 horas (0,5 ponto por curso)	5	
Sub-Total	28	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Coordenação de cursos de Pós-graduação na área da saúde ou Residência em Saúde (6 pontos por curso)	12	
Coordenação de cursos de formação (5 pontos por curso)	10	
Atividade docente em cursos de formação (2,5 ponto por curso)	10	
Experiência em Programas de Residência em Saúde (como preceptor, tutor) (2,0 pontos por semestre)	6	
Atividade docente em cursos de Educação em Saúde (consideramos como educação em saúde: Educação permanente em saúde e formação em serviço (0,5 ponto por curso de carga horária igual ou superior a 30 horas)	10	
Atuação profissional na área da saúde ou educação (1,0 pontos por semestre)	4	
Sub-Total	52	
ATIVIDADES E PROJETOS REALIZADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Participação em Projeto de pesquisa com temáticas de saúde e/ou Educação (0,5 ponto por semestre)	6	
Produção bibliográfica com temáticas de saúde e/ou Educação – artigo científico (1,0 ponto por artigo publicado em revista indexada)	4	
Produção bibliográfica com temáticas de saúde e/ou Educação – capítulo de livros (0,5 ponto capítulo de livro publicado)	6	
Apresentação de trabalho com temáticas de saúde e/ou Educação em eventos acadêmicos (1,0 ponto por trabalho apresentado)	4	
Sub-Total	20	
Somatório da Pontuação	100	

ENTREVISTA

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Coerência entre currículo, carta de intenção e entrevista	10	
Concepções sobre Saúde Pública e Educação na Saúde	10	
Ciência da função da Coordenação Pedagógica	10	
Disponibilidade para contribuir com o projeto e para aprender	15	
Conhecimento de Metodologias Ativas, gestão de pós graduação, capacidade comunicativa e habilidades com informática.	5	
Somatório da pontuação	50	



QUADRO DE PONTUAÇÃO REFERENTE À ANÁLISE CURRICULAR APOIO PEDAGÓGICO E TÉCNICO À GESTÃO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE

ANÁLISE CURRICULAR

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Curso em saúde com carga horária a partir de 40 horas (1 ponto por curso)	5	
Cursos de gestão em saúde, educação e/ou habilidades de comunicação com carga horária a partir de 40 horas (1 ponto por curso)	4	
Graduação na área da Saúde ou Pedagogia (3,0 pontos)	3	
Especialização na área de Saúde Pública ou Educação em Saúde ou Gestão (3,0 pontos por especialização)	3	
Residência na área de saúde (5,0 pontos por residência)	5	
Sub-Total	20	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Experiência na parte administrativa e pedagógica de Programas de Residência em Saúde (2,0 pontos por semestre)	10	
Experiência na parte administrativa e pedagógica de Cursos de Graduação ou Pós graduação na área de Educação ou Saúde (2,0 pontos por semestre)	8	
Atuação como Supervisor, Técnico, Assessor Pedagógico ou coordenador de cursos (2,0 pontos por semestre)	10	
Atuação como Tutor/Facilitador/Docente (1,0 ponto por semestre)	6	
Atuação profissional na área de saúde pública (2,0 pontos por semestre)	10	
Atuação como Secretário (a) Acadêmico (2,0 ponto por semestre)	8	
Atuação em cursos EAD na área da saúde ou educação, com carga horária mínima de 30h (1,0 ponto por curso)	3	
Sub-Total	55	
ATIVIDADES E PROJETOS REALIZADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Organização em Eventos Acadêmicos (0,5 ponto por evento)	4	
Participação em Projeto de Pesquisa (1 ponto por semestre)	4	
Participação em Projeto de Extensão (1 ponto por semestre)	4	
Monitoria (0,5 ponto por semestre)	2	
Produção bibliográfica – artigo científico (1,0 ponto por artigo publicado em revista indexada)	4	
Produção bibliográfica – capítulo de livros com ISBN (0,5 ponto capítulo de livro publicado)	2	
Produção bibliográfica – autoria/organização de livros com ISBN (1,0 ponto por obra)	2	
Apresentação de trabalho em eventos acadêmicos (0,5 ponto por trabalho apresentado)	3	
Sub-Total	25	
Somatório da Pontuação	100	

ENTREVISTA

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Coerência entre currículo, carta de intenção e entrevista	10	
Concepções sobre Saúde Pública e Educação na Saúde	10	
Ciência da função do Apoio Técnico Pedagógico	10	
Disponibilidade para contribuir com o projeto e para aprender	15	
Conhecimento e Habilidades com informática, desenvoltura e capacidade comunicativa	5	
Somatório da pontuação	50	

QUADRO DE PONTUAÇÃO REFERENTE À ANÁLISE CURRICULAR COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO DE QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Doutorado em educação e outras áreas de conhecimento (5,0 pontos por doutorado)	5	
Mestrado em educação (4,0 pontos por mestrado)	4	
Egresso de Programas de Residências (2,0 pontos por programa)	4	
Mestrado em outras áreas de conhecimento (2,0 pontos por mestrado)	4	
Especialização na área de educação, gestão da saúde e/ou Metodologias Ativas (2,0 pontos por especialização)	6	
Curso de curta duração: Metodologia do ensino ou processos educacionais; Gestão em Saúde - a partir de 40 horas (0,5 ponto por curso)	5	
Sub-Total	28	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Coordenação de cursos de Pós-graduação na área da saúde ou Residência e Saúde (6 pontos por curso)	12	
Coordenação de cursos de formação (5 pontos por curso)	10	
Atividade docente em cursos de formação (2,5 ponto por curso)	10	
Experiência em Programas de Residência em Saúde (como preceptor, tutor) (2,0 pontos por semestre)	6	
Atividade docente em cursos de Educação em Saúde (consideramos como educação em saúde: Educação permanente em saúde e formação em serviço (0,5 ponto por curso de carga horária igual ou superior a 30 horas)	10	
Atuação profissional na área da saúde ou educação (1,0 pontos por semestre)	4	
Sub-Total	52	
ATIVIDADES E PROJETOS REALIZADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Participação em Projeto de pesquisa com temáticas de saúde e/ou Educação (0,5 ponto por semestre)	6	

Produção bibliográfica com temáticas de saúde e/ou Educação – artigo científico (1,0 ponto por artigo publicado em revista indexada)	4	
Produção bibliográfica com temáticas de saúde e/ou Educação – capítulo de livros (0,5 ponto capítulo de livro publicado)	6	
Apresentação de trabalho com temáticas de saúde e/ou Educação em eventos acadêmicos (1,0 ponto por trabalho apresentado)	4	
Sub-Total	20	
Somatório da Pontuação	100	

ENTREVISTA

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Coerência entre currículo, carta de intenção e entrevista	10	
Concepções sobre Saúde Pública e Educação na Saúde	10	
Ciência da função da Coordenação Pedagógica	10	
Disponibilidade para contribuir com o projeto e para aprender	15	
Conhecimento de Metodologias Ativas, capacidade comunicativa e habilidades com informática.	5	
Somatório da pontuação	50	

QUADRO DE PONTUAÇÃO REFERENTE À ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA FACILITADOR DE APRENDIZAGEM DO PROJETO DE QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE

ANÁLISE CURRICULAR

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Egresso de Programas de Residências em Saúde (2,0 pontos por residência)	4	
Mestrado (3,0 pontos por mestrado)	3	
Especialização na área de educação, gestão da saúde e/ou metodologias ativas (2,0 pontos por especialização)	6	
Curso de curta duração: Metodologia do ensino ou processos educacionais; Gestão em Saúde - a partir de 40 horas (0,5 ponto por curso)	5	
Sub-Total	18	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Atuação docente/facilitador em cursos na área de Metodologias Ativas (5 pontos por curso de no mínimo 180 horas)	15	
Atividade docente em iniciativas educacionais no âmbito de programas de residência em saúde no SUS (5 pontos por semestre)	10	
Atuação como preceptor/tutor/docente em programas de residência em saúde (5 pontos por semestre)	10	
Atividade docente em cursos de Educação em Saúde (consideramos como educação em saúde: Educação permanente em saúde, formação em serviço (0,5 ponto por curso de carga horária igual ou superior a 30 horas)	4	
Atuação profissional na área da saúde ou educação (1,0 pontos por semestre)	6	
Atuação como professor/facilitador/tutor em graduação e pós graduação em saúde (1 pontos por semestre)	5	
Sub-Total	50	
ATIVIDADES E PROJETOS REALIZADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Participação em Projeto de pesquisa com temáticas de saúde, ciências sociais ou Educação, (2 ponto por semestre)	10	
Apresentação de trabalho com temáticas de saúde coletiva/pública, ciências sociais e Educação, em eventos acadêmicos (1 ponto por trabalho apresentado)	5	
Participação em Projeto de pesquisa com temáticas de saúde e/ou Educação (0,5 ponto por semestre)	4	
Produção bibliográfica com temáticas de saúde e/ou Educação – artigo científico (1,0 ponto por artigo publicado em revista indexada)	4	
Produção bibliográfica com temáticas de saúde e/ou Educação – capítulo de livros (0,5 ponto capítulo de livro publicado)	4	
Apresentação de trabalho com temáticas de saúde e/ou Educação em eventos acadêmicos (1,0 ponto por trabalho apresentado)	5	
Sub-total	32	
Total	100	

ENTREVISTA

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Coerência entre currículo, carta de intenção e entrevista	10	
Concepções sobre Saúde Pública e Educação na Saúde	10	
Ciência da função do Facilitador em processos educativos na Saúde	10	
Disponibilidade para contribuir com o projeto e para aprender	15	
Conhecimento de Metodologias Ativas, capacidade comunicativa e habilidades com informática.	5	
Somatório da pontuação	50	

QUADRO DE PONTUAÇÃO REFERENTE À ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA SECRETARIA ACADÊMICA DO PROJETO DE QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE

ANÁLISE CURRICULAR

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Especialização na sua área de formação, na área da saúde ou educação (2,0 pontos por especialização)	4	
Especialização em gestão e organização escolar ou áreas afins (2,0 pontos por especialização).	4	

Curso de qualificação e aperfeiçoamento na área de Secretariado ou pedagogia ou administração (1,0 ponto por curso).	2	
Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão na área de secretariado e/ou administração, pedagogia, saúde ou educação (1,0 ponto por projeto)	5	
Sub-Total	15	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Atuação profissional em secretariado de cursos ou administração acadêmica (10 pontos por semestre)	30	
Atuação Profissional na área da saúde ou educação (5 pontos por semestre)	25	
Atuação profissional em cursos híbridos - presencial e online assíncrono - EAD com carga horária de 40 horas (5 ponto por curso)	20	
Sub-total	85	
Somatório da Pontuação	100	

ENTREVISTA

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Relevância da trajetória profissional no SUS	5	
Concepções sobre o ensino na saúde - e os programas de residência no SUS e Educação na Saúde	10	
Disponibilidade e motivação para contribuir com o projeto de qualificação	10	
Conhecimento e Habilidades com informática, desenvoltura e capacidade comunicativa	10	
Conhecimento e Habilidades sobre a atuação em processos educacionais em saúde, desenvolvidos a partir de currículos orientados por competência- ou experiência com desenvolvimento de metodologias ativas-	15	
Somatório da pontuação	50	

ANEXO V
TERMO DE COMPROMISSO DA EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA
DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E CADASTRO

NOME COMPLETO: _____
 EMAIL: _____ CELULAR: _____ CPF: _____
 CARGA HORÁRIA SEMANAL: _____

- Eu, _____, CPF nº _____, DECLARO estar ciente do termo de compromisso celebrado entre mim e o Programa de Residência, que me assegura o direito de realizar a preceptoria, dentro das normas e disposições legais da Comissão Nacional de Residência Médica e da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, a cujo cumprimento se obriga.
- O presente termo terá duração enquanto houver meu desempenho na atividade de preceptoria no Programa de Residência ou terminar o prazo do contrato de bolsa ou deixar de atender as necessidades do Programa a partir de uma avaliação da coordenação do referido programa e do colegiado da COREME SES-PB.
- Assumo a responsabilidade de supervisionar atividades realizadas pelos residentes nos serviços de saúde, realizar atividades teóricas e as demais atividades, conforme disposto no Regulamento Interno e no Projeto Político Pedagógico do Programa.
- Assumo ciência de que devo monitorar diariamente a frequência do (s) residente (s) sob minha responsabilidade e cumprir as demais orientações estabelecidas para registro de frequência dispostas no Regulamento Interno e pela Supervisão Programa e/ou COREME SES-PB.
- Assumo a responsabilidade de comunicar à chefia imediata do serviço onde realizo a preceptoria, à supervisão do Programa e ao Núcleo de Residências em Saúde da ESP-PB situações de afastamento do residente por doença, gestação, reclamações, advertências ou qualquer outro motivo e quando identificado abandono pelo residente em até 48 horas após tomar ciência.
- Assumo a responsabilidade de comunicar à chefia imediata à supervisão do Programa e ao Núcleo de Residências em Saúde da ESP-PB, em até 48 horas, caso deixe de desempenhar a atividade de preceptoria ou quaisquer situações que me impossibilite de receber a bolsa de preceptoria.
- Assumo a responsabilidade de, mensalmente, enviar relatório de atividades mensais ao Núcleo de Residências em Saúde da ESP-PB.
- Além do contido neste termo, tenho ciência de que estou adstrito às demais disposições normativas legais e regulamentares que disciplinam os Programas de Residência.
- Reconheço e aceito que os casos omissos serão resolvidos pela COREME da SES-PB e pela ESP-PB. Estando de acordo com o termo.

João Pessoa, ____/____/____

Assinatura do Preceptor

ANEXO VI
ETAPAS AVALIATIVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Este processo seletivo é composto por Análise Curricular e Entrevistas. A apreciação do Currículo *Lattes* tem caráter classificatório e eliminatório, e consistirá da análise objetiva das informações prestadas pelo participante, conforme quadro de pontuação previsto no Anexo IV. A entrevista terá caráter classificatório e eliminatório e consistirá na análise objetiva das informações prestadas pelo participante em seu currículo, conforme quadro de pontuação previsto no Anexo IV.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
5ª CONVOCAÇÃO – EDITAL Nº 09/2022 - ESP/PB

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), realiza a quarta convocação da SELEÇÃO, para bolsistas do Edital Nº 09/2022 de FACILITADORES DE APRENDIZAGEM do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA e do CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA.

O candidato convocado receberá e-mail institucional, com as orientações pertinentes às etapas dessa convocação. Tendo um prazo de 24 horas de dias úteis, a contar dessa publicação, para realizar todos os trâmites de entrega de documentos e posterior assinatura dos Termos de Outorga e Concessão de Bolsa. Será de responsabilidade do candidato convocado, cumprir os prazos estabelecidos e acompanhar os encaminhamentos posteriores, conforme cronograma estabelecido, encaminhado por e-mail institucional no ato da convocação.

O candidato aprovado e convocado deverá entregar na ESP-PB ou enviar via e-mail ngt@esp.pb.gov.br com cópia para endereço posgraduacao@esp.pb.gov.br, cópias de todos os documentos abaixo listados, EM ARQUIVO ÚNICO E NOMEADO COM O NOME COMPLETO DO CANDIDATO e conforme e-mail institucional enviado:

- RG (frente e verso) arquivo único;
- CPF;
- Diploma de Graduação (frente e verso) arquivo único, devidamente reconhecido pelo MEC;
- Certidão de quitação eleitoral, disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral;
- Carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- PIS/PASEP/NIT;
- Comprovante de conta corrente Bradesco (**somente conta corrente**);
- Comprovante de residência atualizado NO NOME DO CANDIDATO;
- Comprovante de vacina COVID-19.

O (a) candidato(a) convocado(a) que não respeitar as orientações acima, após o contato da pessoa responsável da ESP-PB com o mesmo, será automaticamente excluído(a) do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, seguindo assim, a convocação do candidato(a) seguinte, observando a ordem de classificação.

FACILITADOR DE APRENDIZAGEM

4ª REGIÃO DE SAÚDE
GOVINDA DEVA DOS SANTOS DANTAS
5ª REGIÃO DE SAÚDE
MAIZA QUIRINO DA SILVA
15ª REGIÃO DE SAÚDE
LUCENILDO LAERTY DA SILVA SALES

João Pessoa, 31 de outubro de 2023.

Comissão do Processo Seletivo
ESP-PB / SES-PB

Companhia Estadual de Habitação Popular

NOTIFICAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À senhora,
Terezinha Ferraz da Silva
 Endereço: Rua Dr. João Suassuna, 362
 CEP: 58.970-000
 Bairro: São Geraldo – Conceição/PB

Notificamos a vossa senhoria a respeito do cancelamento do Termo de Cessão de Uso de Imóvel, celebrado com a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, em decorrência do descumprimento da cláusula primeira, inciso 1.2, referente ao imóvel situado na **Quadra A, Lote30 – PRÓ-MORADIA, Conceição/PB**, constante noprocesso **CHP-PRC-2023/02981**.

Assegurando o contraditório e a ampla defesa, concedemos o prazo, improrrogável, de **15 dias** para manifestação, contados a partir do recebimento desta notificação, podendo ser apresentada via correios para o endereço constante no rodapé da presente notificação, bem como enviada para o e-mail institucional presidencia@cehap.pb.gov.br.

João Pessoa, 29 de setembro de 2023.

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2023
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01420

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB Saúde), torna público o resultado preliminar de habilitação relativa ao presente EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ANESTESIOLOGIA Nº 014/2023 para atender a Rede



Materno Infantil, no âmbito da 1ª Macrorregião de Saúde, em harmonia com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços (RICCS) da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, e nas suas vacâncias, nas normas gerais e na legislação estadual aplicada a matéria, bem como nos preceitos de direito público e pelas disposições presentes neste instrumento, na conformidade a seguir:
Empresas aptas para fins de credenciamento nos termos do instrumento convocatório:

EMPRESA	CNPJ
ASM – ANESTESIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.428.222/0001-85
SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA E DOR LTDA	51.304.013/0001-95

Empresas não aptas para fins de credenciamento conforme Termo de Ajuste de Conduta firmado no âmbito do IC nº 001340.2019.13.000/9 PRT 13ª Região.

EMPRESA	CNPJ
CAVALCANTI & LIMA SERVICOS MEDICOS LTDA	13.357.203/0001-42
FELIX & QUINTANS SERVIÇOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	31.835.334/0001-09
PALMEIRA & MONTEIRO SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA LTDA	30.788.862/0001-91

João Pessoa, 31 de outubro de 2023.

Nivaldo Izidro Alves Junior
Comissão de Credenciamento - SEDE
Marcos Vinicius Almeida dos Santos
Comissão de Credenciamento - SEDE

Secretaria de Estado da Cultura

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA. EDITAIS – LEI PAULO GUSTAVO

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições, considerando os Editais decorrentes da LC nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) nº 005/2023, nº 006/2023, nº 007/2023, nº 008/2023, nº 009/2023, nº 010/2023, nº 011/2023, nº 012/2023, nº 013/2023, nº 014/2023, nº 015/2023, nº 016/2023 e nº. 020/2023, correspondentes a Regionais de Cultura (1ª a 12ª) e Longa Metragem, torna pública a alteração da data de divulgação do resultado preliminar da Etapa de Análise de Objeto, para o dia 08/11/2023, mantendo inalteradas as demais datas previstas no cronograma.

João Pessoa, 31 de outubro de 2023

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RETIFICAÇÃO DE CRONOGRAMA EDITAL Nº. 018/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DE FOMENTO ÀS MOSTRAS E FESTIVAIS DE AUDIOVISUAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, considerando as disposições contidas no Edital nº. 018/2023 – Chamamento Público para a Concessão de Fomento às Mostras e Festivais de Audiovisual, torna pública a prorrogação do dia 06/11/2023 para o dia 10/11/2023, referente à Publicação e Homologação do Resultado da Análise Técnica do Edital 018/2023, ficando inalteradas as demais datas previstas no Cronograma deste Edital.

João Pessoa, 31 de outubro de 2023

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

HABILITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

HABILITAÇÃO Nº 001/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 9.332/2011 e tendo em vista o disposto no artigo 4º Inciso I do Decreto nº 43.711, de 22 de maio de 2023, Processo Administrativo: SCT-PRC-2023/01606, **RESOLVE:**

HABILITAR OS PROJETOS CULTURAIS SELECIONADOS NO EDITAL Nº 019/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DENTRO DO PROGRAMA ICMS CULTURAL, RELACIONADOS ABAIXO:

PROJETO: NÚCLEO NORDESTINO DE PRODUÇÃO CULTURAL – TV NORDESTINA

PROponente: NÚCLEO NORDESTINO DE PRODUÇÃO CULTURAL - NNPC

CNPJ: 17.392.307/0001-88

RESPONSÁVEL LEGAL: JOSÉ ABÍLIO FELIX DE FIGUEIREDO

MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO: CAMPINA GRANDE

VALOR DO PROJETO: R\$600.000,00

EMPRESA INCENTIVADORA: FARIAS SUPERMERCADOS LTDA (REDE COMPRAS SUPERMERCADOS)

PROJETO: FESTIVAL BANANEIRAS DE CINEMA - FEBANCINE

PROponente: STAIRS PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA – STAIRS FILMES

CNPJ: 10.433.648/0001-05

RESPONSÁVEL LEGAL: NATALI TOLEDO

MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO: BANANEIRAS

VALOR DO PROJETO: R\$100.000,00

EMPRESA INCENTIVADORA: TINTAS LUX LTDA

PROJETO: CAMPUS CREATORS

PROponente: POMAR CONSULTORIA E MARKETING EIRELI

CNPJ: 19.119.108/0001-26

RESPONSÁVEL LEGAL: CLÁUDIA ANDRADE DE ARAÚJO FONSECA

MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO: JOÃO PESSOA

VALOR DO PROJETO: R\$240.000,00

EMPRESA INCENTIVADORA: TREVENTOS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

PROJETO: OFICINA DE SANFONA

PROponente: ANTONIO ROGERIO FERREIRA VIANA

CPF: 381.784.511-15

MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO: SÃO JOSÉ DO BONFIM

VALOR DO PROJETO: R\$75.000,00

EMPRESA INCENTIVADORA: CLAUCILANIA GOMES DE MOURA LTDA (CELEBRAÇÃO FESTAS)

João Pessoa, 31 de outubro de 2023

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

CONSULTA PÚBLICA

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2023/AGEVISA/PB

Assunto: Minuta de Projeto de Lei instituindo o Código Sanitário do Estado da Paraíba.

Link para contribuição:

https://docs.google.com/forms/d/1_hEgOo1qTdAjzN6YTZF9nObTxBuzsfykY9NWhbyMs/edit

Embasada em deliberação da Diretoria Colegiada, realizada no dia 30 de outubro de 2023, a Diretoria Geral da Agência Estadual de Vigilância Sanitária abre a Consulta Pública nº 001/2023 com o objetivo de oferecer à sociedade civil organizada a oportunidade de se manifestar, por meio de críticas, sugestões e contribuições, acerca da minuta de Projeto de Lei que institui o Código Sanitário do Estado da Paraíba. A presente Consulta Pública será realizada no período compreendido entre 0h0min do dia 01 de novembro de 2023 e 23h59min do dia 30 de novembro de 2023. Para participar, os interessados deverão

preencher todos os campos do formulário eletrônico disponível no endereço https://docs.google.com/forms/d/1_hEgOo1qTdAjzN6YTZF9nObTxBuzsfykY9NWhbyMs/edit, com a devida qualificação pessoal e profissional, a identificação de cada dispositivo sobre o qual pretendam apresentar contribuições, o texto das contribuições respectivas e a justificativa de cada uma delas.

A proposta de Código Sanitário do Estado da Paraíba está sendo elaborada por Comissão Especial da Agevisa/PB, dentro de projeto coordenado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e destinado à revisão e/ou criação dos Códigos e Regamentos Sanitários para o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS). A finalidade da iniciativa é harmonizar as ações de Vigilância Sanitária em todo o território nacional e de explorar os fundamentos básicos da organização e das práticas de Vigilância Sanitária no Sistema Único de Saúde (SUS), respeitadas as realidades e peculiaridades regionais em que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios estão inseridos.

As ações para implantação do modelo para revisão e/ou criação dos Códigos e Regamentos Sanitários para o SNVS têm foco principal na gestão da qualidade, no gerenciamento dos riscos à saúde, na avaliação das atividades desenvolvidas e nos perfis e competências do SNVS.

Com o acompanhamento e orientação especializada da Anvisa, dirigentes e profissionais de Vigilâncias Sanitárias dos Estados da Paraíba, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Pará e São Paulo e dos municípios de Eusébio (CE), Vitória (ES), Belém (PA) Pinhais e Maringá (PR), Manaus (AM) e Contagem, Congonhas, Alfemas e Ribeirão das Neves (MG) participaram, durante os meses de março a setembro de 2023, de seminários e oficinas individuais online, assim como de encontros presenciais com a presença de representantes da Anvisa nos Estados e municípios participantes sobre os vários temas e estruturas dos Códigos Sanitários a serem criados ou revisados.

Para a criação do novo modelo de Código Sanitário para o SNVS, foram eleitas dez diretrizes, começando pela estrutura organizacional da Vigilância Sanitária e passando pelas Competências e Atribuições do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), pelo Mapa da Saúde e Descentralização das Ações de Vigilância Sanitária, pelo Planejamento das Ações de Regulação e Controle Sanitário e pelo Gerenciamento do Risco Sanitário. Também foram contemplados temas sobre o Sistema de Gestão da Qualidade do Órgão de Vigilância Sanitária, Comunicação e a Gestão do Conhecimento, Processo Administrativo Sanitário, Controle e Participação Social e Financiamento das Ações de Vigilância Sanitária.

Benefícios à saúde – O Código Sanitário é um regimento jurídico norteador de ações e práticas da Vigilância Sanitária. Instituído por meio de Lei Ordinária, o código possibilita a adoção de instrumentos ligados à promoção e defesa da saúde das pessoas como a inclusão de conceitos de risco e benefícios, a autonomia para as normas locais, o aprimoramento do conhecimento, a modernização e informatização das ações de regulação e controle sanitário, a segurança e efetividade das ações de vigilância sanitária, o conhecimento da realidade territorial, a intersetorialidade e transversalidade das ações de Vis, o aprimoramento do poder de polícia das autoridades sanitárias e a construção coletiva e participativa ativa dos vários atores dos poderes públicos e da sociedade em geral.

João Pessoa, 31 de outubro de 2023.

Geraldo Moreira de Menezes
Diretor Geral da Agevisa/PB

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DE MULTAS DE TRÂNSITO Nº 002/2023

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB, conforme determina a Lei nº 9.127 de 27/05/2010, Portaria DENATRAN nº 85 de 09/05/2018 e Resolução do CONTRAN nº 875 de 13/09/2021, divulga os valores arrecadados com multas de trânsito e a destinação dos recursos referente ao **primeiro semestre de 2023**:

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DE MULTAS DE TRÂNSITO de acordo com a Resolução CONTRAN nº 875, de 13/09/2021						
PERÍODO: JANEIRO a JUNHO/2023						
MÊS	RECEITA ARRECADADA		DESPESAS REALIZADAS			
	MENSAL	ACUMULADO	EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO NA ESCOLA/ CAMPANHAS EDUCATIVAS	ACUMULADO	FISCALIZAÇÕES NO TRÂNSITO	ACUMULADO
	Códigos Receitas: 1.3.2.01.0.1/1.9.1.0.01.0.0/7.9.1.1.01.0.0 Fonte 752		Código Despesa das Ações: 1858 + 2415		Código Despesa: 2994	
JANEIRO	RS 1.370.680,19	RS 1.370.680,19	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
FEVEREIRO	RS 964.192,59	RS 2.334.872,78	RS 0,00	RS 0,00	RS 254.043,65	RS 254.043,65
MARÇO	RS 1.349.048,10	RS 3.683.920,88	RS 0,00	RS 0,00	RS 268.848,18	RS 522.976,02
ABRIL	RS 1.002.844,23	RS 4.686.765,11	RS 1.295,70	RS 1.295,70	RS 169.025,21	RS 692.001,23
MAIO	RS 1.346.470,88	RS 6.033.235,99	RS 176.847,40	RS 178.143,10	RS 302.947,75	RS 994.948,98
JUNHO	RS 1.206.134,45	RS 7.239.370,44	RS 109.760,00	RS 287.903,10	RS 380.900,41	RS 1.375.849,39
VALOR ARRECADADO		RS 7.239.370,44	VALOR PAGO		RS 1.663.668,30	
SALDO SEMESTRAL			RS 5.575.702,14			
OBS: QUANTIDADE DE MULTAS ARRECADADAS NO SEMESTRE: 105.441						

DETALHAMENTO DAS DESPESAS						
AÇÃO 2994 – Fiscalizações no Trânsito						
OBJETO	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	
Operação lei seca	RS 4.682,97	RS 4.960,74	RS 6.432,21	RS 23.896,74	RS 47.349,08	
Combustível	RS 0,00	RS 4.679,62	RS 7.281,35	RS 17.021,17	RS 17.294,65	
Manutenção de Reboques (material)	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 24.534,67	RS 0,00	
JARI + CETRAN	RS 55.465,20	RS 54.423,60	RS 57.939,00	RS 56.897,40	RS 57.288,00	
Manutenção de Reboques (serviço)	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 46.144,61	RS 0,00	
Locação de veículos - Policiamento	RS 0,00	RS 2.296,03	RS 6.888,09	RS 0,00	RS 0,00	
Confecção de placas	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 453,70	RS 2.296,03	
Confecção de talonário de multas	RS 193.895,48	RS 193.895,48	RS 90.484,56	RS 133.999,46	RS 87.390,95	
Aferição etilômetros	RS 0,00	RS 8.592,71	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.001,70	

Locação de veículos	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 161.280,00
TOTAL MENSAL	RS 254.043,65	RS 268.848,18	RS 169.025,21	RS 302.947,75	RS 380.900,41
VALOR TOTAL DO SEMESTRE					RS 1.375.765,20

AÇÃO 2415 - Campanhas Educativas					
OBJETO	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
Diárias	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.295,70	RS 10.180,73	RS 0,00
Camisas campanha do Maio Amarelo	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 34.760,00
Veiculação de Campanhas Educativas	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 166.666,67	RS 75.000,00
TOTAL MENSAL	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.295,70	RS 176.847,40	RS 109.760,00
VALOR TOTAL DO SEMESTRE					RS 287.903,10

OBS1: VALOR REPASSADO AO FUNSET NO SEMESTRE : 1.669.265,95 – DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

OBS2: Não houve despesa para a AÇÃO 1858 durante o período.

OBS3: Não houve despesa durante o mês de janeiro/2023.

*Publicado no DOE em 04/08/2023.

Republicada no DOE em 08/08/2023.

Republicada por incorreção.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DE MULTAS DE TRÂNSITO Nº 003/2023

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB, conforme determina a Lei nº 9.127 de 27/05/2010, Portaria DENATRAN nº 85 de 09/05/2018 e Resolução do CONTRAN nº 875 de 13/09/2021, divulga os valores arrecadados com multas de trânsito e a destinação dos recursos referentes ao **terceiro trimestre de 2023**:

PERÍODO: JULHO A SETEMBRO DE 2023						
MÊS	RECEITA ARRECADADA		DESPESAS REALIZADAS			
	MENSAL	ACUMULADO	EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO NA ESCOLA E CAMPANHAS EDUCATIVAS	ACUMULADO	FISCALIZAÇÕES NO TRÂNSITO	ACUMULADO
	Códigos Receitas: 13210101 / 19110101 / 79110101 - Fonte 752		Código Despesa das Ações: 1858 + 2415		Código Despesa da Ação: 2994	
Julho	RS 1.192.342,29	RS 1.192.342,29	RS 222.611,06	RS 222.611,06	RS 406.406,64	RS 406.406,64
Agosto	RS 1.313.524,37	RS 2.505.866,66	RS 257.313,47	RS 479.924,53	RS 117.746,47	RS 524.153,11
Setembro	RS 1.188.173,08	RS 3.694.039,74	RS 229.164,91	RS 709.089,44	RS 366.656,56	RS 890.809,67
VALOR ARRECADADO 3º TRIMESTRE		RS 3.694.039,74	VALOR GASTO 3º TRIMESTRE		RS 1.599.899,11	
SALDO 3º TRIMESTRE			RS 2.094.140,63			
SALDO ACUMULADO			RS 7.669.842,77			

OBS: A receita está acrescida com a remuneração de depósitos bancários de todas as contas com fonte de recursos 752 (Recursos vinculados ao trânsito)



DETALHAMENTO DA RECEITA									
Receita Arrecadada – FR 752 – Recursos vinculados ao trânsito - 2023									
Códigos	Descrição	Julho 2023		Agosto 2023		Setembro 2023		Total do Trimestre	
		Qtdd	Valor	Qtdd	Valor	Qtdd	Valor	Qtdd	Valor
19110101	Multas previstas em Legislação específica	1.941	R\$ 877.528,71	2.033	R\$ 959.802,96	1.906	R\$ 879.310,75	5.880	R\$ 2.716.642,42
79110101	Multas previstas em Leg. específica – Intra OFSS	4	R\$ 1.166,97	4	R\$ 1.001,77	2	R\$ 643,24	10	R\$ 2.811,98
13210101	Remuneração de depósitos bancários	-	R\$ 58.689,19	-	R\$ 72.540,11	-	R\$ 66.841,55	-	R\$ 198.070,85
13210101	Demais remunerações - Transferências	-	R\$ 254.957,42	-	R\$ 280.179,53	-	R\$ 241.377,54	-	R\$ 776.514,49
13210101	Demais remunerações - Judiciais	-	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00
Total		1.945	R\$ 1.192.342,29	2.037	R\$ 1.313.524,37	1.908	R\$ 1.188.173,08	5.890	R\$ 3.694.039,74

OBS.: Quantidade referente aos autos de infração aplicados somente pelo DETRAN-PB

*Conta de arrecadação de multas do DETRAN-PB

DETALHAMENTO DAS DESPESAS				
AÇÃO 2994 – Fiscalização de Trânsito				
OBJETO	Julho 2023	Agosto 2023	Setembro 2023	TOTAL TRIMESTRE
Operação Lei Seca (Diárias)	R\$ 56.233,66	R\$ 20.972,04	R\$ 20.601,78	RS 97.807,48
Combustível	R\$ 0,00	R\$ 42.022,37	R\$ 0,00	RS 42.022,37
JARI + CETRAN	R\$ 50.920,00	R\$ 50.160,00	R\$ 75.240,00	RS 176.320,00
Locação de veículos - Policiamento	R\$ 2.296,03	R\$ 4.592,06	R\$ 0,00	RS 6.888,09
Confeção de talonário de multas	R\$ 87.380,95	R\$ 0,00	R\$ 87.390,95	RS 174.771,90

Manutenção de etilômetros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 82.623,83	RS 82.623,83
Locação de veículos	R\$ 201.600,00	R\$ 0,00	R\$ 100.800,00	RS 302.400,00
Capacitação e Educ. de Trânsito	R\$ 7.976,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 7.976,00
Total Mensal	RS 406.406,64	RS 117.746,47	RS 366.656,56	RS 890.809,67

AÇÃO 2415 – Campanhas Educativas

OBJETO	Julho 2023	Agosto 2023	Setembro 2023	TOTAL TRIMESTRAL
Diárias	R\$ 111,06	R\$ 3.146,80	R\$ 4.164,91	RS 7.422,77
Patrocínio (Prêmios)	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	RS 15.000,00
Clubes de Futebol	R\$ 222.500,00	R\$ 239.166,67	R\$ 225.000,00	RS 686.666,67
Total Mensal	RS 222.611,06	RS 257.313,47	RS 229.164,91	RS 709.089,44

VALOR TOTAL DA DESPESA NO 3º TRIMESTRE

RS 1.599.899,11

Obs.: Não houve despesa para a Ação 1858 durante o período.

REPASSE FUNSET – 2023 – DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO	Julho 2023	Agosto 2023	Setembro 2023	TOTAL TRIMESTRAL
Quantidade de Autos Arrecadados	R\$ 26.859,00	R\$ 28.243,00	R\$ 24.546,00	RS 79.648,00
Valor Repassado	R\$ 297.075,09	R\$ 292.579,88	R\$ 297.380,45	RS 887.035,92

Obs.: Quantidade total dos autos de infrações aplicados por todos os Órgãos Atuadores da Paraíba.

João Pessoa, 31 de outubro de 2023.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 114/2023**

DATA 25/10/2023

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-01452-3

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM

INSTALAÇÃO, DESTINADO A FUNAD, SUDEMA, SEAP, FUNDAC, SUPLAN e SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	39172	AGRATTO	NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.	18995457000149	Un	390	1.895,000	739.050,000
2.0	39172	AGRATTO	NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.	18995457000149	Un	31	1.895,000	58.745,000
3.0	55757	AGRATTO	VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA	17417928000179	Un	161	3.999,000	643.839,000
4.0	55757	AGRATTO	NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.	18995457000149	Un	15	4.439,000	66.585,000
9.0	69122	AGRATTO	VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA	17417928000179	Un	156	2.551,000	397.956,000
10.0	69122	AGRATTO	MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	45579602000183	Un	26	2.920,000	75.920,000
11.0	53754	ELGIN	NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.	18995457000149	Un	12	9.900,000	118.800,000
12.0	53754	ELGIN	NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.	18995457000149	Un	4	9.900,000	39.600,000
VALOR TOTAL								2.140.495,000

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 25, Outubro 2023

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 180/2023**

DATA 18/10/2023

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-02050-6

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS LEVES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DESTINADO A CASA MILITAR DO GOVERNADOR DA PARAÍBA - CMG-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				% DESCONTO	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	LOTE		QUANT.
1.0	129019	JOSE FIRMINO DA CRUZ FILHO	JOSE FIRMINO DA CRUZ FILHO	05815635000160	Un	Lote 001	1	20,00
2.0	59087	JOSE FIRMINO DA CRUZ FILHO	JOSE FIRMINO DA CRUZ FILHO	05815635000160	Un	Lote 001	1	20,00

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 26, Outubro 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SAD-PRC-2023/02766**

Processo nº SAD-PRC-2023/02766 / 30.000.002766.2023

Dispensa (Art. 24, X) nº: 202/2023. Cadastro da CGE: 23-02418-4.

Objeto: Contrato de locação de um imóvel situado na Rua José Alexandre Filho, s/n, Bairro Centro, no

município de Triunfo/PB, destinado ao funcionamento do Destacamento da Polícia Militar, que possui uma área de 173,00m².

Locador: MARIA DE FÁTIMA LOPES DE OLIVEIRA CPF: 752.939.944-68

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 202/2023, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 30 de outubro de 2023.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SAD-PRC-2023/02750**

Processo nº SAD-PRC-2023/02750 / 30.000.002750.2023

Dispensa (Art. 24, X) nº: 203/2023. Cadastro da CGE: 23-02378-1.

Objeto: Contrato de locação de um imóvel situado na Rua Vitalina Pereira de Lima, n. 56, Bairro Centro, no município de Serra Redonda/PB, destinado ao funcionamento da 3ª Companhia do 8º Batalhão da Polícia Militar, que possui uma área de 90,00m².

Locador: MANASSÉS BRUNO ALVES DE LIMA CPF: 070.842.044-31

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 203/2023, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 10 de outubro de 2023.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 - UASG 925302
PROCESSO Nº 19.000.004225.2021**

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**, destinado a DIVERSOS HOSPITAIS - HRG, HRCR, CSCA, HMSF, HETCG, CHCF, CPAM, HGT, MPF, HGM, CPJM, LACEN, HINL, HCCG, HEETSHL, HRDJC, HRQ e UPA ST RITA, com abertura agendada para o dia 01/11/2023 às 09h00, fica **ADIADO**, com fundamento no OFÍCIO Nº SES-OFI-2023/11491. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº 23-02398-9

João Pessoa, 31 de outubro de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0086/2023

PROCESSO: 19.000.000114.2023 / PREGÃO ELETRÔNICO: 187/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMISAS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES E CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER - CEDC

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-02022-5

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	91007	MARCIA LUCINDA DA SILVA CABRAL LTDA	49194733000101	Un	7500	10,79	80.925,00
3,0	38767	MARCIA LUCINDA DA SILVA CABRAL LTDA	49194733000101	Un	7500	12,00	90.000,00
5,0	109585	MARCIA LUCINDA DA SILVA CABRAL LTDA	49194733000101	Un	2400	12,00	28.800,00
2,0	91007	MARCIA LUCINDA DA SILVA CABRAL LTDA	49194733000101	Un	2500	10,79	26.975,00
4,0	38767	MARCIA LUCINDA DA SILVA CABRAL LTDA	49194733000101	Un	2500	12,00	30.000,00
TOTAL:							256.700,00

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 20 de Outubro de 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2023 - UASG 925302
PROCESSO Nº 19.000.000163.2023**

Comunicamos, a quem interessar, que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE 100.000 CESTAS BÁSICAS**, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH, com abertura agendada para o dia 08/11/2023 às 09h00, fica **ADIADO** até ulterior deliberação, com fundamento no ofício nº SDH-OFI-2023/02266. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº 23-02441-4

João Pessoa, 31 de outubro de 2023

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve **RATIFICAR** o ato de **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2022-MPPB/ PGJ**, que originou o **Pregão Eletrônico nº 010/2023-MPPB/PGJ**, em conformidade com a legislação vigente, com base nos elementos constantes do **Processo Administrativo nº SAD-PRC-2023/03682**, já analisado e autorizado pela Assessoria Jurídica e Comitê Gestor **objetivando o fornecimento, eventual e futuro, de SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, com fornecimento de equipamentos em perfeito estado de conservação e funcionamento, dotados de sistema de gestão, com assistência técnica e reposição de peças e insumos, em regime de franquias mais excedentes, QUALIDADE E CONDIÇÕES GERAIS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, em favor da empresa **MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.938.508/0001-50, no valor global de **R120.519,48 (CENTO E VINTE MIL E QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)**, estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes.

João Pessoa, 31 de Outubro de 2023.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

EXTRATOS

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-81284-9
Nº do Instrumento 0046/2022
Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Conveniente ASSOCIACAO DE TECNICOS EM PERICIA E NECROTOMISTAS DA POLICIA CIVIL DA PARAIBA
Valor Original do Instrumento 0,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELA CONSIGNANTE PARA A CONCESSÃO DE DESCONTOS DE MENSALIDADES DE ASSOCIADOS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 26/10/2022 A 25/10/2024
Data da Assinatura do aditivo 25/10/2023
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03800-4
Nº do Contrato 0137/2023
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado PÁROQUIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO
Objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EEEF FERI MARTINHO, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, SITUADA NA AVENIDA DESEMBARGADOR NOVAIS, S/N, CRUZ DAS ARMAS, JOÃO PESSOA/PB
Valor 62.400,00
Classificação Funcional-Programática 30.101.12.122.5046.4200.0287.3390.39.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 27/10/2023 A 26/10/2024
Data da Assinatura 27/10/2023
Gestor do Contrato ADRIANA FREIRE DE CARVALHO GONÇALVES - Mat.: 1771761
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba**LICITAÇÕES**

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE Nº 23-01432-5
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA Nº 61/2023**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da **CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA - ARBITRIUM ENGENHARIA**, CNPJ nº 42.876.135/0001-65 para a **REFORMA E AMPLIAÇÃO (CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO BOM DE BOLA 15X20 E LABORATÓRIO (MOD. 2) DA ESCOLA E.E.F. FAZENDA BURACÃO, NO MUNICÍPIO DE SAPÉ/PB, no valor global de R\$ 3.096.445,74 (TRÊS MILHÕES, NOVENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)**. **Processo nº SUP-PRC-2023/01486**.

João Pessoa, 30 de outubro de 2023.

Engª Simone Cristina Coelho Guimarães
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 116/2023
REGISTRO Nº 23-02164-5

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente

de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado de habilitação: **EMPRESAS HABILITADAS: ENGPAC – ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA.; FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA.; e VIRTUAL ENGENHARIA LTDA. EMPRESAS INABILITADAS: AÇÃO ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA. pelo descumprimento do subitem 10.4.1, alínea “c”; CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA. pelo descumprimento do subitem 10.4.1, alínea “c”; CONSTRUTORA AURÉLIO E SERVIÇOS LTDA. pelo descumprimento do subitem 10.4.1, alínea “c”; CONSTRUTORA DINIZ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. pelo descumprimento do subitem 10.4.1, alíneas “b” e “d” e alínea “c”; SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI pelo descumprimento do subitem 10.4.1, alínea “c”; e TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI pelo descumprimento do subitem 10.4.1, alínea “c”. Fica desde já marcada para o dia **13/11/2023, às 10h00** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.**

João Pessoa, 31 de outubro de 2023

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 038/2023
REGISTRO Nº 23-02084-6

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado de habilitação: **EMPRESAS HABILITADAS: ARKETON ENGENHARIA LTDA.; CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA.; CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA. – ARBITRIUM ENGENHARIA; CONSTRUTORA DINIZ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.; ENGPAC – ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA.; MOURA E ANDRADE E INCORPORADORA LTDA.; R&H ENGENHARIA LTDA.; RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; e RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. – EPP. EMPRESA INABILITADA: CONSTRUTORA COSTA DO SOL LTDA. pelo descumprimento do subitem 7.3, alínea “b”. Fica desde já marcada para o dia **13/11/2023, às 10h30** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.**

João Pessoa, 31 de outubro de 2023

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 076/2023
REGISTRO Nº 23-02089-6

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado de habilitação: **EMPRESAS HABILITADAS: 3M CONSTRUÇÕES LTDA.; AAHBRANT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.; BETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.; ECOMAQ – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E MÁQUINAS EIRELI; F DOIS ENGENHARIA LTDA.; GASA ENGENHARIA LTDA.; J. Z. R. CONSTRUÇÕES LTDA.; R & H ENGENHARIA LTDA.; RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.; e VIRTUAL ENGENHARIA LTDA. EMPRESAS INABILITADAS: CONSTRUTORA CCJR LTDA. pelo descumprimento do subitem 7.2, alínea “b”; DIT – CONSTRUÇÕES, IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS EIRELI pelo descumprimento dos subitens 10.3.1, alínea “e”; 10.4.1, alínea “b” e 10.4.1, alínea “c”; IGOR SANTANA LUCENA ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI pelo descumprimento do subitem 10.4.1, alínea “b”; e SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI pelo descumprimento do subitem 10.3.1, alínea “a”. Fica desde já marcada para o dia **13/11/2023, às 11h00** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.**

João Pessoa, 31 de outubro de 2023

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04781-6
Nº do Contrato 0123/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA CBR LTDA
Valor Original do Contrato 1.342.874,50
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 27/12/2022 A 20/1/2024
Data da Assinatura do aditivo 20/10/2023
Gestor do Contrato RENAN CARNEIRO BARROS PINHEIRO - Mat.: 7707398
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01507-1
Nº do Contrato 0030/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ML DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
Valor Original do Contrato 995.115,76
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 8/5/2023 A 3/12/2023
Data da Assinatura do aditivo 4/10/2023
Gestor do Contrato ANA MARIA DO CARMO LOURENÇO - Mat.: 770847-5
LUIZ BARRETO RABELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-00623-1
Nº do Contrato 0002/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CBA CONSTRUÇÕES LTDA.
Valor Original do Contrato 1.662.321,03
Nº do Aditivo 08
Objeto do aditivo ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR
Valor do aditivo -148.607,56
Período da Vigência do Contrato 11/3/2022 A 1/11/2023
Data da Assinatura do aditivo 27/10/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.954.247,04
Gestor do Contrato YASMIN FRANCHESKA TEIXEIRA DA SILVA - Mat.: 7706723
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 23-80700-8
Nº do Instrumento 0072/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente INSTITUTO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ISAS
Objeto O CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS PARA VIABILIZAÇÃO DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO PRESTADO AOS USUÁRIOS EM GERAL, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, QUE PROPICIEM AS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE INFRA-ESTRUTURA E DE RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA EM SAÚDE ESPECIALIZADA POR MEIOS DE MANUTENÇÃO, REFORMAS E MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO AQUISIÇÃO DE INSUMOS.
Valor 550.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3350.43.799.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 26/10/2023 A 26/9/2024
Data da Assinatura 26/10/2023
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-03791-1
Nº do Contrato 0459/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA CUMPRIR DEMANDAS JUDICIAIS
Valor 766.574,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.6015.0287.3390.91.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 21/10/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 21/10/2023
Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-03797-1
Nº do Contrato 009/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado ELEKTA SOLUTIONS AB
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES (ACELERADOR LINEAR E SISTEMA DE BRAQUITERAPIA DE ALTA TAXA DE DOSE) PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PATOS/PB - COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO (HOSPITAL DO BEM), COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.
Valor 11.235.782,46
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1995.0287.4490.52.634.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 24/10/2023 A 24/4/2026
Data da Assinatura 24/10/2023
Gestor do Contrato DEBORAH GOMES DOS SANTOS - Mat.: 184324-9
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

TERMO DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0265/2023
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: NEPHRON PATOS PARAIBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA. - EPPCNPJ n.º 21.824.717/0001-28
Data da Assinatura: 31/10/2023
Vigência: 31/12/2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002 **Reserva:** 16828
Valor Global: R\$ 70.442,60 (setenta mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA DURANTE O MÊS AGOSTO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES 190923505.

Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer

EXTRATO

CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-04079-0
Nº do Contrato 0035/2022
Contratante CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER
Contratado ALAMO SEGURANCA ELETRONICA LTDA
Valor Original do Contrato 21.240,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ADITIVO DE TEMPO, PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 MESES E VALOR.
Valor do aditivo 26.550,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4777.0287.3390.39.600.9.1.0000.39
Período da Vigência do Contrato 28/10/2022 A 29/10/2024
Data da Assinatura do aditivo 23/10/2023
Gestor do Contrato CAROLINNE BARROS NUNES DE QUEIROZ - Mat.: 178.201-1
ROSEANE SOARES DA NÓBREGA MACHADO - DIRETORA GERAL

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADODA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2023 REGISTRO CGE Nº 23-01668-6

Com base no Relatório nº 35/2023 da Comissão Permanente de Licitação, no Parecer nº 566/2023 da Procuradoria Jurídica do DER-PB e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº DER-PRC-2023/01874, **HOMOLOGO** a Concorrência Pública nº 011/2023, realizada pela Comissão Permanente de Licitação, que tem por objeto as Obras de Implantação e Pavimentação do Acesso a São Sebastião de Lagoa de Roça/Entr. PB-097, com 3,53 Km, e **ADJUDICO** em favor da **FCK ENGENHARIA E LOCACÕES DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.014.634/0001-76**, classificada em 1º lugar com proposta no valor de **R\$ 3.645.507,10 (três milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e sete reais e dez centavos)** ficando em 2º lugar SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – com proposta no valor de R\$ 3.793.518,07, com proposta no valor de R\$ 15.802.538,17; em 3º lugar BRIMAX ENGENHARIA LTDA, com proposta no valor de R\$ 3.968.827,00; em 4º lugar CLPT CONSTRUTORA LTDA., com proposta no valor de R\$ R\$ 4.383.175,55. Ato contínuo, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes, em harmonia com o Parecer citado, e os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, que rege as licitações e os contratos administrativos, e determino que **SE PUBLIQUE** para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 30 de outubro de 2023.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
 Dir. Superintendente do DER/PB

EXTRATOS

PARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-00399-8 - **Nº do Contrato** 0009/2021
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado CONSTRUTORA SOUZA REIS LTDA.-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Valor Original do Contrato 17.964.612,93
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ 009/2021, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO, A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.
Valor do aditivo 0,00



Período da Vigência do Contrato 24/2/2021 A 9/1/2024
 Data da Assinatura do aditivo 11/9/2023
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 20.323.773,88
 Gestor do Contrato FRANCISCO EUMENES MARTINS - Mat.: 2195-4
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
 N° do Cadastro 21-02880-0 - N° do Contrato 0038/2021
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Contratado J&F CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
 Valor Original do Contrato 18.632.122,80
 N° do Aditivo 08
 Objeto do aditivo ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR
 Valor do aditivo 555.938,12
 Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 13/8/2021 A 4/11/2023
 Data da Assinatura do aditivo 25/10/2023

Extrato de Aditivo de Contrato
 N° do Cadastro 22-03669-5 - N° do Contrato 0042/2022
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Contratado SIGA CONSTRUTORA EIRELI
 Valor Original do Contrato 15.396.353,40
 N° do Aditivo 01
 Objeto do aditivo ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR EM 0,09%
 Valor do aditivo 14.572,74
 Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 23/9/2022 A 15/4/2024
 Data da Assinatura do aditivo 30/10/2023
 Gestor do Contrato FRANCISCO EUMENES MARTINS - Mat.: 2195-4
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 23.172.312,31
 Gestor do Contrato MARILIA BARBOSA MENDONÇA - Mat.: 9498-6
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 Processo CBM-PRC-2023/00177

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 15284/2023 - CBMCE, do Pregão Eletrônico nº 20220008, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

Data: 27/10/2023.

Objeto: Aquisição de capacetes de proteção de combate a incêndio para o Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba.

Valor Total: R\$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária: 26.901.06.121.5005.1072 Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte: 713.

Autorizo a presente adesão à ata de registro de preços, tendo como fornecedor a empresa:

1. SOS SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.928.511/0001-66, Inscrição Estadual 902.214.04-66, sediada na Avenida Comendador Franco, 2267, Guabirota, Curitiba - PR, CEP: 81.520-000, aderindo, da referida Ata de Registro de Preço, ao item:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
09	350	CAPACETE DE PROTEÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO.	M.S.A./ GALLET F1 XF	2.500,00	875.000,00

João Pessoa - PB, 27 de outubro de 2023.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
 Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE 01/2023
 CADASTRO DA CGE Nº 23.02425

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, com fulcro no artigo 25, Caput da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGA E ADJUDICA a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2023, objetivando a contratação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04, com vistas à intermediação dos pagamentos do Abono Natalino/PB do exercício de 2023, às famílias vulneráveis beneficiárias do Programa Bolsa Família, instituído pela Lei Estadual nº 9.973, de 25 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 12.802 de 05 de outubro de 2023, de acordo com o que consta do Processo SDH-PRC-2023/01988, no valor de R\$ 3.617.938,62 (três milhões seiscentos e dezessete mil novecentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos) para que produza todos os efeitos previstos em lei.

João Pessoa, 27 de outubro de 2023.

YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA
 Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
 Registro na CGE Nº 23-02505-7

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação II, torna público que no dia 30 de novembro de 2023, às 15h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 036/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO E CONTROLE TECNOLÓGICO PARA A OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, NO ESTADO DA PARAÍBA. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: cpl2@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 1025963. João Pessoa, 31 de outubro de 2023.

João Santos de Menezes
 Presidente da CPL II

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
 Registro na CGE Nº 23-01998-5

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 038/2022. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 034/2023. Objeto: Sistema de Registro de Preços – SRP - visando registrar preços para a eventual aquisição de Tubos PVC de diversos diâmetros, todos novos e originais, de primeiro uso, recomendados pelos fabricantes específicos e normatizados, com o intuito de subsidiar a manutenção e a ampliação da estrutura hidráulica operada pela CAGEPA, no estado da Paraíba, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa B&B MATERIAL HIDRÁULICO LTDA para o LOTE 1, sob CNPJ Nº 11.161.972/0001-84 com proposta no valor global de R\$ 8.880,00 (oito mil, oitocentos e oitenta reais), a empresa FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO LTDA para os LOTES 2, 4 e 6, sob CNPJ Nº 10.921.911/0001-05 com proposta no valor global de R\$ 223.785,00 (duzentos e vinte e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais), a empresa HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA para os LOTES 8, 10 e 12, sob CNPJ Nº 69.939.239/0001-28 com proposta no valor global de R\$ 6.620.388,84 (seis milhões, seiscentos e vinte mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), e a empresa JUNÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA para os LOTES 3, 5, 7, 9, 11 e 13, sob CNPJ Nº 05.625.268/0001-32 com proposta no valor global de R\$ 1.964.168,94 (um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos). Recursos Próprios.

João Pessoa, 27 de novembro de 2023.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
 Diretor Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
 Registro na CGE Nº 23-02142-0

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 038/2022. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 045/2023. Objeto: Sistema de Registro de Preços – SRP - visando registrar preços para a eventual aquisição de Tubos PVC para rede coletora de esgoto, para subsidiar a manutenção e a ampliação da estrutura hidráulica operada pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, no estado da Paraíba, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA para o LOTE 1, sob CNPJ Nº 08.984.318/0001-66 com proposta no valor global de R\$ 752.944,50 (setecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), a empresa JUNÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME para os LOTES 2, 4, 6, 8, 10, 12 e 14, sob CNPJ Nº 05.625.268/0001-32 com proposta no valor global de R\$ 1.862.022,24 (um milhão, oitocentos e sessenta e dois mil, vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), e a empresa TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA para os LOTES 3, 5, 7, 9, 11 e 13, sob CNPJ Nº 08.862.530/0002-31 com proposta no valor global de R\$ 4.710.099,48 (quatro milhões, setecentos e dez mil, noventa e nove reais e quarenta e oito centavos). Recursos Próprios.

João Pessoa, 27 de novembro de 2023.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
 Diretor Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
 TERCEIRA CHAMADA
 Registro na CGE Nº 23-01570-2

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público que no dia 30 de novembro de 2023, às 10h:00min (horário local), realizará a TERCEIRA CHAMADA para a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 015/2023. Objeto: Prestação de serviços de engenharia para instalação do sistema de automação das estações elevatórias EB8(ES.A078.EE0362 (-7.121308,-37.03427)), EB9(ES.A078.EE0365 (-7.123357,-36.941704)) e EB10(ES.A078.EE0368(-7.100204,-36.83848)) e também das cidades abastecidas por elas a serem prestados nos municípios Passagem, Areia de Baraúnas e Salgadinho integrantes do Sistema (Integrado) de Abastecimento d'Água na Gerência Regional das Espinharas. Em razão do fracasso da primeira e segunda chamada. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro



de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1208 – E-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 1025982.

João Pessoa, 30 de outubro de 2023.

Ieda Patrícia de Souza Rodrigues
Presidente da CPL I

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 23-01569-6

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 004/2023 de 14 de fevereiro de 2023, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 022/2023, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, NO ESTADO DA PARAÍBA, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa ZACCARA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 09.193.698/0001-83, com proposta no valor global de R\$ 9.000.000,00 (Nove milhões de reais). Fonte de Recurso: Governo Federal/FUNASA e Governo do estado da Paraíba/CAGEPA.

João Pessoa, 31 de outubro de 2023.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

Registro CGE n.º 23-02544-6

AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA e o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, designada pela DECISÃO DE PRE 036/2022, de 27 de dezembro de 2022 (Publicada no DOE, edição de 29.12.2022), o Registro na Controladoria Geral do Estado da Paraíba, sob o N. 23-02544-6, RATIFICO, com fundamento nos Art. 27, § 3º., c/c Art. 30, da Lei N. 13.303/2016 e Arts. 149, 152, 228 e 229 do Regulamento de Licitações da CAGEPA – RILCC, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023 (CGPPRC-2023/14111), destinada à celebração de contrato de Patrocínio de 400 (quatrocentos) exemplares do livro “História do Saneamento da Paraíba: Uma breve história”, de autoria do engenheiro civil e sanitarista Guarany Marques Viana, conforme especificações constantes em Termo de Referência, e ADJUDICO o objeto à JAMILE TEREZINHA BARACAT VIANA, CPF N. 184.695.319-72, no valor global de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais), conforme Mapa de Apuração elaborado pela Sub -Gerência de Suprimentos.

João Pessoa, 31 de outubro de 2023.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 147/2023

Termo Aditivo: 2º (Segundo)

Contrato Nº: 0118/2023

LOCATÁRIA: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

LOCADOR (A): GEOSPACE ENGENHARIA LTDA

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por necessidade Técnica/Administrativa, em PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA do respectivo CONTRATO por mais 60 (sessenta) dias, com efeito, a partir de 01/11/2023, com término em 31/12/2023, consoante justificativa técnica identificada através do Processo Administrativo CGP-PRC-2023/39104.

Vigência: 01/11/2023 à 31/12/2023

Data de Assinatura: 30/10/2023

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 236/2022

Termo Aditivo: 1º (Primeiro)

Contrato Nº: 0218/2022

LOCATÁRIA: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

LOCADOR (A): MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por necessidade e conveniência Administrativa, em PRORROGAR O PRAZO de vigência do CONTRATO Nº 0218/2022, por igual período de 12 (doze) meses, com efeito, a partir de 09/11/2023 e término em 08/11/2024, de acordo com o Processo Administrativo nº CGP-PRC-2023/38208.

Acordam os CONTRATANTES em MANTER o Valor do CONTRATO Nº 0218/2022, mediante negociação, conforme REDIR 108/2019, no Valor Mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente ao prazo de prorrogação constante na Cláusula Primeira.

O Valor total do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), referente a prorrogação, nas condições constantes nas Cláusulas anteriores.

Vigência: 09/11/2023 a 08/11/2024

Data de Assinatura: 30/10/2023

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 221/2023

Contrato Nº: 0206/2023

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de assinatura de sistema digital que garanta acesso à Coleção das Normas Técnicas Brasileiras (NBR), Mercosul (NM) e NBR ISO, disponibilizado totalmente via web e gerenciado por sistema da empresa vencedora, com recurso de visualização, atualização automática, download, impressão e acesso ilimitados, para uso por todo e qualquer empregado da Companhia de Águas e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, conforme especificações constantes em Termo de Referência, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 221/2023. Processo Administrativo

nº CGP-PRC-2023/26866.

Valor: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

Vigência: 30/10/2023 à 30/12/2024

Data da Assinatura: 30/10/2023

Gestor do Contrato: MAURICIO GOMES FERREIRA, Matrícula nº 120553

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00732-0

Nº do Contrato 0038/2023

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado MAURICIO MASSARELLI ME

Valor Original do Contrato 421.346,52

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS, COM EFEITO, A PARTIR DE 27/10/2023 E TÉRMINO EM 26/12/2023, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2023/36570.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 29/3/2023 A 26/12/2023

Data da Assinatura do aditivo 17/10/2023

Gestor do Contrato JOAQUIM ALMEIDA NETO - Mat.: 02091-5

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023

REGISTRO CGE Nº 23-02529-8

PROCESSO DA SEIRH Nº SHM-PRC-2023/01449

A **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DA PARAÍBA - SEIRH** através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria GS nº. 003/2023, publicada no DOE na edição de 10/02/2023, e em consonância com o disposto na Lei nº 8.666/93, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº004/2023**, tipo Menor Preço Global, com o objetivo de contratação de “**Contratação de empresa especializada para serviços continuados de conservação, higienização e limpeza com fornecimento de material para sede da UGP- UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS e DEFESA CIVIL, visando a necessidade da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DA PARAÍBA - SEIRH**”, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I desta Tomada de Preços e demais anexos. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Avenida Ministro José Américo de Almeida, s/nº, Torre; prédio do DER, 1º Andar, João Pessoa – PB, CEP: 58.013-280, no horário das 08:00 às 12:00 horas. O preço médio proposto pela Administração é de R\$ 119.529,91 (Cento e dezenove mil e quinhentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos). Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na SEIRH, através do telefone (83) 3133-1259 ou no endereço eletrônico: licitacao@seirhma.pb.gov.br, como também no Portal do Governo do Estado da Paraíba na Secretaria de Infraestrutura dos Recursos Hídricos - SEIRH; no seguinte endereço eletrônico: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-infraestrutura-e-dos-recursos-hidricos>. Para tanto, a Comissão Permanente de Licitação informa que a sessão pública para recebimento dos envelopes de “Habilitação e “Proposta Financeira” ocorrerá no dia 23/11/2023 às 09:00 horas na sala da CPL, no endereço acima mencionado.

Atenciosamente,

Washington Luis Soares Ramalho

Presidente CPL/SEIRH

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02208-9

Nº do Contrato 0007/2021

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Contratado GEOTECHNIQUE - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA

Valor Original do Contrato 2.426.170,47

Nº do Aditivo 07

Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 16/6/2021 A 16/12/2023

Data da Assinatura do aditivo 16/10/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.032.470,58

Gestor do Contrato YLKA FARIAS FERREIRA - Mat.: 187.238-9

DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03477-3

Nº do Contrato 0020/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS



Contratado EMPRESA JMR CONSTRUÇÕES LTDA
 Valor Original do Contrato 4.130.352,31
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 12/9/2022 A 12/10/2024
 Data da Assinatura do aditivo 11/10/2023
 Gestor do Contrato FRANCISCO LEUNAM HOLANDA LINS - Mat.: 92900-0
 DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 084/2023

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 25, inciso I da Lei 8666/1993, com base no Parecer nº 164/2023, da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 20.484,00 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais)**, em favor da EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC, inscrito no CNPJ de nº 09.366.790/0001-06, para pagamento de publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado da Paraíba, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/01456.

João Pessoa, 30 de outubro de 2023.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
 Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

HABILITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

HABILITAÇÃO Nº 014/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 9.332/2011 e tendo em vista o disposto no artigo 5º § 2º do Decreto nº 43.711, de 22 de maio de 2023, Processos Administrativos: SCT-PRC-2023/01528, SCT-PRC-2023/01529 e SCT-PRC-2023/01530, **RESOLVE:** HABILITAR NO PROGRAMA ICMS CULTURAL AS EMPRESAS RELACIONADAS ABAIXO:

EMPRESA: SUPERMERCADO REDENÇÃO LTDA

CNPJ: 18.363.231/0002-06

INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.402.168-0

RESPONSÁVEL LEGAL: ESTOECIO LUIZ DO CARMO

FUNÇÃO: PROPRIETÁRIO

SEDE: PATOS

EMPRESA: SUPERMERCADO REDENÇÃO LTDA

CNPJ: 18.363.231/0001-25

INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.216.589-7

RESPONSÁVEL LEGAL: ESTOECIO LUIZ DO CARMO

FUNÇÃO: PROPRIETÁRIO

SEDE: TEIXEIRA

EMPRESA: MARIA IZABEL CABRAL FEITOZA

CNPJ: 04.786.959/0001-55

INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.134.699-5

RESPONSÁVEL LEGAL: MARIA IZABEL CABRAL FEITOZA

FUNÇÃO: PROPRIETÁRIA

SEDE: CACIMBA DE AREIA

João Pessoa, 31 de outubro de 2023

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
 Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01388

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES (ART. 37, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS) REGISTRO CGE Nº 23-02524-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME EXTRA SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE CARDIOLOGIA NO PACIENTE C.D.S., DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0609/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 05.492.372/0001-04, perfazendo o total de **R\$ 5.200,00**

(Cinco mil e duzentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 31 de outubro de 2023.

ARIMATHEUS SILVA REIS
 Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

NOVO AVISO DE CONVOCAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

REGISTRO Nº 23-02502-3

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP – através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 108/2023), vem **NOVAMENTE** convocar os interessados em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO ESTATAL Nº 004/2023, EM VIRTUDE DE RETIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAMENTE NO QUANTITATIVO DAS ESTAÇÕES DE TRABALHO**. O objeto consiste na **Aquisição de novas estações de trabalho (computadores de alto desempenho), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.**

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. Tipo: Menor Preço. Local: Sala de disputa do www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no site eletrônico da CINEP, http://www.cinep.pb.gov.br/portal/, na aba “Serviços” -> “Editais e Licitações”, no site do Banco do Brasil no endereço www.licitacoes-e.com.br, e através de solicitação ao e-mail cineplicitacao@gmail.com. Limite de Acolhimento e Abertura de Propostas: 10h00 (dez horas) do dia 09 de novembro de 2023, no www.licitacoes-e.com.br.

João Pessoa, 31 de outubro de 2023.

Henrique Candeia Formiga
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2023/01679 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 216/2023**, para pagamento no valor de **R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **AMORA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, CNPJ 18.439.297/0001-51, objetivando a contratação de MAYRA MONTENEGRO, referente à apresentação do espetáculo Violetas dentro da programação do 134º Aniversário do Theatro Santa Roza, que ocorrerá no dia 05 de novembro de 2023, em João Pessoa-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 31 de outubro de 2023

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
 Presidente da FUNESC
 Matrícula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2023/01703 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 217/2023**, para pagamento no valor de **R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)**, em favor da Pessoa Física **AYLEEN VANT VAZ RIBEIRO DA SILVA**, CPF 118.982.934-736, objetivando a contratação de AYLEEN VANT VAZ RIBEIRO DA SILVA, referente à realização da performance “DOIS NIVEIS”, dentro da Programação comemorativa do 134º Aniversário do Theatro Santa Roza, que ocorrerá no dia 05 de novembro de 2023, às 18h, em João Pessoa-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 31 de outubro de 2023

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
 Presidente da FUNESC
 Matrícula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2023/01701 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 215/2023**, para pagamento no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **DANIEL ENNES JESI**, CNPJ 39.962.555/0001-50, objetivando a contratação do **DJ GUIRAIZ**, referente à apresentação da artista, dentro da programação do 134º Aniversário do Theatro Santa Roza, no dia 03 de novembro de 2023, em João Pessoa-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 31 de outubro de 2023

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
 Presidente da FUNESC
 Matrícula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2023/01675 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 214/2023**, para pagamento no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **JOSE BRUNO DE MOURA SANTOS**, CNPJ **43.525.410/0001-69**, objetivando a contratação de **JOSE BRUNO DE MOURA SANTOS**, referente à apresentação do artista, dentro da programação do 134º Aniversário do Teatro Santa Roza, nos dias 03 e 04 de novembro de 2023, às 19h, no Teatro Santa Roza em João Pessoa-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.
Publique-se.

João Pessoa – PB, 31 de outubro de 2023

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2023/01704 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 218/2023**, para pagamento no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, em favor da Pessoa Física **ROGÉRIO MENESES SOBRINHO**, CPF **755.814.184-20**, objetivando a contratação do repentinista **ROGÉRIO MENESES SOBRINHO**, para representar a Paraíba no evento **Desafio: Estado x Estado edição 2023, que se realizará no dia 04 de novembro 2023, no Teatro Municipal Severino Cabral**, em Campina Grande/PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.
Publique-se.

João Pessoa – PB, 31 de outubro de 2023

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2023/01712 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 219/2023**, para pagamento no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **RENAN MARINHO DA SILVA LEMOS**, CNPJ **52.667.456/0001-03**, objetivando a contratação de **RENAN MARINHO DA SILVA LEMOS**, referente a apresentação artística da **QUADRILHA JUNINA UBANDO**, compondo a programação do 9º **SIMBRAVISA – Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária**, que ocorrerá no dia **24 de novembro de 2023, no Centro de Convenções** em João Pessoa/PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.
Publique-se.

João Pessoa – PB, 31 de outubro de 2023

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

Complexo Hospitalar Regional
Deputado Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 063/2023

Contratante: **COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO**
Contratado: **F F Melo Silva Material Médico Hospitalar e Odontológico** CNPJ n.º 44.768.391/0001-64
Data da Assinatura: 31 de outubro de 2023
Vigência: 01 a 31 de julho de 2023
Classificação Funcional Programática: Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte:600Reserva Orçamentária: 18937

Valor Global: **R\$ 47.859,60 (Quarenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)**
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **282/2023** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 062/2023

Contratante: **COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO**
Contratado: **F F Melo Silva Material Medico Hospitalar e Odontológico** CNPJ n.º 44.768.391/0001-64
Data da Assinatura: 31 de outubro de 2023
Vigência: 01 a 30 de junho de 2023
Classificação Funcional Programática: Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte:600Reserva Orçamentária: 18930

Valor Global: **R\$ 19.020,00 (dezenove mil e vinte reais)**
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **281/2023** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Companhia Estadual de
Habitação Popular

LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.204.02761.2023
PROCESSO PBDOP Nº CHP-PRC-2023/02761
REGISTRO DA CGE Nº 23-02261-7

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à construção do Condomínio Cidade Madura do Vale do Piancó, no município de Conceição-PB, composto de 64 Unidades Habitacionais, centro de vivência e bem estar, guarita, redário e infraestrutura contemplando: reservatórios inferior e superior, rede de abastecimento d'água, ligações internas individuais de água, ligação de água do Condomínio, muro, ligações domiciliares de esgoto, pavimentação, esgotamento sanitário-rede coletora, drenagem, terraplanagem e paisagismo, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos do Edital. De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria nº 010/2023, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a presente licitação em favor da empresa vencedora **ENGENMEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME**, CNPJ nº: 05.475.046/0001-80, no valor de **R\$ 11.940.000,00 (onze milhões, novecentos e quarenta mil reais)**.

João Pessoa-PB, 31 de outubro de 2023.

Emilia Correia Lima
Diretora Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE
PROCESSO Nº CHP-PRC-2023/00724

OBJETO: O objeto do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** consiste no reajuste do valor contratual, com base na convenção coletiva da categoria, com fundamento na Cláusula 6ª do contrato firmado entre a Kairos Segurança LTDA e esta Companhia Estadual de Habitação Popular, Contrato Nº 0001/2022 e Planilha de Cálculos elaborada pela empresa e apresentada/aprovada pela CEHAP.

Nº do Cadastro CGE: 22-00168-9

Nº do Contrato: 0001/2022

Valor do reajuste: R\$ 20.984,95 (vinte mil, novecentos e oitenta e quatro mil e noventa e cinco centavos)

Período da Vigência do Contrato: 1/2/2022 a 31/1/2024

João Pessoa, 31 de outubro de 2023.

EMILIA CORREIA LIMA - PRESIDENTE

Hospital e Maternidade
Santa Filomena

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA**
Contratado: **ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES-ME**. **Objeto:** **AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTA** CNPJ: **34.697.408/0001-86**.
Data da Assinatura: 30/10/2023
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva:** 18867
Valor Global: **R\$ 1.210,00 (Mil Duzentos e Dez Reais)**.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 048/2023 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTA, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Hospital Regional
de Picuí

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: **HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ**
Contratado: **M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA**, CNPJ nº **38.308.355/0001-**



15.Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL DESCARTAVEL PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 162/2023, MEMORANDO 037/2023.

Data da Assinatura: 30/10/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva:** 18779

Valor Global: R\$ 7.216,25 (Sete mil duzentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISICAO DE MATERIAL DESCARTAVEL PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 162/2023, MEM-

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 150/2023

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: DFC HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ n.º 27.664.639/0001-28.

Data da Assinatura: 30 de outubro de 2023.

Vigência: SETEMBRO de 2023.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 2030

Reserva: 18560

Valor Global: R\$ 8.422,79 (oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 419/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 149/2023

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: N HONORATO ALEXANDRE - ME

CNPJ n.º 42.268.108/0001-00

Data da Assinatura: 31 de outubro de 2023.

Vigência: JULHO, AGOSTO e SETEMBRO de 2023.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Código Classificação: 2032

Reserva: 18574

Valor Global: R\$ 10.875,00 (dez mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A LOCAÇÃO DE COMPUTADOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 444/2023.

Companhia

Paraibana de Gás - PBGÁS

LICITAÇÃO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

LICITAÇÃO Nº 002/2023

(Lei nº 13.303/2016)

Em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PBGÁS – RILC, Lei nº 12.232/2010 e com a Ata apresentada pela Comissão de Licitação, torno público o resultado do sorteio para composição da subcomissão técnica, realizado no dia 30 de outubro de 2023, às 10h, na sede da PBGÁS. Representante vinculado à PBGÁS, Sr. Renato de Carvalho Vilarim Júnior; representante não vinculada ao Governo do Estado, Srª Pétala Pontual de Sousa; representante sem vínculo com o Governo do Estado, Srª Carolina Barroca da Rocha.

FABÍOLA GOMES DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Licitação

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

AGÊNCIA EXEC. DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023– PROCESSO Nº ° 31.208.2524115.2023R2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GEREN-

CIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES MAGNÉTICOS DE VALE ALIMENTAÇÃO

DATA E HORÁRIO: 16/11/2023 ÀS 08H30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

CADASTRO DA CGE Nº 23-02530-4

O FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, que realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelo site <http://www.aesa.pb.gov.br/aesa-website/transparência/licitação/>, ou através do e-mail: cpl@aesa.pb.gov.br; rodrigo@aesa.pb.gov.br

O FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS é localizada na AV. Duarte da Silveira, s/n – ANEXO AO DER – Torre – João Pessoa – PB – CEP: 58013-280. Tel. (83) 23355626.

João Pessoa, 31 de outubro de 2023

RODRIGO LEITE LINS

MATRICULA Nº 1234766

PREGOEIRO OFICIAL

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00877-6

Nº do Contrato 0005/2023

Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado IMPERTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Valor Original do Contrato 4.894.470,49

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo SUPRIMIR R\$ 32.345,64 (TRINTA E DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), QUE EQUIVALE A -1,52% DO VALOR CONTRATADO.

Valor do aditivo -32.345,64

Período da Vigência do Contrato 3/4/2023 A 3/12/2023

Data da Assinatura do aditivo 12/9/2023

Gestor do Contrato FRANCISCO DE ASSIS DELGADO VASCONCELOS - Mat.: 187.255-9

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03785-7

Nº do Contrato 0023/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Contratado OMP DO BRASIL LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO TAIS COMO, LONGARINAS, CADEIRAS E SOFÁS, COM MONTAGEM, INSTALAÇÃO, SE FOR O CASO, E GARANTIA.

Valor 316.697,55

Classificação Funcional-Programática 20.902.04.122.5292.1673.0287.4490.52.754.0.1.0000.24

Período da Vigência do Contrato 25/10/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 25/10/2023

Gestor do Contrato ZÉLICE PEREIRA DE MORAIS JUNIOR - Mat.: 098.813-8

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

EXTRATO

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03786-5

Nº do Contrato 0015/2023

Contratante FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Contratado TEM DE TUDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Valor 94.420,90

Classificação Funcional-Programática 22.208.08.242.5006.4373.0287.3390.30.761.0.2.0000.07

Período da Vigência do Contrato 25/10/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 25/10/2023

Gestor do Contrato MARINA NÓBREGA MAIA - Mat.: 2453-8

SIMONE JORDÃO ALMEIDA - PRESIDENTE

Unidade de Pronto Atendimento Guarabira

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0066/2023

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula n.º 187.842-5.

Prestador de Serviço: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA - CNPJ n.º 05.329.135/0001-19. Data da Assinatura: 31/10/2023.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.3390390000.6000 0 - Reserva n.º 18503.

Valor Global: R\$ 26.238,33(vinte e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos).

Processo Administrativo n.º 0142/2023.

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA - UPA GUARABIRA E ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, NO PERÍODO DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 A 30 DE SETEMBRO DE 2023, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 26.238,33(VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

THAISA MARIA CARDEAL CIRQUEIRA
DIRETORA GERAL - UPA GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0067/2023

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula n.º 187.842-5.

Prestador de Serviço: ME TELECOM SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - CNPJ n.º 17.275.773/0001-83.

Data da Assinatura: 31/10/2023.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.3390390000.6000 0 - Reserva n.º 18501.

Valor Global: R\$ 1.200,00(hum mil e duzentos reais).

Processo Administrativo n.º 0144/2023.

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA - UPA GUARABIRA E ME TELECOM SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE INTERNET DO PERÍODO DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 A 30 DE SETEMBRO DE 2023, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.200,00(HUM MIL E DUZENTOS REAIS).

THAISA MARIA CARDEAL CIRQUEIRA
DIRETORA GERAL - UPA GUARABIRA/PB

Hospital Geral de Mamanguape

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 093/2023

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: BEMMED COMERCIO DE ARTIGOS CIRURGICOS - LTDA

CNPJ: 27.938.961/0001-06

Data da Assinatura: 31/10/2023

Vigência: 25 de agosto a 30 de setembro

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.60200.9.2.0000

Reserva: 18830

Valor Global: R\$ 36.440,00 (trinta e seis mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAL DE ORTESE, PRÓTESE E MATERIAL ESPECIAL (OPME) DE ESPECIALIDADE ORTOPÉDICA REFERENTE AO PERÍODO DE 25 DE AGOSTO A 30 DE SETEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 093/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 048/2023

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: SOS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

CNPJ: 38.714.702/0001-00

Data da Assinatura: 14 de agosto de 2023

Vigência: 01 a 30 de junho

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 12642

Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE REDE DE GASES MEDICINAIS O² E AR MEDICINAL, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 066/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 066/2023

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: SOS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

CNPJ: 38.714.702/0001-00

Data da Assinatura: 26 de outubro de 2023

Vigência: 01 a 31 de julho

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 15154

Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE REDE DE GASES MEDICINAIS O² E AR MEDICINAL, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 066/2023.

Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Paraíba

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

N.º do Cadastro 23-03794-6

N.º do Contrato 0407/2023

Contratante FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado FORLIMP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA

Objeto CONSTITUI OBJETO DA AVENÇA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO DE JOÃO PESSOA - SINE-PB, VINCULADO A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

Valor 6.953,00

Classificação Funcional-Programática 27.904.08.333.5002.2827.0287.3390.30.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 30/10/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 30/10/2023

Gestor do Contrato DAVID FREITAS MELO SILVA - Mat.: 9193961

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Controladoria Geral do Estado

EXTRATO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

N.º do Cadastro 19-02621-8

N.º do Contrato 0003/2019

Contratante CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Contratado EMPRESA VIXTEAM CONSULTORIA E SISTEMAS S/A

Valor Original do Contrato 41.760,00

N.º do Aditivo 04

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 03/2019, ADITIVO IV, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CUJO OBJETO É O SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE AUDITORIA

Valor do aditivo 59.258,98

Classificação Funcional-Programática 11.101.04.126.5046.4219.0287.3390.40.500.0.1.0000.99

Período da Vigência do Contrato 1/11/2019 A 31/10/2024

Data da Assinatura do aditivo 20/10/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 200.024,17

Gestor do Contrato RODOLFO EMANUEL LIMA SERRANO - Mat.: 161.212-3

BRENO WANDERLEY CÉSAR SEGUNDO - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

Extrato de Contrato

N.º do Cadastro 23-03789-0

N.º do Contrato 0013/2023

Contratante FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

Contratado NUCLEO REGIONAL DO INSTITUTO EUVALDO LODI PARAÍBA

Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIOS, ONDE AS VAGAS SERÃO DESTINADAS A ESTUDANTES MATRICULADOS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E RECONHECIDAS PELO MINISTÉRIO DA EDU-



CAÇÃO, CUJAS ÁREAS DE CONHECIMENTO ESTEJAM DIRETAMENTE RELACIONADAS COM AS ATIVIDADES, PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS POR ESTA SECRETARIA EXECUTIVA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO E DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO NA PARAÍBA (PROGRAMA EMPREENDER PB), CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EMP-PRC-2023/00265.

Valor 3.431.340,00

Classificação Funcional-Programática 21.901.11.122.5046.4216.0287.3390.39.759.0.1.0000.99

Período da Vigência do Contrato 30/10/2023 A 30/10/2028

Data da Assinatura 30/10/2023

Gestor do Contrato MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA - Mat.: 1876333

FABRICIO FEITOSA BEZERRA - SECRETARIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

PBPprev - Paraíba Previdência

EXTRATO

PARAIBA PREVIDÊNCIA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04433-3

Nº do Contrato 0006/2021

Contratante PARAIBA PREVIDÊNCIA

Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

Valor Original do Contrato 35.400,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO AO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO.

Valor do aditivo 32.400,00

Classificação Funcional-Programática 09.201.09.126.5046.4219.0287.3390.40.802.0.1.0000.06

Período da Vigência do Contrato 1/11/2021 A 30/10/2024

Data da Assinatura do aditivo 24/10/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 67.800,00

Gestor do Contrato RIVALDO DA SILVA JÚNIOR - Mat.: 177.018-7

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI - PRESIDENTE DA PBPREV

Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03801-2

Nº do Contrato 0038/2023

Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP

Contratado A. COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS-LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, EM CARÁTER EMERGENCIAL.

Valor 1.310.060,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.30.600.9.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 24/10/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 24/10/2023

Gestor do Contrato DENNYSE ELLEN DE FREITAS - Mat.: 940.344-2

DR. SEBASTIÃO VIANA DA SILVA FILHO - DIRETOR GERAL

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATOS

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03788-1

Nº do Contrato 0547/2023

Contratante FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratado JRCA LOCAÇÕES LTDA

Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO EDITAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

Valor 818.736,00

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 26/10/2023 A 20/10/2024

Data da Assinatura 26/10/2023

Gestor do Contrato ROBERTA CAVALCANTI PIRES - Mat.: 189.402-1

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02845-9

Nº do Contrato 0392/2023

Contratante FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratado M N DE O RIBEIRO CONSULTORIA ME

Valor Original do Contrato 134.176,04

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0392/2023 POR MAIS 06 (SEIS) MESES, OU SEJA, ATÉ O DIA 18 DE ABRIL DE 2024.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 18/8/2023 A 18/4/2024

Data da Assinatura do aditivo 30/9/2023

Gestor do Contrato VIRGINIA HELENA SERRANO PAULINO LIMA - Mat.: 189.537-1

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

EXTRATO

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03790-3

Nº do Contrato 0010/2023

Contratante INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DA PARAÍBA

Contratado QUALITY ATACADO LTDA

Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA

Valor 300,00

Classificação Funcional-Programática 21.204.22.665.5002.2464.0287.4490.52.700.0.1.0000.01

Período da Vigência do Contrato 26/10/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 26/10/2023

Gestor do Contrato MARIA HILDA LACERDA DE SOUZA - Mat.: 0984-9

ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAÚJO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

EXTRATOS

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80699-1 - Nº do Instrumento 0024/2023

Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Objeto PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE RUAS, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA.

Valor 613.687,73

Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000

Período da Vigência do Instrumento 30/10/2023 A 29/10/2024

Data da Assinatura 24/10/2023

Publicado no DOE em 28/10/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-81302-1 - Nº do Instrumento 0043/2022

Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Valor Original do Instrumento 660.401,10

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAR VIGÊNCIA.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 1/11/2022 A 31/10/2024

Data da Assinatura do aditivo 30/10/2023

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03730-0

Nº do Contrato 0012/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Contratado GILBERTO ALVES DILO

Objeto FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS.

Valor 10.579,50

Classificação Funcional-Programática 37.101.04.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.273



7.102.04.121.5001.4021.0287.3390.39.500.0.1.0000.27
Período da Vigência do Contrato 23/10/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 23/10/2023
Publicado no DOE em 28/10/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato RONALDO LEÃO SOARES - Mat.: 191.089-2
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-03792-0
Nº do Contrato 0013/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Contratado SARAH ANDRADE OLIVEIRA & CIA LTDA
Objeto FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS.
Valor 5.874,30
Classificação Funcional-Programática 37.101.04.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.273
7.102.04.121.5001.4021.0287.3390.39.500.0.1.0000.27
Período da Vigência do Contrato 23/10/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 23/10/2023
Gestor do Contrato LIDIA BRUNA SENA DE LIRA - Mat.: 171.682-4
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Hospital de Clínicas de Campina Grande

EXTRATO

HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-03784-9
Nº do Contrato 0059/2023
Contratante HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA
Objeto SERVIÇO DE SISTEMA HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (T.I) DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.
Valor 30.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4828.0287.3390.39.602.9.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 26/10/2023 A 26/4/2024
Data da Assinatura 26/10/2023
Gestor do Contrato ROBSON KILDES DE ARAÚJO - Mat.: 912.540-0
THYAGO GOMES DE MORAIS - DIRETOR GERAL

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

EXTRATOS

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-03782-2 - Nº do Contrato 0090/2023
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
Contratado JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO
Valor 86.622,55
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.600.9.1.0000.1
Período da Vigência do Contrato 30/10/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 30/10/2023
Gestor do Contrato MÉRCIA DE O. NASCIMENTO FONSECA - Mat.: 944.664-8
GILBERTO COSTA TEODOZIO - DIREÇÃO GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-03783-1- Nº do Contrato 0093/2023
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
Contratado SMART COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO
Valor 24.306,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.600.9.1.0000.1
Período da Vigência do Contrato 30/10/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 30/10/2023
Gestor do Contrato MÉRCIA DE O. NASCIMENTO FONSECA - Mat.: 944.664-8
GILBERTO COSTA TEODOZIO - DIREÇÃO GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-03799-7 - Nº do Contrato 0122/2023
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
Contratado MEDERI DISTRIB. E IMP. DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL E SUPLEMENTO ALIMENTAR
Valor 7.338,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.600.9.1.0000.1
Período da Vigência do Contrato 31/10/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 31/10/2023
Gestor do Contrato SONIA MARIA DE CARVALHO RODRIGUES - Mat.: 174.713-4
GILBERTO COSTA TEODOZIO - DIREÇÃO GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-03787-3 - Nº do Contrato 0141/2023
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
Contratado BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
Valor 2.934,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.500.9.1.1002.1
Período da Vigência do Contrato 25/10/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 25/10/2023
Gestor do Contrato RAPHAELA DE PAULA SOARES DE ARAÚJO - Mat.: 167.972-4
GILBERTO COSTA TEODOZIO - DIREÇÃO GERAL

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 21-81321-3 - Nº do Instrumento 0488/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOUROS
Valor Original do Instrumento 869.005,67
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo ACRESCE O VALOR DO CONVÊNIO PARA R\$ 1.063.907,64 (UM MILHÃO, SESENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SETE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) SENDO R\$ 194.901,97 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), COMO CONTRAPARTIDA, PELA PREFEITURA DE LOGRADOURO. SEE-PRC-2023/34346
Valor do aditivo 194.901,97
Período da Vigência do Instrumento 17/12/2021 A 31/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 28/10/2023
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-80761-6 - Nº do Instrumento 0198/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ
Valor Original do Instrumento 869.005,67
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO ACRESCE O VALOR DO CONVÊNIO PARA R\$ 1.021.469,73 (UM MILHÃO E VINTE E UM MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), SENDO R\$ 152.464,06 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E SESENTA E SEIS CENTAVOS) COMO CONTRAPARTIDA PELA PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DE TAIPU, CONFORME PROCESSO SEE-PRC-2023/30723.
Valor do aditivo 152.464,06
Período da Vigência do Instrumento 19/6/2022 A 30/6/2024
Data da Assinatura do aditivo 28/10/2023
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 21-81154-7 - Nº do Instrumento 0398/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
Valor Original do Instrumento 900.000,96
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO MAJORAR O VALOR DA CONTRAPARTIDA PARA R\$ 216.492,36 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2023/33468
Valor do aditivo 216.492,36
Período da Vigência do Instrumento 6/12/2021 A 31/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 30/10/2023
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-03793-8 - Nº do Contrato 0035/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado DROPS BUFEET EVENTOS
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO, FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)
Valor 1.118.119,80
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2247.0287.3390.39.540.9.1.0000.00
22.101.12.362.5006.2146.0287.3390.39.540.9.1.0000.00
22.101.12.366.5006.2770.0287.3390.39.500.0.1.1001.00
Período da vigência do Contrato 28/10/2023 A 31/12/2023
Data da assinatura 28/10/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.118.119,80
Gestor do Contrato JOSÉ HONÓRIO DA SILVA MELO - Mat.: 647.270-2
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESP
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1612/2023
PLANILHA Nº: 1612/2023

Nº PRIMEIRO TERMO: 1633/2023 Nº DO ÚLTIMO TERMO: 1636/2023 QUANTIDADE DE TERMOS: 273 VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 474.500,00
Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 2824/2022 Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: - QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 01 VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: R\$ 3.000,00
Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 402/2021 Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 599/2023 QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 04 VALOR TOTAL CANCELAMENTO: 0,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.573.5011.4516/35101.12.362.5006.2146/35101.12.362.5006.2511/19.573.5011.4367/12.362.5006.2689 ELEMENTO DA DESPESA: 3390.18/3390.20

Table with columns: Nº, NOME DO(A) PESQUISADOR(A), QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA, FONTE, VALOR TOTAL, INST. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO. Contains 273 rows of beneficiary data.

Table with columns: Nº, NOME DO(A) PESQUISADOR(A), QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA, FONTE, VALOR TOTAL, INST. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO. Contains 273 rows of beneficiary data.

169	MARIA EDUARDA ARIES PEREIRA SANTOS	BLD-TI-B	-	1801/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
170	MARIA EDUARDA DA SILVA DAMÁSIO	BLD-TI-B	-	1802/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	01/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
171	MARIA EDUARDA LACERDA FORTUNATO DE ARAÚJO	BLD-TI-B	-	1803/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
172	MARIA EDUARDA NUNES MARQUES XAVIER	BLD-TI-B	-	1804/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	01/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
173	MARIA ELIZDA DA SILVA SOUZA SOARES	BLD-TI-B	-	1805/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
174	MARIA FERNANDA DA SILVA	BLD-TI-B	-	1806/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
175	MARIA FERNANDA SOUZA DA SILVA	BLD-TI-B	-	1807/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
176	MARIA GABRIELA FERNANDES DE SOUSA	BLD-TI-B	-	1808/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
177	MARIA LAURA LIRA DE ARAÚJO	BLD-TI-B	-	1809/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
178	MARIA LUISA SOUSA ALMEIDA	BLD-TI-B	-	1810/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
179	MARIA LUZIA CAVALCANTI ARAÚJO	BLD-TI-B	-	1811/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
180	MARIA LUZIA ESTRELA DE ALBUQUERQUE	BLD-TI-B	-	1812/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
181	MARIA LUZIA SILVA DOS SANTOS	BLD-TI-B	-	1813/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
182	MARIA NATÉLIE DE SOUSA MONTEIRO	BLD-TI-B	-	1814/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
183	MARIA VICTÓRIA FERNANDES DE SOUZA	BLD-TI-B	-	1815/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
184	MARIA VITÓRIA VEIRA ANDRADE	BLD-TI-B	-	1817/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
185	MARIANA ISIDRO DA SILVA MENDES	BLD-TI-B	-	1818/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
186	MARIANNE VITÓRIA GOMES DE ARAÚJO	BLD-TI-B	-	1819/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
187	MARIZA KELLY ABRIL DE SOUZA	BLD-TI-B	-	1820/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
188	MARLON LOURNO@ALUNO PE GOV BR	BLD-TI-B	-	1821/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
189	MATHEUS DANTAS DE SOUSA	BLD-TI-B	-	1822/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
190	MARIANA SONTAS DOS SANTOS LUCIANO	BLD-TI-B	-	1823/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
191	MAYCON WESLEY GOMES LIMA DA SILVA	BLD-TI-B	-	1824/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
192	MICHEL CAVALCANTE	BLD-TI-B	-	1825/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
193	MICHELLE FERNANDA OLIVEIRA	BLD-TI-B	-	1826/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
194	MICHELY TAVARES MACEDO	BLD-TI-B	-	1827/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
195	MIGUEL ARTHUR VASCONCELOS SOARES	BLD-TI-B	-	1828/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
196	MILLENIA BEATRIZ DA SILVA GOMES	BLD-TI-B	-	1829/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
197	MILLENIA SANTIAGO DO NASCIMENTO	BLD-TI-B	-	1830/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
198	MISAL DOMÍNGOS LOPES	BLD-TI-B	-	1831/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
199	MIGUEL ARAKANO ALVES DA SILVA	BLD-TI-B	-	1832/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
200	MYRELLA TEIXEIRA SARAIVA	BLD-TI-B	-	1833/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
201	NADSON ROMERO BEZERRA DA SILVA	BLD-TI-B	-	1834/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
202	NAELI MARIA SILVA DE OLIVEIRA	BLD-TI-B	-	1835/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
203	NATACHA FERREIRA GOMES	BLD-TI-B	-	1836/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
204	NATARY CONCEIÇÃO DA SILVA	BLD-TI-B	-	1837/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
205	NATARELI ALVES FERREIRA	BLD-TI-B	-	1838/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
206	NATHELLE DOS SANTOS SILVA	BLD-TI-B	-	1839/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
207	NICOLE ARAÚJO DE ALCANTARA	BLD-TI-B	-	1840/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
208	NÍBIA CONCEIÇÃO DA NÓBREGA	BLD-TI-B	-	1841/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
209	NYCOLE DE ARAÚJO FERNANDES	BLD-TI-B	-	1842/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
210	OTHYON VINÍCIUS BORGES DIAS	BLD-TI-B	-	1843/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
211	PALOMA WALESSA MARQUES FERREIRA	BLD-TI-B	-	1844/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
212	PEDRO EMANUEL DE QUEIROZ SANTOS	BLD-TI-B	-	1845/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
213	PEDRO ENZO DE ALMEIDA ARAÚJO	BLD-TI-B	-	1846/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
214	PEDRO FELIPE ALVES DA SILVA	BLD-TI-B	-	1847/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
215	PEDRO HENRIQUE ARAÚJO SOUSA	BLD-TI-B	-	1848/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
216	PEDRO HENRIQUE DE ARAÚJO VERDOSA	BLD-TI-B	-	1849/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
217	PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA DA SILVA LIMA	BLD-TI-B	-	1850/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
218	PEDRO HENRIQUE PRAXEDES DA SILVA	BLD-TI-B	-	1851/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
219	PEDRO HENRIQUE SOARES DA SILVA	BLD-TI-B	-	1852/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
220	PEDRO RICARDO GUEDES FERNANDES	BLD-TI-B	-	1853/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
221	QUEZILIA KAROLINE SILVA OLIVEIRA	BLD-TI-B	-	1854/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
222	RAILSON AMANCIO AVELINO	BLD-TI-B	-	1855/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
223	RAISSA DE ANDRADE FERNANDES	BLD-TI-B	-	1856/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
224	RAISSA SOUZA DA SILVA	BLD-TI-B	-	1857/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
225	RABANE BATISTA DE SOUZA	BLD-TI-B	-	1858/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
226	RAIKY OLIVEIRA DOS SANTOS	BLD-TI-B	-	1859/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
227	RAISLA DA SILVA ANDRADE	BLD-TI-B	-	1860/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
228	REBECA RUIANRY FERNANDES DE ARAÚJO	BLD-TI-B	-	1861/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
229	REGHANNY MONALY OLIVEIRA TORQUATO	BLD-TI-B	-	1862/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
230	RENATO ALVES MATIAS	BLD-TI-B	-	1863/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
231	RIANORA RANILLY GOMES DOS SANTOS	BLD-TI-B	-	1864/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
232	RICARDO SANTOS SOARES SOUZA	BLD-TI-B	-	1865/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
233	RITA DE CÁSSIA DE LIMA MEDEIROS	BLD-TI-B	-	1866/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
234	RODRIGO SANTOS SILVA	BLD-TI-B	-	1867/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
235	RIJUAN CAUE NASCIMENTO ROCHA	BLD-TI-B	-	1868/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
236	IRIAN OLIVEIRA MENEZES DE CASTRO	BLD-TI-B	-	1869/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
237	IRIAN VICENTE PEREIRA VALENTIM DE FARIAS	BLD-TI-B	-	1870/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
238	SABRINA DA SILVA FARIAS	BLD-TI-B	-	1871/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
239	SAMUEL DAVY FERNANDES CLEMENTE	BLD-TI-B	-	1872/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
240	SANTAGO LETTE DA SILVA	BLD-TI-B	-	1873/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
241	SCARLETTI BERVELY LUIZA SOUSA MEDEIROS DE MOURA	BLD-TI-B	-	1874/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
242	STEFNY KARLA BARBOSA SILVA	BLD-TI-B	-	1875/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
243	TARULLY VICTÓRIA DA NÓBREGA RODRIGUES DE ALMEIDA	BLD-TI-B	-	1876/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
244	TAYSSA GONÇALVES DE LIMA	BLD-TI-B	-	1877/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
245	THAIS ALVES SILVA	BLD-TI-B	-	1878/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
246	THEANY RODRIGUES SILVA	BLD-TI-B	-	1879/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023	31/12/2023	540	1.500,00	PROTÓCOLO SEI/FAP/RSQ	10/1/2023
247	THIAGO OLIVEIRA DIAS	BLD-TI-B	-	1880/2023	PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE-SUMMER JOB	03/10/2023					

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

O TJ-PB, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada modalidade no dia **21 de novembro de 2023 às 10:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação no Anexo Administrativo João XXIII, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para execução de serviços de adaptações/manutenções/adequações/reforma na subestação localizada no Fórum Criminal da Capital, conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico – Anexo I do edital. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos na sala da Comissão de Licitação instalada no 2º andar do Anexo Adm. João XXIII, situado na Rua Prof Batista Leite, nº 151- Bairro Róger, João Pessoa- PB, ou através dos tel: (83) 9-9400-8910/3208-6018, ou preferencialmente, pelo e-mail comilic@tjpb.jus.br, e no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br

João Pessoa, 31 de outubro de 2023.
DIANA COELI DE ARAÚJO VITAL
Presidente da Comissão de Licitação TJ-PB

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 255/2023/TCE/PB.

João Pessoa, 30 de outubro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o § 2º, do artigo 77 da Lei Complementar nº 18/93, com a redação dada pela Lei Complementar nº 65 de 31/05/2005,

RESOLVE nomear o Procurador LUCIANO ANDRADE FARIAS, matrícula nº 370.753-9, para exercer, por um mandato de dois anos, a contar da data da posse, o cargo de Subprocurador-Geral do Ministério Público junto a este Tribunal, com assento na 1ª Câmara.

Portaria nº 256/2023/TCE/PB.

João Pessoa, 30 de outubro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o § 2º, do artigo 77 da Lei Complementar nº 18/93, com a redação dada pela Lei Complementar nº 65 de 31/05/2005,

RESOLVE nomear o Procurador MANOEL ANTÔNIO DOS SANTOS NETO, matrícula nº 370.754-7, para exercer, por um mandato de dois anos, a contar da data da posse, o cargo de Subprocurador-Geral do Ministério Público junto a este Tribunal, com assento na 2ª Câmara.

Conselheiro ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ FILHO
Presidente

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.057/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.958/2023
CHAVE CGM: PCUI-2WVO-KOGW-6UHT

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1337, datada de 21 de setembro de 2023, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 11.057/2023, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recurso Federal/Próprio a ser realizada no dia 04 de dezembro 2023, impreterivelmente às 10:00hs (dez horas), tendo como objeto Construção da CMEI Jardim Veneza, em João Pessoa-PB. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da quarta-feira dia 01/11/2023, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informação será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h as 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail csl.seinfra23@gmail.com(Novo Email) João Pessoa, 31 de outubro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00045/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00045/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada, para aquisição de cartões com tecnologia Accura, Ribbons de impressão, suportes de crachá roller Clips, Cabeça de impressão impressora DataCard CD800, tendo em vista o controle de acesso e a confecção constante de crachás de acesso e crachás para outras secretarias; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IMG CARDS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 13.422,00.

Campina Grande - PB, 26 de Outubro de 2023
VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25012/2023
UASG 927662

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua vereador Benedito mota nº 69 Alto branco, Campina Grande - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL (ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS) E MOBILIÁRIO, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA A CASA DO MENINO, PROGRAMAÇÃO 250400920210003. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de novembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)33106652. Email: LICITACAO.SEMASCG@GMAIL.COM. Edital: www.tce.pb.gov.br/; www.gov.br/compras/pt-br/.

Campina Grande - PB, 31 de outubro de 2023
JOÃO ALFREDO AGRA DE MEDEIROS NAPOLES
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para aquisição de cartões com tecnologia Accura, Ribbons de impressão, suportes de crachá roller Clips, Cabeça de impressão impressora DataCard CD800, tendo em vista o controle de acesso e a confecção constante de crachás de acesso e crachás para outras secretarias. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00045/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 04.122.2001.2113 – Ações administrativas da STTP 33.90.30.99 – Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00137/2023 - 30.10.23 - IMG CARDS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 13.422,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 2.08.022/2020/SECOB/PMCG. PARTES: SECOB/PMCG E CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA. OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIROS: CENTRO, BELA VISTA, ALTO BRANCO, CONCEIÇÃO, ESTAÇÃO VELHA, PALMEIRA, PRATA, BODOCONGÓ, SANTA CRUZ, DINAMÉRICA, CATOLÉ, CENTENÁRIO, CRUZEIRO, JARDIM TAVARES, JEREMIAS, JOSÉ PINHEIRO, MIRANTE, NOVO BODOCONGÓ, SANTO ANTÔNIO, SÃO JOSÉ, SERROTÃO, MALVINAS, MONTE SANTO E UNIVERSITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.: OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 06(SEIS) MESES A CONTAR DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.FUNDAMENTAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 010/2020/SECOB/PMCG E ARTIGO 57, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. SIGNATÁRIOS: JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA. DATA DE ASSINATURA: 26 DE OUTUBRO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 2.08.021/2020/SECOB/PMCG. PARTES: SECOB/PMCG E CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DE CALÇADAS NOS BAIROS: CENTRO, CATOLÉ, PRATA, ESTAÇÃO VELHA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 06(SEIS) MESES A CONTAR DE 31 DE OUTUBRO DE 2023. FUNDAMENTAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS NR 010/2020/SECOB/PMCG E ARTIGO 57, I, DA LEI FEDERAL Nº



8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. SIGNATÁRIOS: JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA. DATA DE ASSINATURA: 26 DE OUTUBRO DE 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE Nº 00005/2023 – CPL PARTES: STTP / H. DOS SANTOS BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS. OBJETO DO ADITIVO: ADITIVAR EM 25%, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2022/STTP, COM FULCRO NOS ARTS 57 INCISO II DA LEI 8666/93. ASSINAM: VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX /H. DOS SANTOS BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS. ASSINATURA: 24/10/2023

VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX
Superintendente - STTP

**Prefeitura Municipal
de Gurinhém**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

**AVISO DE ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00048/2023**

O Pregoeiro Oficial comunica que no item 32 do termo de referência do Edital - Pregão Presencial nº 00048/2023, onde se lê: “Modelo Capri”; “Exclua-se”. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3285-1529. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com. Gurinhém - PB, 31 de Outubro de 2023

RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de São José de Princesa**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DE PRINCESA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**

O Fundo Municipal de Saúde de São José de Princesa-PB, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação, com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, do tipo menor preço GLOBAL, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA, ZERO KM (NOVA, SEM USO), TIPO “A”, TRANSPORTE DE SIMPLES REMOÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos Previstos no orçamento vigente. A realização da sessão pública será no dia 16/11/2023 às 08h:31min no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. No qual o Edital completo está disponível para consulta e retirada, como também nos sites eletrônicos: www.tce.pb.gov.br e saojosedepincesa.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com, no horário das 08h00min às 12h00min em dias úteis.

São José de Princesa/PB, 31 de outubro de 2023.

Natalício Ferreira Neto do Nascimento.
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021

Instrumento: 3º (terceiro) Termo Aditivo de Prazo e vigência ao Contrato nº 005/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021 na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021.

Contratante: Município de São José de Princesa/PB - CNPJ/MF nº 01.612.684/0001-45.

Empresa Contratada: EMLURPE - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA, CNPJ Nº 12.461.865/0001-34.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo e vigência e igual valor, assim como, o devido apostilamento de crédito orçamentário para o exercício do ano 2024, do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2021, por mais 11 (onze) meses, com vigência a partir de 29 de outubro de 2023 à 28 de setembro de 2024, totalizando 44 (quarenta e quatro) meses, visando atender as atividades pertinentes aos serviços continuados do Município de São José de Princesa-PB; quais sejam: (RECEBIMENTO, CATAÇÃO, SEPARAÇÃO, TRIAGEM, TRANSPORTE, TRATAMENTO, ARMAZENAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ATERRO SANITÁRIO OU ATIVIDADE CORRELATA/ ASSEMBLHADA, DEVIDA E AMBIENTALMENTE LICENCIADO POR ÓRGÃO ESTADUAL COMPETENTE).

Fundamento Legal: Art. 57 Inc. II, § 2º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações.

Signatários: Juliano Diniz de Moraes – Prefeito e Aylinne Maria Bezerra de Araújo – Representante legal. São José de Princesa/PB, 27 de outubro de 2023.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021

Instrumento: 3º (terceiro) Termo Aditivo do Contrato nº 006/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 03/2021.

Contratante: Município de São José de Princesa/PB - CNPJ nº 01.612.684/0001-45.

Empresa Contratada: ECOPLAN CONTABILIDADE PÚBLICA E SOFTWARES LTDA-ME CNPJ nº 05.905.065/0001-08.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência, Reequilíbrio Econômico-financeiro dos preços, assim como o devido apostilamento de crédito orçamentário do Contrato nº 006/2021, firmado entre as partes em 29/01/2021, por mais 11 (onze) meses, perfazendo 44 (quarenta e quatro) meses; o prazo de vigência que se encerraria em 31 de outubro de 2023, fica prorrogado a partir de 01 de novembro de 2023 à 30 de setembro de 2024, nos termos previstos nos Art. 57 Inciso II, § 2º e Art. 65, Inc. II, “d”, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

O valor mensal do contrato com Reequilíbrio Econômico Financeiro passa a ser R\$ 9.350,00 (Nove Mil, Trezentos e Cinquenta Reais) e o valor global a ser R\$ 102.850,00 (Cento e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

Fundamento Legal: Art. 57, Inc. II, § 2º e Art. 65, Inc. II, “d” da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações.

Signatários: Juliano Diniz de Moraes – Prefeito e Rogerio Lacerda Estrela Alves – Representante legal. São José de Princesa/PB, 27 de outubro de 2023.

**Prefeitura Municipal
de Nova Floresta**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS, AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITAS POR ITEM DE ACORDO COM A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO DOS SECRETÁRIOS COM ENTREGA DIÁRIA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 14 de Novembro de 2023. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 14 de Novembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 079/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 11:00h das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33741001. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br.

Nova Floresta - PB, 31 de Outubro de 2023

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Pregoeira Oficial

**Câmara Municipal
de Nova Floresta**

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Prof. Felinto Florentino, 810 - Centro - Nova Floresta - PB, às 08:00 horas do dia 17 de Novembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação dos Serviços de Empresas de Construção Civil para a Execução da Reforma do Prédio onde Funciona a Câmara Municipal de Nova Floresta -PB, Conforme O Projeto Completo, Planilha Orçamentária e Termo de Referência do Anexo I. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99941-4528. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.camaradenovafloresta.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Nova Floresta - PB, 31 de Outubro de 2023

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal
de Pitimbu**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, nos termos da lei 10.520/02 e disposições da lei 8.666/93 e suas alterações, lei complementar n.º 123/2006 alterações, decreto n.º 7.892/2013 e alterações, decreto municipal n.º 15/2019 bem como toda legislação correlata, tornar público aos interessados que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico sistema de registro de preço do tipo menor preço, objetivando o registro de preço para AQUISIÇÃO PARCELADA DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA



PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU, em sessão pública que realizar-se a às **10h01min do dia 16/11/2023**, no **Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br** O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal> Demais informações na sede da prefeitura municipal de Pitimbu/PB, na CPL localizado na Rua João José Monteiro de Souza, 31 – centro – CEP: 58.324-000 – Pitimbu/PB, no horário de expediente normal de 08h00min as 14h00min.

Pitimbu-PB, 31 de Outubro de 2023.

CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE BONFIM – PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2023

A Prefeitura Municipal de São José de Bonfim – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - veículo de transporte sanitário (com acessibilidade - 1 cadeirante) para o município de São José do Bonfim/PB, conforme Proposta do Ministério da Saúde nº 12526.644000/1210-01. Data e horário do início da disputa: **09:30 horas do dia 16/11/2023**. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José de Bonfim – PB e através do Portal Compras Públicas.

São José de Bonfim – PB, 31 de Outubro de 2023.

JOSEILDO ALVES MONTEIRO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE RESULTADO CHAMADA PUBLICA Nº 00003/2023 RETIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação torna público a RETIFICAÇÃO do aviso de resultado da referida licitação publicado no DOE/PB, pg. 28 e Jornal a União/PB, sessão 03. nº 180, pag nº 262, no dia 20/09/2023. Assim onde se lê: - SITONIO DE SOUSA MARTINS FILHO, CPF Nº 133.351.554-82, DAP SDW 0119351554821807220430. Leia-se: - SITONIO DE SOUSA MARTINS, CPF Nº CPF nº 218.609.474-68, DAP Nº SDW0218609474681807220444.

São José do Bonfim-PB, 31 de Outubro de 2023.

Joseildo Alves Monteiro
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

AVISO DE EDITAL LEILÃO N.º 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ/PB, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão de bens móveis inservíveis nº 001/2023, do tipo maior lance, que será realizado de forma presencial/online, pelo Leiloeiro Oficial o Senhor Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, JUCEP N.º 010/2014. O leilão será realizado no dia 21/11/2023 às 10h30min, presencialmente na Sede da Prefeitura, localizada na Rua Solon de Lucena, nº 10 - Centro, Brejo do Cruz-PB e online através do site www.marcotulioleiloes.com.br. Maiores informações, disponíveis na Sala da Comissão Permanente de Licitação ou com o Leiloeiro Oficial (83) 98787-8175 ou através do email: marcotulio@marcotulioleiloes.com.br.

Brejo do Cruz/PB, 31 de outubro de 2023.

Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 03.007/2022, em 04.03.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa CLINICA MEDICA BRANDÃO LTDA – ME
OBJETO CONTRATUAL: Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, na POLICLÍNICA, item de OTORRINOLARINGOLOGIA, referente à Chamada Pública 00001/2022.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Piancó-PB, 31 de Outubro de 2023

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Marizópolis

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00061/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00061/2023, para o dia 13 de Novembro de 2023 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: licitacaomz@gmail.com.

Marizópolis - PB, 31 de Outubro de 2023

RENATO GOMES BATISTA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00062/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00062/2023, para o dia 13 de Novembro de 2023 às 10:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: licitacaomz@gmail.com.

Marizópolis - PB, 31 de Outubro de 2023

RENATO GOMES BATISTA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2023

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 058/2023, do tipo “menor preço”, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROP. 11153600000122001 e PROP. 11153600000123001. Data de abertura: 14/11/2023 às 09h00min (horário local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cpl-boqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; [tps://www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br). Boqueirão, 30 de Outubro de 2023.

Crystiane Gomes Bezerra
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2023

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 006/2023, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é PAVIMENTAÇÃO DE RUAS LOCALIZADAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-PB - CONTRATO DE REPASSE Nº 1084299-90. Data de abertura: 22/11/2023 às 10h00min. Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Boqueirão, à Avenida Nossa Senhora do Desterro, 1040, Bairro Novo, no horário das 7:30 à 13:00. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375.

Boqueirão, 30 de Outubro de 2023.

Crystiane Gomes Bezerra
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de material didático-pedagógico

necessário desenvolvido nas creches e escolas municipais, referente aos projetos interdisciplinares realizados com crianças e estudantes matriculados em todas as etapas de ensino, deste Município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 16 de Novembro de 2023. Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 16 de Novembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocho.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catolé do Rocha - PB, 31 de Outubro de 2023

JORGE BANDEIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Teixeira

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

ADENDO AO EDITAL
EDITAL CHAMADA PÚBLICA NLLC Nº 005/2023

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA-PB, por intermédio do Agente de Contratação, designada pela Portaria nº. 138, de 21 de agosto de 2023, do Exmo. Sr. Prefeito, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que passarão a fazer parte do Edital EDITAL CHAMADA PÚBLICA NLLC Nº 005/2023 Ficou as Cláusulas e condições seguintes:

ONDE LÊ: no edital:

VI – HABILITAÇÃO PRELIMINAR:

6.1. O pedido de credenciamento (modelo do Anexo II) e a documentação de habilitação deverão ser entregues ao Agente de Contratação do município endereço no preambulo a partir do dia ENTREGA ENVELOPES: DE 19 de outubro de 2023 a 10 de novembro de 2023 às 08h30m, na sala da CPL, a documentação abaixo indicada, em envelopes lacrados, contendo no anverso a dados em destaque o seguinte:

LÊ-SE CORRETAMENTE: no edital:

VI – HABILITAÇÃO PRELIMINAR:

6.1. O pedido de credenciamento (modelo do Anexo II) e a documentação de habilitação deverão ser entregues ao Agente de Contratação do município endereço no preambulo a partir do dia ENTREGA ENVELOPES: DE 19 de outubro de 2023 a 01 de novembro de 2023 às 08h30m, na sala da CPL, a documentação abaixo indicada, em envelopes lacrados, contendo no anverso a dados em destaque o seguinte: Considerando que a alteração não afeta a elaboração das propostas, posto que a planilha orçamentaria constante no anexo do edital não foi alterada, ficam por este instrumento, ratificadas as demais cláusulas do Edital CHAMADA PÚBLICA NLLC Nº 005/2023, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

Teixeira - PB, 30 de outubro de 2023.

DJAVAN ROCHA ARAÚJO
Agente de Contratação
CHARLLES MARÇAL SOARES
Equipe de Apoio
CLAUDENICE PEREIRA DA SILVA ROCHA
Equipe de Apoio
Edjaneide P. Silva- Edja Consultoria
Assessoria Técnica

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0207/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de IMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM EM VIA URBANA NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA/PB - TRECHO DA RUA MARIA DE LOURDES NUNES DE SOUZA NO BAIRRO NOVO CAIPIRA-PB, para atender CR. 924846/2022, conforme especificações no edital e seus anexos FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 atualizada.

DATA REUNIAO: 20 de novembro de 2023, as 09h00m, na sala da CPL.

INFORMAÇÕES: na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h. Os interessados poderão obter o Edital completo pelo site www.teixeira.pb.gov.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 31 de outubro de 2023.

CLAUDENICE PEREIRA DA S. ROCHA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2023

OBJETIVO: Registro de Preços para eventual Aquisição parcelada de móveis, eletrodomésticos, eletro-eletrônicos, equipamentos e materiais permanentes, para atender as demandas de todas as Secretarias do Município de Teixeira/PB.

DATA DA SESSÃO: 16 de Novembro de 2023, às 08h30min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de

Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 31 de Outubro de 2023.

CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2023

OBJETIVO: Registro de Preços para eventual Aquisição de equipamentos, periféricos e suprimentos de informática, destinadas a todas as secretarias do município de Teixeira/PB.

DATA DA SESSÃO: 17 de Novembro de 2023, às 08h30min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 31 de Outubro de 2023.

CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

Prefeitura Municipal do Congo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, às 08:30 horas do dia 17 de Novembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE TAPERA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DO CONGO/PB (REP). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: licitacaocongo@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Congo - PB, 30 de Outubro de 2023

RAFAEL DE FARIAS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Desterro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2023

O Município de Desterro-PB, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação e que não foi apresentado recurso, o Município dará prosseguimento ao Processo Licitatório – Tomada de Preços nº 008/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada nos serviços de obra para pavimentação em paralelepídeos das Ruas: Ana Cruz Oliveira, Quintino Leite e Josué André no Município de Desterro/PB, conforme projeto base/planilha orçamentaria anexo ao edital e Lei 8.666/93, realizando sessão pública de abertura do envelope de proposta da empresa habilitada no referido Processo, no dia 03/11/2023 às 08:30hs, no setor de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Desterro-PB,

Desterro-PB, 31 de outubro de 2023

LARISSA IASMIN SOARES RIBEIRO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

RESULTADO DE ANÁLISE E JULGAMENTO
DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2023.132/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de obra para Construção de Praça 01 - Praça 02 - Praça 03 - Rotatória - Portal 01 na saída para Taperoá na PB 248, Portal 02 na saída para Teixeira no Município de Desterro/PB, conforme projeto base/planilha orçamentaria anexo ao edital e Lei 8.666/93. Reuniu-se a comissão de licitação, estando presentes os membros MARCOS ANTÔNIO BEZERRA, sob a presidência da senhora LARISSA IASMIN SOARES RIBEIRO, para proceder a análise e julgamento dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe. Na verificação da conformidade e compatibilidade da documentação apresentada, após consultada a área técnica acerca dos documentos de habilitação da qualificação econômica – financeira, bem como análise pela equipe técnica de engenharia acerca dos documentos de qualificação técnica a comissão chegou ao seguinte resultado:

HABILITADA:



R&N EMPREENDEIMENTOS IM6BILIARIO E SERVICOS LTDA-EPP, CNPJ N°. 17.604.005/0001-26, NTC CONSTRUÇÕES 'E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ NO. 35.858.155/000148, -PILAR EMPREENDEIMENTOS', CNPJ N° 13.721.826/0001-91, AMETISTAS CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA, CNPJ N°. 29.828.673/0001-16, COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°. 11.170.603/0001-58, RTS ENGENHARIA CONSTRUGOES E SERVICOS, CNPJ N°. 04.672.369/0001-00, ISA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E LOCACOES EIRELL, CNPJ N° 36.581.782/0001-47, PRIMEE CONSTRUÇOES E EMPREENDEIMENTOS EIRELL, CNPJ N°. 20.949.329/0001-00, JCLE ENGENHARIA-EPP, CNPJ N°. 23.304.039/0001-06, ENGENMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDP, CNPJ N°. 18.716.666/0001-06, ELF TEIXEIRA CONSTRUCOES I E, SERVICOS EIRELI EPP, CNPJ N°. 17.560.794/000140, CONSTRUTORA APODI EIRELL, CNPJ N°. 17.620.703/0001-15.

INABILITADA:

CJ CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, CNPJ N°. 40.331.846/0001-29.

Item 5.4.1.5. A licitante deverá prestar Garantia (caução) de participação na presente licitação no valor de R\$ 8.817,92 (Oito mil oitocentos e dezessete reais e noventa e dois centavos) termos do artigo 31, III da Lei 8.666/93 e suas alterações. (não apresentou),

CONSTRUTORA GUARABIRA ENGENHARIA E CONSTRUCAO, CNPJ N° 45.990.624/0001-31, Item 5.4.1.5. A licitante deverá prestar Garantia (caução) de participação na presente licitação no valor de R\$ 8.817,92 (Oito mil oitocentos e dezessete reais e noventa e dois centavos) termos do artigo 31, III da Lei 8.666/93 e suas alterações. (não apresentou)

REMAC CONSTRU CNPJ N°. 51.364.852/0001-07,

Item 5.4.1.5. A licitante deverá prestar Garantia (caução) de participação na presente licitação no valor de R\$ 8.817,92 (Oito mil oitocentos e dezessete reais e noventa e dois centavos) termos do artigo 31, III da Lei 8.666/93 e suas alterações. (não apresentou) 5.2 – capacidade técnica. (não apresentou)

CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO, CNPJ N°. 44.169.551/0001-59

Item 5.4.1.5. A licitante deverá prestar Garantia (caução) de participação na presente licitação no valor de R\$ 8.817,92 (Oito mil oitocentos e dezessete reais e noventa e dois centavos) termos do artigo 31, III da Lei 8.666/93 e suas alterações. (não apresentou).

Fica aberto prazo recursal, em respeito aos princípios contraditórios e da ampla defesa, e nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, aparti da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Desterro-PB, 31 de Outubro de 2023

LARISSA IASMIN SOARES RIBEIRO

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Sossego

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00010/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00010/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE DOIS CARROS PIPA PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SOSSÊGO NO FORNECIMENTO PROVISÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL, POR MEIO DE CAMINHÃO PIPA, NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, DE CONFORMIDADE COM O DECRETO ESTADUAL Nº 43.713 DE 22 DE MAIO DE 2023 E DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2023 DE 10 DE SETEMBRO DE 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO GABRIEL DE LIMA SOUTO - R\$ 90.000,00; LUCEN FAGNER DA COSTA LUCENA - R\$ 90.000,00.

Sossego - PB, 11 de Outubro de 2023

LUSNEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DP00010/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE DOIS CARROS PIPA PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SOSSÊGO NO FORNECIMENTO PROVISÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL, POR MEIO DE CAMINHÃO PIPA, NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, DE CONFORMIDADE COM O DECRETO ESTADUAL Nº 43.713 DE 22 DE MAIO DE 2023 E DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2023 DE 10 DE SETEMBRO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 11/10/2023.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE DOIS CARROS PIPA PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SOSSÊGO NO FORNECIMENTO PROVISÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL, POR MEIO DE CAMINHÃO PIPA, NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, DE CONFORMIDADE COM O DECRETO ESTADUAL Nº 43.713 DE 22 DE MAIO DE 2023 E DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2023 DE 10 DE SETEMBRO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00010/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sossego: 02020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Dotação Orçamentária / Fonte de Recurso 18.605.0009.2105 – Manutenção do Abastecimento de Água do Município – 500

33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sossego e: CT N° 00046/2023 - 11.10.23 - FRANCISCO GABRIEL DE LIMA SOUTO - R\$ 90.000,00; CT N° 00047/2023 - 11.10.23 - LUCEN FAGNER DA COSTA LUCENA - R\$ 90.000,00.

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00019/2023. OBJETO: Realização do curso de esquadrias de alumínio para iniciantes – conceitos básicos e práticos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Assistência Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 04/10/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00020/2023. OBJETO: Contratação de profissionais do setor artístico – Josafá Souza e Banda – uma apresentação artística em praça pública – Festejos da Emancipação Política do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 30/10/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00019/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2023, que objetiva: Realização do curso de esquadrias de alumínio para iniciantes – conceitos básicos e práticos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: INSTITUTO ACUNA - R\$ 16.000,00.

Ingá - PB, 04 de Outubro de 2023

ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00021/2023. OBJETO: Contratação de profissionais do setor artístico – Banda Glício Lee – uma apresentação artística em praça pública – Festejos da Emancipação Política do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 30/10/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00022/2023. OBJETO: Contratação de profissionais do setor artístico – Taty Girl – uma apresentação artística em praça pública – Festejos da Emancipação Política do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 30/10/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2023, que objetiva: Contratação de profissionais do setor artístico – Josafá Souza e Banda – uma apresentação artística em praça pública – Festejos da Emancipação Política do Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SMART EVENTOS LTDA - R\$ 25.000,00.

Ingá - PB, 30 de Outubro de 2023

ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2023, que objetiva: Contratação de profissionais do setor artístico – Banda Glício Lee – uma apresentação artística em praça pública – Festejos da Emancipação Política do Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ABEL DOS SANTOS DIAS LTDA - R\$ 35.000,00.

Ingá - PB, 30 de Outubro de 2023

ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00022/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2023, que objetiva: Contratação de profissionais do setor artístico – Taty Girl – uma apresentação artística em praça pública – Festejos da Emancipação Política do Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUISCAIS E EVENTOS LTDA - R\$ 140.000,00.

Ingá - PB, 30 de Outubro de 2023

ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00022/2023. OBJETO: Execução dos serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde UBS – Tipo I, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 30/10/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00022/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00022/2023, que objetiva: Execução dos serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde UBS – Tipo I, neste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MONTEIRO ENGENHARIA LTDA - R\$ 938.501,34.

Ingá - PB, 30 de Outubro de 2023

ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito**Prefeitura Municipal
de Dona Inês****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INES****AVISO DE ITENS FRACASSADOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0020/2023**

O Fundo Municipal de Saúde de Dona Inês/PB, torna público que foi fracassado o item 02 do Pregão Presencial nº0020/2023, cujo objeto é Contratação de médicos para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde deste Município, em virtude da rescisão contratual com a empresa vencedora por não ter a mesma iniciado o atendimento médico contratado. Sendo aberto novo procedimento para contratação do item fracassado.

Informações: Email: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br

Dona Inês - PB, 30 de Outubro de 2023.

ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO
Prefeito**Prefeitura Municipal
de Aguiar****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR****EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0045/2023, em 04.04.2023.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar a empresa FC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E PUBLICA LTDA-EPP.

OBJETO CONTRATUAL: Constitui-se objeto deste contrato a contratação dos serviços de assessoria e consultoria para prestação de contas de convênios estaduais e federais para secretaria de administração.

OBJETO DO ADITIVO: Retificação de cláusula contratual

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 31 de Outubro de 2023.

Manoel Batista Guedes Filho
Prefeito**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0050/2023, em 04.04.2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar a Srª. SAMYA RAYNE CLEMENTINO DE SOUSA

OBJETO CONTRATUAL: Constitui-se objeto deste contrato a contratação de serviços como cirurgia dentista, com carga horaria de 40 horas semanais junto a UBS José Paulino de Sousa, item – 05.

OBJETO DO ADITIVO: Retificação de cláusula contratual

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 31 de Outubro de 2023.

Manoel Batista Guedes Filho
Prefeito**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0047/2023, em 04.04.2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar a Srª. ANA CAROLINE FERREIRA DA SILVA.

OBJETO CONTRATUAL: Constitui-se objeto deste contrato a contratação dos serviços como enfermeira, com carga horaria de 40 horas semanais junto a UBS Francisca Pereira de Lacerda, na vila São Francisco, junto a Secretaria de Saúde. item -06.

OBJETO DO ADITIVO: Retificação de cláusula contratual

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 31 de Outubro de 2023.

Manoel Batista Guedes Filho
Prefeito**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0058/2023, em 04.04.2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar a empresa DANIELY DE SOUSA DANTAS LIRA-ME.

OBJETO CONTRATUAL: Constitui-se objeto deste contrato a contratação de serviços de assessoria, item – 10.

OBJETO DO ADITIVO: Retificação de cláusula contratual

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 31 de Outubro de 2023.

Manoel Batista Guedes Filho
Prefeito**Prefeitura Municipal
de Areia****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA****ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00064/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00064/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA, SOLDA E CONFECÇÃO DE MATERIAIS, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: THIAGO DA SILVA PEREIRA 07586934436 - R\$ 78.456,75.

Areia - PB, 19 de Outubro de 2023

BRUNO FAUSTINO DA SILVA
Pregoeiro Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA****HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00064/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00064/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA, SOLDA E CONFECÇÃO DE MATERIAIS, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: THIAGO DA SILVA PEREIRA 07586934436 - R\$ 78.456,75.

Areia - PB, 31 de Outubro de 2023

FABIANNA PERAZZO DE MELO CABRAL
Secretária de Infraestrutura**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00038/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00038/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ EVARISTO, 327–CENTRO COM ÁREA DE 501,002M² PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AREIA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CARLOS ROBERTO DA SILVA - R\$ 36.174,60.

Areia - PB, 27 de Outubro de 2023

NIELSON SANDRO DE VASCONCELOS ALBUQUERQUE
Secretário de Educação**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ EVARISTO, 327–CENTRO COM ÁREA DE 501,002M² PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AREIA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00038/2023. DOTAÇÃO: 02.060 Secretaria de Educação – 12 361 1003 2007 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE – 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos – MDE. VIGÊNCIA: até 25/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00476/2023 - 27.10.23 - CARLOS ROBERTO DA SILVA - R\$ 36.174,60.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA, SOLDA E CONFECÇÃO DE MATERIAIS, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00064/2023. DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Infra Estrutura – 15 122 2007 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Recursos Ordinários / 02.080 Secretaria de Agri. e Abastecimento – 20 122 2009 2025 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura e Abastecimento – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Recursos Ordinários / 02.120 Fundo Municipal de Saúde – 10 301 2006 2030 Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde / 02.180 Secretaria de Transporte – 26 782 1009 2068 Manutenção da Secretaria de Transporte – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até 31/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00478/2023 - 31.10.23 - THIAGO DA SILVA PEREIRA 07586934436 - R\$ 78.456,75.



Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 10001/2023

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E LABORATÓRIO DE ANÁLISES, NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: JOTAV CONSTRUÇÕES, SERVICOS E SOLUCOES LTDA - Valor: R\$ 444.260,44. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, S/N - Centro - Caraúbas - PB, no horário das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br.

Caraúbas - PB, 10 de Outubro de 2023

RAÍSSA SUELEN FERNANDES NEVES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 16 de Novembro de 2023. Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 16 de Novembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Caraúbas - PB, 31 de Outubro de 2023

RAÍSSA SUELEN FERNANDES NEVES
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00091/2023.

O Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 39, 1º andar - Centro - Guarabira/PB - PB, designado através de portaria, que tem por objeto Contratação de empresa no ramo pertinente para Locações de máquinas copiadoras por mês destinadas a atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais. A nova data da sessão para abertura da licitação será dia 16.11.2023 as 09h00min. informamos ainda que os autos do processo administrativo correspondente continuam com vista franqueada aos interessados na sala da Comissão de Licitação. O novo edital será disponibilizado nos mesmos meios. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Email: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946

Guarabira, 30 de Outubro de 2023.

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

TERMOS DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

APOSTILAMENTO PARA DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL
DE EMENDA DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
AO CONTRATO Nº 228/2022 TOMADA DE Nº 018/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Prefeito, torna público o apostilamento se dá conforme Transferência Especial de nº 523/2023 do Governo do Estado ao contrato de nº 228/2022 da Tomada Preços de nº 018/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar futuros e eventuais serviços de engenharia na pavimentação de ruas, quando necessário, no município de Princesa Isabel - PB, conforme planilhas. Considerando a necessidade da inclusão da dotação orçamentária no contrato supracitado e com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostila-

mento, cujo objetivo é a inclusão da nova dotação orçamentária passando a vigorar além das previstas no contrato ora mencionado.

Princesa Isabel - PB, 30 de outubro 2023

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 178/2022

Pregão Eletrônico Nº 015/2022. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** Domvital Cooperativa de Trabalho Dos Profissionais de Saúde, CNPJ: 32.346.002/0001-23. **Objeto:** Prestar serviços médicos nas seguintes especialidades: Cirurgião Geral, Anestesiista e Enfermeiro, todos no Hospital Regional José Pereira, em Princesa Isabel-PB. **Da justificativa:** O presente apostilamento se faz necessário uma vez que o estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de "simples apostila". Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação e é usado quando as bases contratuais não forem alteradas, ou seja, o valor unitário do item não fora alterado, é o caso do referido contrato. Esse apostilamento se dá para "Retificar" o número do convênio e sua fonte de recurso, do convênio celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal e o Município de Princesa Isabel-PB em 07/06/2022; Ainda justificamos, que o motivo pelo qual foi citado inicialmente que a fonte de recurso seria do Convênio Nº 00190/2022, no instrumento convocatório e nos demais atos administrativos do referido certame, o que ocorreu foi um erro de digitação, ou seja, ao invés de colocar 0019/2022 foi colocado 00190/2022, em tempo identificamos que nas peças constante nos autos o nome da Secretaria de Estado concedente foi citado em parte, assim sendo, não resta qualquer dúvida da necessidade da inclusão correta da fonte de recurso e o nome da concedente. Este ato está fundamentado no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda para cumprimento das exigências do referido Convênio nº 0019/2023, e o extrato deste apostilamento será publicado da mesma forma do instrumento convocatório, com isso, o município de Princesa Isabel-PB não ficará inadimplente por utilizar recurso proveniente do referido Convênio. Desta forma, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é para informar corretamente a fonte de recurso e o número do Convênio. Vejamos a seguir: **Convênio nº 0019/2022** (assinado em 07/06/2022); **Fonte de recurso da concedente:** Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal; **Valor total de concedente:** R\$ 548.746,00; **Valor total da contrapartida:** R\$ 100.587,33. Assim, este apostilamento retificar a cláusula quarta do referido contrato e suas publicações do Pregão Eletrônico nº 015/2022. Vejamos a seguir: Diário Oficial da Paraíba (dia 14/06/2022 Fl. 68); Diário Oficial da Paraíba (dia 22/07/2022 Fl. 51); Diário Oficial da Paraíba (dia 23/07/2022 Fl. 23); Diário da FAMUP (dia 14/06/2022 Fls. 30/31); Diário da FAMUP (dia 21/07/2022 Fl. 52); Diário da FAMUP (dia 22/07/2022 Fls. 34/35); Jornal Oficial do Município (dia 12/06/2022 Fl. 1); Jornal Oficial do Município (dia 21/07/2022 Fl. 1). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais. Princesa Isabel-PB, 30 de outubro de 2023.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 260/2022

Pregão Eletrônico Nº 035/2022. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** Domvital Cooperativa de Trabalho Dos Profissionais de Saúde, CNPJ: 32.346.002/0001-23. **Objeto:** Prestar serviços médicos nas seguintes especialidades: Cirurgião Geral, Anestesiista e Enfermeiro, todos no Hospital Regional José Pereira, em Princesa Isabel-PB. **Da justificativa:** O presente apostilamento se faz necessário uma vez que o estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de "simples apostila". Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação e é usado quando as bases contratuais não forem alteradas, ou seja, o valor unitário do item não fora alterado, é o caso do referido contrato. Esse apostilamento se dá para "Retificar" o número do convênio e sua fonte de recurso, do convênio celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal e o Município de Princesa Isabel-PB em 07/06/2022; Ainda justificamos, que o motivo pelo qual foi citado inicialmente que a fonte de recurso seria do Convênio Nº 00190/2022, no instrumento convocatório e nos demais atos administrativos do referido certame, o que ocorreu foi um erro de digitação, ou seja, ao invés de colocar 0019/2022 foi colocado 00190/2022, em tempo identificamos que nas peças constante nos autos o nome da Secretaria de Estado concedente foi citado em parte, assim sendo, não resta qualquer dúvida da necessidade da inclusão correta da fonte de recurso e o nome da concedente. Este ato está fundamentado no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda para cumprimento das exigências do referido Convênio nº 0019/2023, e o extrato deste apostilamento será publicado da mesma forma do instrumento convocatório, com isso, o município de Princesa Isabel-PB não ficará inadimplente por utilizar recurso proveniente do referido Convênio. Desta forma, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é para informar corretamente a fonte de recurso e o número do Convênio. Vejamos a seguir: **Convênio nº 0019/2022** (assinado em 07/06/2022); **Fonte de recurso da concedente:** Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal; **Valor total de concedente:** R\$ 548.746,00; **Valor total da contrapartida:** R\$ 100.587,33. Assim, este apostilamento retificar a cláusula quarta do referido contrato e suas publicações do Pregão Eletrônico nº 015/2022. Vejamos a seguir: Diário Oficial da Paraíba (dia 01/10/2022 Fls. 25/26); Diário Oficial da Paraíba (dia 04/10/2022 Fl. 20); Diário Oficial da Paraíba (dia 25/10/2022 Fl. 28); Diário Oficial da Paraíba (dia 09/11/2022 Fl. 36); Diário Oficial da Paraíba (dia 24/11/2022 Fl. 46); Diário Oficial da Paraíba (dia 03/01/2023 Fl. 27); Diário Oficial da Paraíba (dia 06/01/2023 Fl. 18); Diário da FAMUP (dia 03/10/2022 Fl. 28); Diário da FAMUP (dia 04/10/2022 Fl. 14); Diário da FAMUP (dia 24/10/2022 Fl. 18); Diário da FAMUP (dia 09/11/2022 Fls. 34); Diário da FAMUP (dia 24/11/2022 Fls. 28/29); Diário da FAMUP (dia 06/12/2022 Fls. 24/25); Diário da FAMUP (dia 22/07/2022 Fls. 34/35); Jornal Oficial do Município (dia 30/09/2022 Fl. 1); Jornal Oficial do Município (dia 21/10/2022 Fl. 1); Jornal Oficial do Município (dia 01/11/2022 Fl. 2); Jornal Oficial do Município (dia 08/11/2022 Fl. 1); Jornal Oficial do Município (dia 12/11/2022 Fl. 1); Jornal Oficial do Município (dia 02/12/2022 Fl. 1). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais. Princesa Isabel-PB, 30 de outubro de 2023.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 260/2022

Pregão Eletrônico Nº 035/2022. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** Domvital Cooperativa de Trabalho Dos Profissionais de Saúde, CNPJ: 32.346.002/0001-23. **Objeto:** Prestar serviços médicos nas seguintes especialidades: Cirurgião Geral, Anestesiista e Enfermeiro, todos no Hospital Regional José Pereira, em Princesa Isabel-PB. **Da justificativa:** O presente apostilamento se faz necessário uma vez que o estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de "simples apostila". Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação e é usado quando as bases contratuais não forem alteradas, ou seja, o valor unitário do item não fora alterado, é o caso do referido contrato. Esse apostilamento se dá para "Retificar" o número do convênio e sua fonte de recurso, do convênio celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal e o Município de Princesa Isabel-PB em 07/06/2022; Ainda justificamos, que o motivo pelo qual foi citado inicialmente que a fonte de recurso seria do Convênio Nº 00190/2022, no instrumento convocatório e nos demais atos administrativos do referido certame, o que ocorreu foi um erro de digitação, ou seja, ao invés de colocar 0019/2022 foi colocado 00190/2022, em tempo identificamos que nas peças constante nos autos o nome da Secretaria de Estado concedente foi citado em parte, assim sendo, não resta qualquer dúvida da necessidade da inclusão correta da fonte de recurso e o nome da concedente. Este ato está fundamentado no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda para cumprimento das exigências do referido Convênio nº 0019/2023, e o extrato deste apostilamento será publicado da mesma forma do instrumento convocatório, com isso, o município de Princesa Isabel-PB não ficará inadimplente por utilizar recurso proveniente do referido Convênio. Desta forma, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é para informar corretamente a fonte de recurso e o número do Convênio. Vejamos a seguir: **Convênio nº 0019/2022** (assinado em 07/06/2022); **Fonte de recurso da concedente:** Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal; **Valor total de concedente:** R\$ 548.746,00; **Valor total da contrapartida:** R\$ 100.587,33. Assim, este apostilamento retificar a cláusula quarta do referido contrato e suas publicações do Pregão Eletrônico nº 015/2022. Vejamos a seguir: Diário Oficial da Paraíba (dia 01/10/2022 Fls. 25/26); Diário Oficial da Paraíba (dia 04/10/2022 Fl. 20); Diário Oficial da Paraíba (dia 25/10/2022 Fl. 28); Diário Oficial da Paraíba (dia 09/11/2022 Fl. 36); Diário Oficial da Paraíba (dia 24/11/2022 Fl. 46); Diário Oficial da Paraíba (dia 03/01/2023 Fl. 27); Diário Oficial da Paraíba (dia 06/01/2023 Fl. 18); Diário da FAMUP (dia 03/10/2022 Fl. 28); Diário da FAMUP (dia 04/10/2022 Fl. 14); Diário da FAMUP (dia 24/10/2022 Fl. 18); Diário da FAMUP (dia 09/11/2022 Fls. 34); Diário da FAMUP (dia 24/11/2022 Fls. 28/29); Diário da FAMUP (dia 06/12/2022 Fls. 24/25); Diário da FAMUP (dia 22/07/2022 Fls. 34/35); Jornal Oficial do Município (dia 30/09/2022 Fl. 1); Jornal Oficial do Município (dia 21/10/2022 Fl. 1); Jornal Oficial do Município (dia 01/11/2022 Fl. 2); Jornal Oficial do Município (dia 08/11/2022 Fl. 1); Jornal Oficial do Município (dia 12/11/2022 Fl. 1); Jornal Oficial do Município (do dia 02/12/2022 Fl. 1). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais.

Princesa Isabel-PB, 30 de outubro de 2023.

Ricardo Pereira do Nascimento

Prefeito

Prefeitura Municipal de São José do Sabugi
LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

A Comissão Permanente de Licitação comunica a ratificação/adiamento da Tomada de Preços nº 00007/2023, devido a um equívoco na planilha orçamentária o edital com a nova planilha retificada esta disponível no www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br, para o dia 17 de Novembro de 2023 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugi - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br.

São José do Sabugi - PB, 31 de Outubro de 2023

ALIXANDRE ASSIS RAMOS

Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Alcantil
LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, às 10:00 horas do dia 20 de Novembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de construção civil, visando à construção de 2 (duas) passagens molhadas na zona rural do município de Alcantil PB, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº. 876049/2018/MAPA/CAIXA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0005/2021/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Alcantil - PB, 31 de Outubro de 2023

JOSE MENDONÇA ALVES

Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Esperança
EXTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para prestar serviços de Assessoria e Consultoria Especializada na Gestão das Contratações Públicas, junto a Prefeitura de Esperança, especialmente na Comissão Permanente de Licitação, inerentes aos certames e aos acompanhamentos dos respectivos atos administrativos, além do assessoramento aos atos de fiscalização dos contratos. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00003/2021. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00039/2021 - Visao Assessoria e Consultoria Ltda - 3º Aditivo - acréscimo de 6,46% - equivalente a R\$ 2.659,02. O valor consolidado passa para R\$ 43.818,04; e prorroga o prazo por mais 11 meses. ASSINATURA: 30.10.23

Prefeitura Municipal de Cajazeiras
LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60027/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 60027/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ANESTÉSICO DE USO VETERINÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE ZOONOSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS - R\$ 39.255,00.

Cajazeiras - PB, 30 de Outubro de 2023

MYCHELLE DANTAS DE ALMEIDA NOLETO

Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2023 - 981975

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 14 de Novembro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 049/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com. Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Cajazeiras - PB, 30 de Junho de 2023

DENYZE GONSALO FURTADO

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2023 - 981975

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00046/2023, para o dia 10 de Novembro de 2023 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB. Telefone: (083) 3531-2534. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com. Site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Cajazeiras - PB, 31 de Outubro de 2023

DENYZE GONSALO FURTADO

Pregoeira Oficial

EXTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ANESTÉSICO DE USO VETERINÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE ZOONOSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 60027/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60207/2023 - 30.10.23 - LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS - R\$ 10.395,00.



Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0010/2023

OBJETO: Aquisição parcelada de Material Elétrico, destinados as manutenções de prédios e vias públicas a cargo da Secretaria de Infraestrutura e Habitação do Município de Várzea-PB.

VENCEDORES:

- CENTRAL ATACADO LTDA- CNPJ: 46.556.275/0001-07, com o valor de global de **R\$ 28.768,08** (Vinte e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e oito centavos), vencendo nos itens: 4,15,21,22,3 2,34,44,45,68,72,73,77,89;

- GUSTAVO XAVIER GARCEZ- CNPJ: 26.303.607/0001-34, com o valor de global de **R\$ 81.970,00** (oitenta e um mil, novecentos e setenta reais), vencendo nos itens: 07,13,16,17,18,19,20,23,24,25,26,37,38,39,40,41,42,54,55,56,57,58,74,75,76,78,79,80,85,87,93;

-JR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA- CNPJ:44.166.922/0001-49, com o valor de global de **R\$ 21.291,15** (Vinte e um mil, duzentos e noventa e um reais e quinze centavos), vencendo nos itens: 1, 2,3,5,6,8,9,10,11,12,14,27,28,29,30,31,33,35,36,43,46,47,48,49,50,51,52,53,59,60,61,62,63,64,65,66, 67,69,70,71,84,86,88,94,95,96,97,98, perfazendo um valor global de **R\$ 132.029,23** (cento e trinta e dois mil, vinte e nove reais e três centavos, ficam convocados no prazo de 03 (três) dias úteis os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei 8.666/93, sob suas penalidades do referido do diploma legal.

Várzea – PB, 31 de outubro de 2023.

OTONI COSTA DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional de Várzea – PB.

Prefeitura Municipal de Ibiara

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE DISTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Ibiara torna público para conhecimento dos interessados, que o contrato nº 00031/2021 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021), firmado com a Pessoa Física, o Srº JOSÉ NUNES DOS SANTOS, está encerrado desde 31.10.2023, decisão tomada em comum acordo.

Ibiara - PB, 31 de Outubro de 2023

Francisco Nenivaldo de Sousa
Prefeito Municipal

AVISO DE DISTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Ibiara torna público para conhecimento dos interessados, que o contrato nº 00029/2021 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021), firmado com a Pessoa Física, o Srº WAYRISON JUSTINO DE ARAÚJO, está encerrado desde 31.10.2023, decisão tomada em comum acordo.

Ibiara - PB, 31 de Outubro de 2023

Francisco Nenivaldo de Sousa
Prefeito Municipal

AVISO DE DISTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Ibiara torna público para conhecimento dos interessados, que o contrato nº 00072/2023 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2023), firmado com a Empresa ECONSULTORIA AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA, está encerrado desde 31.10.2023, decisão tomada em comum acordo.

Ibiara - PB, 31 de Outubro de 2023

Francisco Nenivaldo de Sousa
Prefeito Municipal

AVISO DE DISTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Ibiara torna público para conhecimento dos interessados, que o contrato nº 00069/2023 (TOMADA DE PREÇOS 00003/2023), firmado com a Empresa ASSIS NETO SILVA DINIZ 06731394416, está encerrado desde 31.10.2023, decisão tomada em comum acordo.

Ibiara - PB, 31 de Outubro de 2023

Francisco Nenivaldo de Sousa
Prefeito Municipal

AVISO DE DISTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Ibiara torna público para conhecimento dos interessados, que o contrato nº 00020/2023 (TOMADA DE PREÇOS 00002/2023), firmado com a Empresa FRANCISCO JOALISON JACOBINO DA SILVA LTDA, está encerrado desde 31.10.2023, decisão tomada em comum acordo.

Ibiara - PB, 31 de Outubro de 2023

Francisco Nenivaldo de Sousa
Prefeito Municipal

AVISO DE DISTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Ibiara torna público para conhecimento dos interessados, que o contrato nº 00097/2021 (TOMADA DE PREÇOS 00012/2023), firmado com a Empresa SEMO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MEDICINA OCUPACIONAL LTDA, está encerrado desde 31.10.2023, decisão tomada em comum acordo.

Ibiara - PB, 31 de Outubro de 2023

Francisco Nenivaldo de Sousa
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, às 09:30 horas do dia 20 de Novembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL DEPUTADO NIVALDO BRITO, LOCALIZADA AO LONGO DA RUA JOÃO PESSOA, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB, CONFORME TRANSFERÊNCIA ESPECIAL – SEDAM – EMENDA: 415/2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São João do Cariri - PB, 30 de Outubro de 2023

JOÃO VICTOR CANTALICE DE QUEIROZ
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 0.2.008/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Presidente da Comissão e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICA a abertura da licitação, TOMADA DE PREÇO 0.2.008/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD). A sessão da licitação será realizada no dia 17 de Novembro de 2023, às 09:00h (horário local). Valor Estimado R\$ 254.482,01 na sala de reuniões da CPL. Estando o edital e seus anexos disponíveis no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, nº 13, 1º Andar, Centro, Monteiro – PB, bem como no site do TCE <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf> e no portal <https://www.monteiro.pb.gov.br/licitacoes>. Demais informações e-mail licitacaopmmonteiro@gmail.com.

Monteiro-PB, 31 de Outubro de 2023.

Anne Rafaele de Santa Cruz Melo
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 1016/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOBÍLIAS ADMINISTRATIVAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB, CONFORME DISPOSIÇÕES DESTE INSTRUMENTO, COM A UTILIZAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DO CONVENIO ESTADUAL NR 0205/2022, NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR. Amparado na Lei 10.520/2002; Decreto 10.024/2019; Decreto Municipal nº 13-A/2007; LC 123/2006; Lei 8.666/93; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA

CNPJ: 31.070.140/0001-60

VALOR: R\$ 9.430,00

- DIVINA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

CNPJ: 29.960.500/0001-57

VALOR: R\$ 31.360,70

Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 31 de outubro de 2023.

HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1016/2023

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria GP nº 103/22, de 06/10/2022, e observadas

as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 1016/2023, que objetiva o: AQUISIÇÃO DE MOBÍLIAS ADMINISTRATIVAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB, CONFORME DISPOSIÇÕES DESTES INSTRUMENTOS, COM A UTILIZAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DO CONVENIO ESTADUAL NR 0205/2022, NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA

CNPJ: 31.070.140/0001-60

VALOR: R\$ 9.430,00

- DIVINA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

CNPJ: 29.960.500/0001-57

VALOR: R\$ 31.360,70

Pedras de Fogo - PB, 31 de outubro de 2023.

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA

Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0362/2023 – FMS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE VACINAS E DERIVADOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE FRIOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2012/2023- FMS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2032/2023 - FMS.

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

10.301.1032.1051 – Aquisição de móveis e equipamentos para Unidade de Saúde UBS.

ELEMENTO DE DESPESA

4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente

VIGÊNCIA: Até 31/12/2023, considerada da data de sua assinatura em 27/10/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI-ME – CNPJ: 19.031.878.0001-12

VALOR TOTAL: R\$ 13.095,25 (treze mil, noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos).

HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 10.490.987/0001-23

CONTRATANTE

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0249/2023

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 2035/2023,

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2007/2022;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO, DISPONIBILIZANDO OS CILINDROS EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRIAL DR. SOUZA MACIEL E O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192); PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO E A EMPRESA ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA, CNPJ nº. 05.329.135/0003-80; SIGNATÁRIO: HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA, Secretário de Saúde, pelo Contratante, e, pela empresa contratada, o Sr. ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA, inscrito no CPF/ME sob o nº. 854.276.834-53. OBJETO DO ADITIVO: Aditivo contratual tem por objeto a alteração das regras previstas na Cláusula terceira do CONTRATO n.º. 0249/2023-FMS/PB, em razão da necessidade de aditivo de Acréscimo de 25% o valor será acrescido de R\$ 10.853,89 (dez mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos), tendo como fundamento LLC nº. 8.666/93, 21 de junho de 93; Lei Complementar nº 123 de 14 dezembro de 2006, por motivos de superveniência de fato imprevisível e aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites da Lei, com vistas a que não haja quebra de continuidade dos serviços e quantitativos solicitados para a conclusão do objeto.

Em 30/10/2023.

Por **HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA**

CNPJ/ME Nº. 09.072.455/0001-97

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO

AO CONTRATO 0097/2023 – PMPF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS DE ACESSO RURAL (PASSAGEM MOLHADA), SITUADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO. Tomada de Preço nº 0009/2022 - PMPF. OBJETO DO ADITIVO DE VALOR: O presente termo aditivo tem por objeto acrescer os itens da planilha orçamentária ao CONTRATO Nº 0097/2023. Será acrescido um percentual de 11,15% (onze virgula quinze por cento) o valor será de R\$ 30.892,27 (trinta mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos), conforme planilhas anexa ao processo em tela.

, PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO: Por intermédio de seu Secretário de Infraestrutura Srº: MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE, pelo Contratante, pelo Contratado Srº: José Roberto M Pereira - CT Nº 0097/2023, Empresa GMF – CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME, CNPJ nº 15.364.149/0001-27. Em 31/10/2023.

MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Infraestrutura

CNPJ: 09.072.455/0001-97

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00011/2023

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e sua equipe de apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo maior desconto convertido em menor preço, às 09:00 horas do dia 21 de novembro de 2023, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO MURO DE ARRIMO PARA FUTURA INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO, CONFORME PROJETO BÁSICO, Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou. Edital: [www.licitapicui.com.br](http://www.picui.pb.gov.br/licitacoes); www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 27 de outubro de 2023

Oliviano Dantas Remígio
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00050/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00050/2023, que objetiva: Prestação de serviços elétricos nos carros pertencentes a frota veicular da Prefeitura Municipal de Solânea/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: APARECIDO FRANKLIN SOARES 03070176488 - R\$ 211.600,00.

Solanêa - PB, 30 de Outubro de 2023

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência nº 00002/2023, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução da obra de pavimentação de ruas, com drenagem pluvial e urbanização, no Bairro Baixo, na cidade de Solânea/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: SEVERINO OLEGARIO DA SILVA NETO ME - R\$ 1.174.161,31.

Solanêa - PB, 30 de Outubro de 2023

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: CONCORRÊNCIA Nº 00002/2023.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução da obra de pavimentação de ruas, com drenagem pluvial e urbanização, no Bairro Baixo, na cidade de Solânea/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Severino Olegário da Silva Neto ME - CNPJ 29.102.727/0001-61. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3363-1285.

Solanêa - PB, 30 de Outubro de 2023

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00049/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00049/2023, que objetiva: Prestação de Serviços mecânicos para os veículos leves deste Município de Solânea/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA 20594976472 - R\$ 111.035,00.

Solanêa - PB, 30 de Outubro de 2023

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Prestação de Serviços mecânicos para os veículos leves deste Município de Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00049/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea:01.00 – GABINETE DO PREFEITO – 04.122.1002.2002 (1500100); 02:00 – SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA –04.122.1002.2004(1500100) – 03:00 – SECRETARIA DA FAZENDA –04.123.1002.2009(1500100) – 04:00 – SECETARIA DE DESNVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – 20.122.2003.2012 (150100) –05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.2005.2019(1550000)/12.361.2005.2020 (150101)/12.361.2005.2023(15401030) – 06:00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE) – 10.301.2008.2041(16000000)/10.302.2009.2044(15001002/16000000)/10.302.2009.2045(16000000)/10.302.2010.2047(15001002)/10.305.2011.2049(15001002/16000000)/10.303.2009.2045(16000000)/10.301.2008.2056(1600000000)– 07:00 – FUNDO MUN. DE ASSIS. SOCIAL (SEC. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA – 08.243.2015.2059(915001000)/08.244.2015.2062(166000000)/08.244.2015.2064(1500100)/08.244.2015.2064(15001000)/08.244.2015.2066(166000000)/08.243.2013.2067(16600000) – 08:00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS , TRANSPORTES E ESTRADAS – 15.452.1002.2071(15001000) – 09:00 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO – 13.392.2021.2074/22.122.1002.2076(1500100) – 10:00 – SERETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E GEOTECNOLOGIA – 18.122.1002.2078(1500100) – ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 31/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00275/2023 - 31.10.23 - FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA 20594976472 - R\$ 111.035,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços elétricos nos carros pertencentes a frota veicular da Prefeitura Municipal de Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00050/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea: 01.00 – GABINETE DO PREFEITO – 04.122.1002.2002; 02:00 – SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA – 04.122.1002.2004 – 03:00 – SECRETARIA DA FAZENDA – 04.123.1002.2009 – 04:00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – 20.122.2003.2012 – 05:00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.2005.2019/12.361.2005.2020/12.361.2005.2023 – 06:00 – FUNDO MUN. DE SAÚDE(SEC. DA SAÚDE) – 10.301.2008.2041/10.302.2009.2044/10.302.2010.2047/10.302.2009.2045/10.301.2008.2053 – 07:00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.243.2013.2058/08.243.2015.2059/08.244.2015.2058/08.244.2015.2062/08.244.2015.2064/08.243.2013.2067 – 08:00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS – 15.452.1002.2071/15.452.1002.2072 – 09:00 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO – 22.122.1002.2076 – 10:00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E GEOTECNOLOGIA – 18.122.1002.2078 –FONTES: 15001000 – RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIOS), 15500000 – TRANSF. DE SALÁRIO EDUCAÇÃO, 15001001 – RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSOTOS FNDE, 15401030 – TRANSF. DO FUNDEB, 16000000 – TRAANSF. DE REC. DO SUS, 15001002 – RECURSSOS NÃO VINCULADOS SAÚDE, 16600000 – TRANSF. DE RECURSOS FNAS. ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.99 – RECURSOS PRÓPRIO E FEDERAL. VIGÊNCIA: até 31/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00276/2023 - 31.10.23 - APARECIDO FRANKLIN SOARES 03070176488 - R\$ 211.600,00.

Prefeitura Municipal de Aroeiras**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS****CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2023.**

OBJETO: Contratação de pessoas físicas e jurídicas para o fornecimento de hortifrutigranjeiros destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de educação deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Nielson Rocha de Souza Anacleto - CNPJ 35.263.733/0001-01. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Pedro Américo, 80 - Centro - 1º Andar - Aroeiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Aroeiras - PB, 21 de Setembro de 2023

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
Prefeito

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de pessoas físicas e jurídicas para o fornecimento de hortifrutigranjeiros destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: 02.060 – SECRETARIA DE SAUDE / 02060.10.301.2010.2011 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE / 02060.10.302.2011.2012 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL / 02060.10.302.2011.2019 – SERV ATENDIMEN MÓVEL URGÊNCI – FINANCIAM MUNICIPAL /02.070 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ 02070.10.301.2010.2013 – AÇÕES E

SERVIÇOS DE SAÚDE – FNS/SUS / 02070.10.302.2011.2015 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – FNS/MAC/ 02070.10.301.2010.2070 – MANUTENCAO DAS ACCES DO COVID-19/ 3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS/ 3.3.90.30.06.00 GENEROS ALIMENTICIOS / 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO / 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00214/2023 - 04.08.23 - NIELSON ROCHA DE SOUZA ANACLETO - R\$ 43.036,00.

Prefeitura Municipal de Santa Rita**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 019/2023**

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Virgínio Veloso Borges –, S/N - Loteamento Jardim Miritânia - Santa Rita - PB, às 09:30 horas do dia 21 de novembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço global, para : CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL INFANTIL DE SANTA RITA, PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99812-1795. E-mail: pmsrllicitapublica@gmail.com. Edital: .br/ portal-da-transparencia/licitacoes/ e www.tce.pb.gov.br.

Santa Rita - PB, 31 de Outubro de 2023.

MARIA NEUMA DIAS
Presidente – CPL/PMSR

Prefeitura Municipal de Jacaraú**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023**

A Prefeitura Municipal de Jacaraú, torna público que fará através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, às 09:00 horas do dia 16 de novembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Conclusão de uma quadra poliesportiva coberta com vestiário projeto padrão FNDE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 424/2021/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8234-8905. E-mail:licitacaojacarau@gmail.com . Edital: www.jacarau.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes ; www.tce.pb.gov.br (Mural de Licitações-Licitações Previstas).

Jacaraú - PB, 31 de outubro de 2023

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00011/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO CONJUNTO MAZAGÃO – III ETAPA – NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MONTEIRO ENGENHARIA LTDA - R\$ 39.133,62.

Alagoa Nova - PB, 27 de Outubro de 2023

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO CONJUNTO MAZAGÃO – III ETAPA – NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00011/2023. DOTAÇÃO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 0117/2021 – EMENDA IMPOSITIVA 247/2021 – SEDAM / RECURSOS PRÓPRIOS 02.070 SEC.MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 15 451 2011 1052 DRENAGEM E PAVIMENTACAO DE RUAS 4490.51 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 30/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00345/2023 - 30.10.23 - MONTEIRO ENGENHARIA LTDA - R\$ 39.133,62.

Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2023, que objetiva: Aquisição de material de consumo para a Secretaria Municipal de Saúde para atender às necessidades do Município de Cachoeira dos Índios-PB, conforme convenio Estadual nº 0078/2022; ADJUDICO o seu objeto a: BIOMED DIST. HOSPITALAR E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - R\$ 17.355,26; EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 93.021,50.

Cachoeira dos Índios - PB, 19 de Outubro de 2023
ALBERTO DE ABREU PESSOA CPF: 768.874.054-15
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2023, que objetiva: Aquisição de material de consumo para a Secretaria Municipal de Saúde para atender às necessidades do Município de Cachoeira dos Índios-PB, conforme convenio Estadual nº 0078/2022; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BIOMED DIST. HOSPITALAR E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - R\$ 17.355,26; EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 93.021,50.

Cachoeira dos Índios - PB, 19 de Outubro de 2023
ALLAN SEIXAS DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2023, que objetiva: Aquisição de material de consumo e medicamentos para a Policlínica Municipal Josefa de Sousa Bandeira□, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios-PB, conforme convenio Estadual 00109/2022; ADJUDICO o seu objeto a: BIOMED DIST. HOSPITALAR E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - R\$ 40.275,00; EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 122.682,52.

Cachoeira dos Índios - PB, 19 de Outubro de 2023
ALBERTO DE ABREU PESSOA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2023, que objetiva: Aquisição de material de consumo e medicamentos para a Policlínica Municipal Josefa de Sousa Bandeira□, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios-PB, conforme convenio Estadual 00109/2022; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BIOMED DIST. HOSPITALAR E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - R\$ 40.275,00; EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 122.682,52.

Cachoeira dos Índios - PB, 19 de Outubro de 2023
ALLAN SEIXAS DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2023, que objetiva: Aquisição de medicamentos para Farmácia Básica e Medicamento Psicotrópicos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios-PB; ADJUDICO o seu objeto a: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 212.861,75; EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME - R\$ 288.542,25.

Cachoeira dos Índios - PB, 19 de Outubro de 2023
ALBERTO DE ABREU PESSOA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2023, que objetiva: Aquisição de medicamentos para Farmácia Básica e Medicamento Psicotrópicos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de:

ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 212.861,75; EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 288.542,25; NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTA E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA ME - R\$ 288.542,25.

Cachoeira dos Índios - PB, 23 de Outubro de 2023
ALLAN SEIXAS DE SOUSA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material de consumo para a Secretaria Municipal de Saúde para atender às necessidades do Município de Cachoeira dos Índios-PB, conforme convenio Estadual nº 0078/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos advindos do Convênio Estadual 00078/2022 339030000 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT Nº 00174/2023 - 19.10.23 - BIOMED DIST. HOSPITALAR E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - R\$ 17.355,26; CT Nº 00175/2023 - 19.10.23 - EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 93.021,50.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material de consumo e medicamentos para a Policlínica Municipal Josefa de Sousa Bandeira□, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios-PB, conforme convenio Estadual 00109/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos convenio Estadual 00109/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT Nº 00176/2023 - 19.10.23 - BIOMED DIST. HOSPITALAR E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - R\$ 40.275,00; CT Nº 00177/2023 - 19.10.23 - EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 122.682,52.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de medicamentos para Farmácia Básica e Medicamento Psicotrópicos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cachoeira dos Índios Recursos Federais e Estaduais 339030000 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT Nº 00185/2023 - 31.10.23 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 29.500,00; CT Nº 00186/2023 - 31.10.23 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTA E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA ME - R\$ 14.897,00.

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – FASE DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho - PB, nomeado pela Portaria Nº 011/2022, **TORNA PUBLICO**, para fins de efeitos no disposto no § 3º do Atr. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações que as empresas **JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 30.999.688/0001-26** e **SAO FRANCISCO LOCACAO, CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 43.169.096/0001-29**, interpuseram recurso administrativo contra o julgamento do resultado de habilitação da Tomada de Preços nº 00002/2023, ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, **APRESENTAR CONTRA RAZÕES AOS RECURSOS INTERPOSTOS**, conforme faculta o § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação, ficando aos autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados.

Juazeirinho - PB, 30 de Outubro de 2023.
SIDNEI MORAIS SOARES
Presidente CPL.

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA**

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2023

Torna público que fica adiada a licitação marcada às 08h30min do dia 01 de novembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa(s) especializada(s) para realização de exames de alta e média complexidade, conforme especificações do termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 00028/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca - PB, 30 de outubro de 2023
TARCISIO FRANÇA DA SILVA
Pregoeiro Oficial



Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00074/2023

Aos 27 dias do mês de Outubro de 2023, na sede da Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermars - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; Decreto Municipal nº 15, de 22 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 20, de 04 de Abril de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00113/2023 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de retroescavadeira e caminhão basculante trucado, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: SBC CONSTRUCAO SERVICOS E LOCACOES LTDA						
CNPJ: 22.732.871/0001-32						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA 4x4: • Sobre rodas, ano de fabricação não inferior a 2016, com potência mínima de 85 CV, a diesel, capacidade da carregadeira de no mínimo 1,00 m³, capacidade da retroescavadeira a partir de 0,26 m³, peso operacional mínimo de 5,00 toneladas, profundidade mínima de escavação de 4,00 metros, em perfeitas condições de uso; • Combustível, operador, custo de manutenção (preventiva e corretiva) e seguro contra terceiros por conta da contratada; • Caso entre em manutenção, substituir imediatamente por outra máquina similar		mes	12	18.999,00	227.988,00
2	LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO: • Ano de fabricação não inferior a 2016, potência líquida mínima de 275 CV, capacidade mínima útil de 15.000 kg, a diesel, caçamba basculante com capacidade de carga mínima de 12,00 m³, preferencialmente na cor branca; • Sem fornecimento de combustível e sem motorista; • Custo de manutenção (preventiva e corretiva) e seguro contra terceiros por conta da contratada; • Caso entre em manutenção, substituir imediatamente por outra máquina similar.		mes	12	15.500,00	186.000,00
TOTAL						413.988,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00113/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00113/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00113/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- SBC CONSTRUCAO SERVICOS E LOCACOES LTDA.

22.732.871/0001-32

Item(s): 1 - 2.

Valor: R\$ 413.988,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 27 de Outubro de 2023

GASTON GOMES DA SILVA NETO
Secretário de Proteção e Defesa Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00047/2023

Aos 14 dias do mês de Setembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermars - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00049/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Preservativos e Gel Lubrificante destinados a distribuição para a população nas unidades de saúde e nas campanhas da Vigilância em Saúde do município Cabedelo; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.

VENCEDOR: BELOFARMA LTDA						
CNPJ: 32.786.481/0001-07						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO, fabricado em latex de alta resistência, testado eletronicamente e embalado individualmente. Comprimento mínimo 160mm, largura nominal 52mm, espessura mínima 0,03mm, com reservatório, translúcido, transparente. Quantidade de lubrificante entre 400 e 700 mg	BLOWTEX	UND	87600	0,29	25.404,00
TOTAL						25.404,00

VENCEDOR: GLOBAL COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 17.892.706/0001-08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
------	---------------	-------	-------	--------	---------	---------

2	GEL LUBRIFICANTE, tipo íntimo cor incolor em sachê de 5g, odor inodoro, solubilidade solúvel em água, características adicionais transparentes e não gorduroso.	Madeiteux	UND	52600	0,57	29.982,00
TOTAL						29.982,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00049/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00049/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedoros SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00049/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- BELOFARMA LTDA.

32.786.481/0001-07

Item(s): 1.

Valor: R\$ 25.404,00

- GLOBAL COMERCIAL EIRELI.

17.892.706/0001-08

Item(s): 2.

Valor: R\$ 29.982,00

Total: R\$ 55.386,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 14 de Setembro de 2023

IRANI SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00105/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, ara: AQUISIÇÃO DE TALONÁRIO DE NOTIFICAÇÃO TIPO B1 E TALONÁRIO DE RECEITA DE CONTROLE ESPECIAL LISTAS: C1, C4 E C5, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Novembro de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 16 de Novembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 98876-2406. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 30 de Outubro de 2023

RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00002/2023**

Nos termos no Art. 71, inciso IV, § 4º, da Lei Nº 14.133/2021, o objeto da contratação direta através de dispensa de licitação nº DE00002/2023 que objetiva: Aquisição de itens de decoração e utilidades para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município de Cabedelo, cujas especificações estão descritas no Anexo I – Termo de Referência; ADJUDICO o correspondente procedimento e HOMOLOGO o seu objeto a: RAQUEL MONTEIRO DE MIRANDA - R\$ 29.679,60.

Cabedelo - PB, 30 de Outubro de 2023

DIEGO CARVALHO MARTINS
Procurador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00116/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada na confecção de fardamentos e acessórios para uso dos servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cabedelo – SEMAM. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Novembro de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 16 de Novembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; Decreto Municipal nº 15/23; Decreto Municipal nº 20/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 31 de Outubro de 2023

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 007/2023**

Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, através da Secretaria de Compras e Licitações, torna público aos interessados que a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 007/2023, cujo objeto é a Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria, gestão jurídica, administrativa e financeira para



levantamento de dados e valores devidos pelo Regime Geral ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) ou entre RPPSs, para fins de compensação de créditos previdenciários pelo sistema COMPREV, incluindo-se implementação, recuperação do estoque, treinamento de servidores e judicialização para ampliação do período prescricional e/ou dos critérios de correção/remuneração e eventuais indenizações pelo atraso das obrigações federais, marcada para o dia 01/11/2023 às 09:00h, fica adiada até ULTERIOR DELIBERAÇÃO, em virtude da necessidade de análise de impugnação, conforme solicitação da Procuradoria Geral do Município. Informações no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br.

Cabedelo/PB, 31 de outubro de 2023

Ramon Sorrentino Batista
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00113/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00113/2023, que objetiva: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de retroescavadeira e caminhão basculante trucidado, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SBC CONSTRUCAO SERVICOS E LOCACOES LTDA - R\$ 413.988,00.

Cabedelo - PB, 27 de Outubro de 2023

GASTON GOMES DA SILVA NETO
Secretário de Proteção e Defesa Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00049/2023, que objetiva: Aquisição de Preservativos e Gel Lubrificante destinados a distribuição para a população nas unidades de saúde e nas campanhas da Vigilância em Saúde do município Cabedelo; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BELOFARMA LTDA - R\$ 25.404,00; GLOBAL COMERCIAL EIRELI - R\$ 29.982,00.

Cabedelo - PB, 14 de Setembro de 2023

IRANI SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO
DE PREÇOS Nº AD00009/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00009/2023, que objetiva: Aquisição de móveis de escritório visando atender as necessidades das Escolas, Creches e Sede da Secretaria de Educação; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 1.077.747,76.

Cabedelo - PB, 31 de Outubro de 2023

PRISCILLA CARLOS CAMPOS REZENDE SANTINO
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00006/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00006/2023, que objetiva: Aquisição de Mobiliários em geral visando atender as necessidades das Escolas, Creches e Sede da Secretaria de Educação; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: Incomel - Industria de Móveis Ltda - EPP - R\$ 292.629,00.

Cabedelo - PB, 31 de Outubro de 2023

PRISCILLA CARLOS CAMPOS REZENDE SANTINO
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00110/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO - SADT (GASTROENTEROLOGIA), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Novembro de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 17 de Novembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 98876-2406. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 31 de Outubro de 2023

RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

Prefeitura Municipal
de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00054/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00054/2023, que objetiva: Contratação de empresa para elaboração de plano de recuperação de área degradada - PRAD; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SOLUTION ENGENHARIA SSMA LTDA - R\$ 31.400,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 26 de Outubro de 2023

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00054/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de plano de recuperação de área degradada - PRAD. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Meio Ambiente. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 26/10/2023.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de plano de recuperação de área degradada - PRAD. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00054/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cuité de Mamanguape: 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 18 541 4560 2039 Manut. das Ativ Sec. Municipal de Meio Ambiente 000307 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 000308 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 31/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00227/2023 - 31.10.23 - SOLUTION ENGENHARIA SSMA LTDA - R\$ 31.400,00.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade Tomada de Preços Nº 00021/2022-CPL. Contrato: 00001/2021. Aditivo: 5º ADITIVO (2º DE VALOR). Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DA UBS LUZIVALDA COELHO LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de Contrato é de R\$ 257.418,15 + (mais) R\$ 110.551,98 + (mais) R\$ 17.576,42, totalizando R\$ 385.546,55. Rubrica orçamentaria: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape ; 10 301 4280 1022 Const/Amp/Rec. de Unidades de Saúde; 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde; 4490.00 Aplicações Diretas; 000217 4490.51 99 Obras e Instalações; 000220 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente; 1215 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento; 4490.00 Aplicações Diretas; 000219 4490.51 99 Obras e Instalações; 000221 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente; PROPOSTA: 13099.8200001/17-003 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI. Data da Assinatura do Contrato: 11 de Fevereiro de 2022. Data da Assinatura do Aditivo: 31 de Outubro de 2023. Vigência do Aditivo: Inalterada.

CUITÉ DE MAMANGUAPE - PB, 31 de Outubro de 2023.

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
Secretária e Gestora

Prefeitura Municipal
de Boa Vista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00032/2023, para o dia 14 de Novembro de 2023 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB. Telefone: (83) 31311100. E-mail: licitacaoboavista@gmail.com. Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Boa Vista - PB, 01 de Novembro de 2023

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial